SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 15 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3332

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 66 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA N° 66 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador: **Sérgio Cardoso de Campos,** a se deslocar a Cidade de Itaituba - Pá, no ***período de 13 a 15 de Setembro de 2023***, com a finalidade de participar do 04º Encontro Projeto Território Empreendedor em parceria com SEBRAE e de interesse da Câmara Municipal de Belterra. Conforme: **Memorando nº 018/2023 de 04 de Setembro de 2023.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o vereador **Sérgio Cardoso de Campos,** a se deslocar a Cidade de Itaituba – Pá.

Art. 2° - Concede **03 (três) diárias,** no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** cada**,** totalizando o valor de **R$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (conforme a ***Resolução nº 010/2022 de 30 de Agosto de 2022).***

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo quarto dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:3D963AE1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 060, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR INVESTIDO EM CARGO COMISSIONADO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são cargos de livre nomeação e exoneração pela autoridade competente.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **KAIO SILVA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob n°. 031.933.032-08, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotado no Gabinete Parlamentar da Vereadora Paula Bulcão de Araújo - MDB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 14 de setembro de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:554F8E49

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 061, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JOSUE DE SOUSA SILVA, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que rege o Art. 37, *caput,* da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a Resolução n° 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução n° 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;
CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JOSUE DE SOUSA SILVA**, inscrito no CPF sob n°. 060.436.982-42, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotado no Gabinete Parlamentar da Vereadora Paula Bulcão de Araújo - MDB, nos termos da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 14 de setembro de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:3A7B8C45

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

PORTARIA Nº 047/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ALEANDRO KARO MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar no Consórcio Tapajós – CT, participando do Encontro Regional da Defesa Civil dos Municípios do Polo Tapajós, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ALEANDRO KARO MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: 012/03/23
Retorno: 04/03/23
Diárias: 4 (quatros Diárias) R$ 300,00
Total em R$ 1.200
Por Extenso: Mil e Duzentos Reais

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE MARÇO DE 2023.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.200,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 010/23/GAB-VAKM**.

ALEANDRO KARO MUNDURUKU
Vereador – MDB

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:945EACB6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

PORTARIA Nº 046/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR IVAIR DATIE KARIKAFU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar no Consórcio Tapajós – CT, participando do Encontro Regional da Defesa Civil dos Municípios do Polo Tapajós, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **IVAIR DATIE KARIKAFU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 01/03/23.
Retorno: Dia 04/03/23
Diárias: 4 (quatro) **R$/Diária:** 300,00
Total em R$: 1.200,00
Por extenso: Mil e Duzentos reais
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE MARÇO DE 2023.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.200,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil duzentos reais), referente ao*

*pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 009/23/GAB-VIDK**.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:1EA90849

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

PORTARIA Nº 045/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTÔNIO MENDES CARDOSO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar no Consórcio Tapajós – CT, participando do Encontro Regional da Defesa Civil dos Municípios do Polo Tapajós, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANTÔNIO MENDES CARDOSO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 01/03/23
Retorno: Dia 04/03/23
Diárias: 4 (quatro) R$/Diária: 300,00
Total em R$:1.200,00
Por extenso: Mil e duzentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE MARÇO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /
Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.200,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 001/23/GAB-VAMC**.

ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Vereador – PSD.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9D16E68F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

PORTARIA Nº 044/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RAINERICY DA SILVA QUINTINO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar no Consórcio Tapajós – CT, participando do Encontro Regional da Defesa Civil dos Municípios do Polo Tapajós, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RAINERICY DA SILVA QUINTINO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 01/03/23
Retorno: Dia 04/03/23
Diárias: 4 (quatro) **R$/Diária:** 300,00.
Total em R$:1.200,00
Por extenso: Mil e duzentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE MARÇO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /
Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.200,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 027/23/GAB-VRSQ**.

RAINERICY DA SILVA QUINTINO
Vereador – PSC.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:A3759B73

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

PORTARIA Nº 043/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS A SENHORA LIGIANE FEITOSA SAMPAIO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora desta Casa de Leis, as **CIDADES DE ITAITUBA E SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ,** que irá exercer assessoria parlamentar, atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU** – REP./PA - (PORTARIA Nº 042/2023) – vereador deste município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor da Senhora **LIGIANE FEITOSA SAMPAIO –** ASSESSORA DE GABINETE II – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 01/03/23.
Retorno: Dia 08/03/23.
Diárias: 8 (oito) **R$/Diária:** 300,00.
Total em R$: 2.400,00
Por extenso: (Dois mil e quatrocentos reais).

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE MARÇO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Adm / Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O

8 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 2.400,00.

***Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento de 8 (oito) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as Cidades de Itaituba e Santarém, Estado do Pará, atendendo a solicitação do Senhor Vereador, GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU – PSC/PA, através do OFICIO Nº 004/2023- GAB/VGBMM.**

LIGIANE FEITOSA SAMPAIO
Assessora de Gabinete II– (Comissionado).

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:627484AC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

PORTARIA Nº 042/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar em reunião com a Junta Militar, Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, DSEI/TAPAJÓS, Corpo de Bombeiros e no Consócio Tapajós, e na **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, onde irá cumprir agenda parlamentar na Marinha do Brasil, Casa de Apoio de Saúde de Jacareacanga e Casa de Saúde do Índio, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 01/03/23.
Retorno: Dia 08/03/23
Diárias: 8 (oito) **R$/Diária:** 300,00
Total em R$:2.400,00
Por extenso: Dois mil e quatrocentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE MARÇO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Adm / Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ
Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O
8 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 2.400,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento de 8(oito) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidades de Itaituba e Santarém, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 003/23/GAB-VGBMM**.

GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU
Vereador – Rep.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:5442501F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº041/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **MARCIANO KARO MUNDURUKU**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 7947587 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 042.582.952-99, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a 6ª Rua, s/nº, Bairro: União, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE MARÇO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /
Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:577C4861

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

PORTARIA Nº 040/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, atendendo o EXMO. SENHOR, **EVERTON ARAÚJO DA COSTA** – (VEREADOR/PSC/PA) – (**PORTARIA Nº 038/2023–GAP/CMJ**) E SENHOR, **MIQUÉIAS SOUZA DA LUZ** – (ASSESSOR DE GABINETE-II) - (**PORTARIA Nº 039/2023–GAP/CMJ**), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade em Brasília-DF e na Capital do Estado do Pará-(Belém).
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ELIONE MARTINS –** Motorista – (Contratado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 26/02/23.
Retorno: Dia 03/03/23
Diárias: 6 (seis) **R$/Diária:** 300,00
Total em R$:1.800,00
Por extenso: (Mil e oitocentos reais).

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /
Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O
6 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.800,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente ao pagamento de 6 (seis) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Vereador, **EVERTON ARAÚJO DA COSTA** – (PSC/PA), através do OFICIO Nº 011/2023-GAB./VEAC.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:A08B1FBB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

PORTARIA Nº 039/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR MIQUEIAS SOUZA DA LUZ DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **CAPITAL DO PAÍS- (BRASÍLIA/DF) E A CAPITALDO ESTADO DO PARÁ (BELÉM) ,** que irá exercer assessoria parlamentar, atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **EVERTON ARAUJO DA COSTA**– PSC/P (PORTARIA Nº 038/2023).
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **MIQUEIAS SOUZA DA LUZ** – ASSESSOR DE GABINETE I – (Comissionario) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 26/02/23.
Retorno: Dia 06/03/23.
Total em R$: 4.500,00
Diárias: 9 (nove) **R$/Diária:** 500,00.
Por extenso: (Quatro mil e quinhentos reais).

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Adm /Portaria Nº 001/2021-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).
R E C I B O

9 Diárias de R$ 500,00 .....
TOTAL ..... R$ 4.500,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 9 (nove) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as cidades de **Brasília/DF e Belém/PA,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **EVERTON ARAÚJO DE SOUZA –** PSC/PA, ATRAVÉS DO OFICIO Nº 010/2023-GAB/VRSQ.

MIQUEIAS ARAUJO DA COSTA
Assessora de Gabinete i (Comissionado)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8AEBCE1F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

PORTARIA Nº 038/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do País –(Brasília-DF),** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando de encontro político com a Vossa Excelência, **JOSÉ DA CRUZ MARINHO – Senador da Republica (PSC/PA),** sobre a implantação da Caixa Econômica Federal – CEF e construção de 02 (duas)quadras de areia com arquibacadas, através de emenda**,** e cumprir agenda parlamentar na **Capital do Estado do Pará – (BELÉM)**com Vossa Excelência, **OLIVAL MARQUES – Deputado Federal (MDB/PA)**,pleitear recursos para aquisição de voadeira e motor, para atender as demandas da saúde. onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **EVERTON ARAÚJO DA COSTA – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 26/02/23
Retorno: Dia 06/03/23.
Diárias: 9 (nove) **R$/Diária:** 500,00
Total em R$:4.500,00
Por extenso: Quatro mil e quinhentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Adm /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O
9 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 4.500,00.
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 9 (nove) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **CAPITAL DO ESTADO –**

(BELÉM/PA) E CAPITAL DO PAÍS (BRASÍLIA-DF), onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 009/23/GAB-VEAC**.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Vereador – PSC.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9C416A83

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

PORTARIA Nº 037/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá participar de uma capacitação sobre assessoria de comunicação, sendo que o mesmo é Assessor de Comunicação do Poder Legislativo.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA –** Assessor de Comunicação – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 24/02/23
Retorno: Dia 02/03/23
Diárias: 6 (seis) **R$/Diária:** 300,00
Total em R$:1.800,00
Por extenso: Mil e oitocentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que **esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.**

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Adm /portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O

6 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.800,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente ao pagamento de 6 (seis) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo, através da solicitação de diárias em anexo.

JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA
Assessor de Comunicação – (Comissionado).
Portaria Nº 008/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:4E569CEE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

PORTARIA Nº 036/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, atendendo o EXMO. SENHOR, **IVAIR DATIE KARIKAFU** – (VEREADOR/PSDB/PA) – **PORTARIA Nº 035/2023–GAP/CMJ**), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ELIONE MARTINS –** Motorista – (Contratado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 19/02/23
Retorno: Dia 24/02/23
Diárias: 6 (seis) **R$/Diária:** 300,00
Total em R$:1.800,00
Por extenso: (mil e oitocentos reais).

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Adm / Portaria Nº 001/2023- GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O
6 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.800,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente ao pagamento de 6 (seis) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Vereador, **IVAIR DATIE KARIKAFU** – (PSDB/PA), através do OFICIO Nº 006/2023-GAB./VIDK.

ELIONE MARTINS
Motorista de Veículos Leves - Contrato Temporário de Servidor Público Municipal nº 001/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:0F27DB1B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

PORTARIA Nº 035/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR IVAIR DATIE KARIKAFU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO,** a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar em audiência com Vossa Excelência, **HENDERSON LIRA PINTO – (Deputado Federal- MDB/PA)**, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **IVAIR DATIE KARIKAFU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 19/02/23
Retorno: Dia 24/02/23
Diárias: 06 (seis) **R$/Diária:** 300,00 = **R$ 1.800,00**.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Adm /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O
06 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.800,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), referente ao pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do OFICIO Nº 005/2023-GAB./VIDK.

IVAIR DATIE KARIKAFU
Vereador – PSDB.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:AB9CD350

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº034/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **ADRIANE DA TRINDADE PENA**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 4312350 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 695.471.492-53, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Travessa José Pereira Rocha, s/nº, Bairro: União, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE I** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Adm /Portaria Nº 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:64E6FBF3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE

PORTARIA Nº 033/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ALEANDRO KARO MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
R E S O L V E:
Art. 1º – TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Excelentíssimo Senhor, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, por motivo de retorno de viagem da Capital do Estado do Pará – (BELÉM).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR; ALEANDRO KARO MUNDURUKU
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Adm / Portaria Nº 001/2023- GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Ciente Servidor (a).

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:13441DD0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSFERE O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO 1º SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 032/2023-SA/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao 1º Secretário e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

Considerando que estará ausente do Município, em viagem, o Vice-Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao 1º Secretário da Mesa Diretora, o **Vereador ALEANDRO KARO MUNDURUKU,** portador do CPF nº 905.357.822-68, durante o período de 23 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo, uma vez que, o Vice-Presidente da Câmara, estará em viagem à Cidade de Santarém, Estado do Pará, tratando de assunto particular, e, EU estarei em viagem a Capital do Estado do Pará –(Belém), na oportunidade irei receber do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA o Selo Diamante de Qualidade em Transparência do Sistema Tribunais de Contas (2022), informo que não estou com diárias por estar em RECESSO PARLAMENTAR.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 23 de janeiro de 2023 e encerra-se em 02 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 23 de janeiro de 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Adm / Portaria Nº001/2023- GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:025647A8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº031/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **YARA JANAINA MENDES KABA**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 1455558 – SSP/RO e inscrito no CPF: nº 021.025.452-10, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida José Tobias Orssoe, Bairro: São Francisco, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE I** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 19 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM / Portaria Nº 001/2021- GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:0516A3D4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, SENHOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO 2021-2

PORTARIA Nº030/2023–GAP/CMJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Senhor GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Administrativa de Transição de Mandato 2021-2022/2023-2024 – CATM/CMJ, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.
Considerando as obrigações decorrentes da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016/TCM, de 06 de outubro de 2016 que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de gestão, dos chefes de poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato e dá outras providências.
RESOLVE.
Art. 1º. Fica criada e instalada, a contar desta data, **A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO 2021-2022 / 2023-2024 – CATM/CMJ** em atendimento ao art. 4º, da Instrução Normativa Nº 001/2016/TCM.
Art. 2º. Pela Gestão Sucedida (BIÊNIO 2021-2022) são nomeados para compor a CATM/CMJ as seguintes pessoas:
I – Responsável pelo **Controle Interno**: Ledioneta de Sousa Silva, Port. Nº 003/2021.
II – Responsável pela **Contabilidade**: Roberval Silva Alves – (R.S.ALVES CONTABILIDADE EIRELI).
III – Responsável pela **Assessoria Jurídica**: Clebe Rodrigues Alves, advogado, OAB/PA nº 12.197.
IV – Responsável pela área **Financeira**: Roberto Strapasson, Port. Nº 004/2021.
Art. 3º. Pela Gestão Sucessora (BIÊNIO 2023-2024) são nomeados para compor a CATM/CMJ as seguintes pessoas:
I – Responsável pelo **Controle Interno**: Ledioneta de Sousa Silva, Port. Nº 004/2023.
II – Responsável pela **Contabilidade**: Roberval Silva Alves – (R.S.ALVES CONTABILIDADE EIRELI).
III – Responsável pela **Assessoria Jurídica**: Clebe Rodrigues Alves, advogado, OAB/PA nº 12.197.
IV – Responsável pela área **Financeira**: Roberto Strapasson, Port. Nº 003/2023.
Art. 4º. Nos termos do Art. 7º da Instrução Normativa Nº 001/2016/TCM compete à **CATM/CMJ**, providenciar, no que couber, junto aos setores correspondentes e de acordo com as regras estabelecidas pelas respectivas administrações, a coleta, guarda, análise e apresentação dos seguintes documentos ao Chefe do Poder Legislativo eleito:
I – Plano Plurianual – PPA (2022-2025); Lei Orçamentária Anual – LOA (2023); Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (2023), esta última acompanhada dos anexos de metais e de riscos fiscais, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.
II – demonstrativos dos saldos financeiros disponíveis transferidos do exercício findo para o seguinte ou do final do mandato para o seguinte, por fonte ou destinações de recursos, correspondentes a:
termo de conferência do saldo em caixa, se existir;
termo de conferência de saldos em bancos, relativo a todas as contas correntes e contas aplicação, e, respectiva conciliação bancária; e,
relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria (caução, cautelas e institutos congêneres).
III – demonstrativo dos restos a pagar, referentes ao exercício financeiro findo à gestão anterior, segregando os processados dos não processados, em ordem sequencial de números de empenhos emitidos por ano, contemplando-se as fontes de recursos, a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários dos créditos e os processos de despesas de exercícios anteriores (DEA), do exercício anterior ainda não quitados;
IV – relação dos compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, convênios e outros, discriminando o número do instrumento contratual, a data, o credor, o objeto, o valor e a vigência, bem como o nível de execução física e financeira da vença;
V – cópia do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 02 (dois) quadrimestres ou do 1º semestre, para os municípios que gozem desta faculdade, com todos os seus anexos obrigatórios;
VI – inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis, do exercício de 2022, bem como idêntico levantamento, incluindo-se os de materiais de consumo em estoques, por órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, levantados no mês antecedente à transição do mandato ou durante seu curso;
VII – relação do quadro de servidores existentes no mês antecedente à transmissão do mandato, discriminando nome, cargo/função, lotação e remuneração, abrangendo, necessariamente:
servidores estáveis (artigo 19, ADCT/CF);
servidores efetivos admitidos mediante concurso público;
servidores lotados em cargos de provimento em comissão;
servidores contratados por prazo determinado; e,
servidores cedidos e os recebidos em sessão.
VIII – eventual relação das folhas de pagamento não quitadas no exercício findo, incluídas as relativas ao décimo terceiro salário;
IX – comprovante de que a Câmara Municipal se encontra regular, quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral e próprio ou, se for o caso, dos processos de parcelamento de débitos previdenciários em curso;
X – relação dos procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades;
XI – relação dos contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos, com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até 90 (noventa) dias, a contar da posse do eleito;
XII – relação das Atas de Registro de Preços gerenciados e vigentes;
XIII – relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres vigentes;
XIV – informações referentes às ações judiciais em andamento, nas quais a Câmara Municipal é parte (cíveis, trabalhistas, dentre outras), bem como aquelas que se encontrarem em fase de cumprimento de sentença;
XV – relação dos concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes e/ou os que estejam em andamento.
XVI – cópias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil – RFB, tais como: DCTF, DIRF, DIPJ, dentre outras;
XVII – legislação básica do Ente e documentos correlatos, tais como:
Lei Orgânica Municipal atualizada;
Regimento Interno da Câmara Municipal;
Lei/Resolução de Organização do Quadro de Pessoal;
Estatuto/regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;
Código de Ética ou diploma equivalente;
Relação dos projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo;

Termos de Ajuste de Conduta eventualmente firmados com o Ministério Público;
Termos de Ajuste de Gestão, eventualmente firmados com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará; e,
Parágrafo único. Para cada convênio em que a Câmara Municipal é beneficiária de recursos financeiros, deverá ser informado, ainda:
O grau de execução do objeto avançado e de adimplência em relação à respectiva prestação de contas dos recursos financeiros recebidos;
A existência de processos de tomada de contas especial em cursos propostos por concedentes.
Art. 5º. Em atendimento ao § 1º do art. 4º, da Instrução Normativa Nº 001/2016/TCM, este ato normativo deverá ser publicado no Mural de Avisos da Câmara Municipal, no Portal da Transparência da Câmara, bem como será encaminhada, ao TCM-PA, Ministério Público Estadual do Pará, por meio de ofício, objetivando o mais amplo conhecimento, das entidades referenciadas e, ainda, do preconizado controle social, à luz das disposições contidas na Lei de Acesso à Informação – LAI.
Art. 6º. O período da referida transição compreende entre 08 á 23 de janeiro de 2023.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga- se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 13 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM / Portaria Nº 001/2023- GAP-CMJ.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:7C05B1DD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº029/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **JOYCE MADALENA DE SOUZA**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 4874715 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 817.464.822-49, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso , nº 21, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023- GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:785B30D9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº028/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **ALAN PEREIRA SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 3237541-7 – SSP/AM e inscrito no CPF: nº 703.029.062-31, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Rua Brasilino Barbosa, s/nº, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM / Portaria N º 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:191FA907

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº027/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **KATARINA IARA GOMES ANTÔNIO**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 6906750 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 025.335.012-39, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, s/nº, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE I** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Adm /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:A196C325

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº026/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **MIQUEIAS SOUZA DA LUZ**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 6236665 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 010.417.402-12, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Joana Costa Barroso, nº46, Bairro: Bela Vista, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE I** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM/ Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E2D02452

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº025/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **LIGIANE FEITOSA SAMPAIO**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 263897 – SSP/AP e inscrito no CPF: nº 937.790.892-20, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Nova Esperança, s/nº, Bairro: São Francisco, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de

16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E09AA971

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº024/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **GLAÚCIA FURTADO AGUIAR BAIA**, Brasileira, Casada, portadora do RG sob o nº 3375755 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 964.359.092-53, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 47, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:CEE07415

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº023/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **WINNIE BEATRIZ REIS BRANDÃO**, Brasileira, Casada, portadora do RG sob o nº 6832325 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 929.992.202-00, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Avenida Mundurukania, s/nº, Bairro: São Pedro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário
ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro Para os Devidos Fins e Efeitos Legais, Estar Ciente do Inteiro Conteúdo e Teor Desta Portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:17DE489F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

2222PORTARIA Nº022/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **RAIANE CARLOS DOS REIS**, Brasileira, União Estável, portadora do RG sob o nº 6372203 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 020.424.112-05, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Avenida Estandislau Brilhante, s/nº, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /
Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:49DDDE8F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº021/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **SUELEN CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA BARBOSA**, Brasileira, Casada, portadora do RG sob o nº 4299308 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 743.597.892-20, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a 5ª Rua, s/nº, Bairro: União, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:89895E8C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº020/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a senhora **ELITA DA SILVA MENESES**, Brasileira, Casada, portadora do RG sob o nº 6515629 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 009.972.192-97, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Rua Brasilino Barbosa, nº 6, Bairro: Bananal. Servidora efetiva da Câmara Municipal no Cargo de TELEFONISTA, para exercer a função gratificada de Responsável do Setor de Recursos Humanos - RH.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:F3BFD868

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO COMO GESTOR DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº019/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO COMO GESTOR DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E REGIMENTAIS E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI Nº 8.666/1993.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, portador do RG sob o nº 5494301 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 977.028.972-87, como **GESTOR DE CONTRATO** para gerenciar a execução dos contratos conforme determina o Art. 67 da LEI Nº 8.666/1993.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Adm /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro Para os Devidos Fins e Efeitos Legais, Estar Ciente do Inteiro Conteúdo e Teor Desta Portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:BE51296A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº018/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de existência física dos bens móveis e de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;
CONSIDERANDO, o disposto no §3º do Art. 106 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz do controle patrimonial e de proporcionar meios eficientes na realização do inventário anual;
CONSIDERANDO, que se faz necessário a baixa de materiais permanentes que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade,
RESOLVE:
Art. 1º - CONSTITUIR a comissão de Inventário, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público, com objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no patrimônio municipal, nomeando o seguinte membro:
Servidores (as):
Paulo Ferreira Pantoja – (Presidente).
ALANNE COUTINHO SILVA FERNANDES – (Membro).
ELITA DA SILVA MENESES – (Membro).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Ciente:_____

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM / Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:436DFC18

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR, MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº017/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR, MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar como Pregoeiro e compor a respectiva equipe de apoio para atuarem no âmbito da Câmara Municipal de Jacareacanga, os Servidores a seguir relacionados, os quais passarão a ocupar as seguintes funções:
I – Presidente: **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, portador do RG nº 3454215 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 640.246.872-04, PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 116/2021.
II – Membro: **PAULO FERREIRA PANTOJA**, portador do RG nº 1962472 PC/PA e CPF: 333.732.722-92, servidor efetivo da Câmara Municipal – Matrícula 120028-3.
III – Membro: **ALANNE COUTINHO SILVA FERNANDES**, portadora do RG nº 3.444.801 – SSP/PI e inscrito no CPF: nº 000.523.362-39, PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 021/2021.
Art. 2º - De acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93 a investidura dos membros das Comissões Permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.
Art. 3º - As decisões tomadas no curso dos Pregões serão tomadas unicamente pelo pregoeiro, acima designado, sendo as orientações dispensadas da equipe de apoio de caráter consultivo.
Parágrafo Único – Os trabalhos do Pregoeiro e da equipe de apoio devem ser executados com total observância da legislação aplicável e matéria, em especial a Lei Federal de nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM / Portaria Nº 001/2023- GAP-CMJ.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:BE18A58A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº016/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para atuar como membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jacareacanga – PA, os servidores a seguir relacionados, os quais passarão a ocupar as seguintes funções:
I – Presidente: **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, portador do RG nº 3454215 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 640.246.872-04, PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007/2023.
II – Membro: **PAULO FERREIRA PANTOJA**, portador do RG nº 1962472 PC/PA e CPF: 333.732.722-92, servidor efetivo da Câmara Municipal – Matrícula 120028-3.
III – Membro: **ALANNE COUTINHO SILVA FERNANDES**, portadora do RG nº 3.444.801 – SSP/PI e inscrito no CPF: nº 000.523.362-39, PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006/2023.
Art. 2º - De acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da lei nº 8.666/93, a investidura dos membros da comissão permanente não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.
Art. 3º - As decisões tomadas no curso das licitações, exceto as processadas na modalidade pregão, serão tomadas conjuntamente pelos membros da CPL, sendo de atribuição do presidente somente a coordenação dos trabalhos desenvolvidos pela comissão.

Art. 4º - Responde solidariamente a comissão de licitação, decisões tomadas conjuntamente nas sessões de licitação, devendo, em caso de discordância ficar registrado em ata a manifestação contrária do membro, para fins de exclusão da responsabilidade, caso apurado equívocos nas decisões tomadas.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:97441A08

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº015/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **EDSON AKAY MUNDURUKU**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 8809303 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 069.541.302-30, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Tenente Fernandes, s/nº, Bairro: São Pedro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga,

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /PortariaNº 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:2812EC5A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº014/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **AILSON THULIO PEREIRA DE SOUZA**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 7213949 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 039.084.552-35, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Rua Francisco Helder, nº05, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro Para os Devidos Fins e Efeitos Legais, Estar Ciente do Inteiro Conteúdo e Teor Desta Portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:04C32AD8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº013/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **WALCHARLYS MOTA DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 5494337 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 007.109.212-92, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Presidente Médici, nº41, Bairro: Bela Vista, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM / Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:3D1030F0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº012/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **ADRIANA KABA PUCHU**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 3071852-0 – SSP/AM e inscrito no CPF: nº 037.058.522-48, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na PS SATURNINO TELES, s/nº, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM / Portaria Nº 001/2023- GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:5F451A72

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº011/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **VERÔNICA WARU MUNDURUKU**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 3375890 – SSP/PA e inscrito no CPF: nº 639.609.902-00, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Standislau Brilhante, s/nº, Bairro: Bela Vista, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM / Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:50FDAF1E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº010/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **MAYKELLE LOPES BARBOSA**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 7033340 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 046.821.862-99, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Rua Brasilino Barbosa, s/nº, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE I** da Câmara Municipal, nas formas

que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM / Portaria Nº 001/2023- GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:F55EE894

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº009/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o Senhor **MARCELO AKAI MUNDURUKU**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 3375874 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 658.403.642-15, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na 4ª Rua, Bairro: UNIÃO, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE I** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM/ Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8D9D5B06

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº008/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **JOSÉ MARIO FERREIRA DUTRA**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 1843449 – SSP/PA e inscrito no CPF: nº 312.076.852-91, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Presidente Médici, s/nº, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.
Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:3D870425

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº007/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o Senhor **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 3454215 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 640.246.872-04, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Rua Ambrósio Antério Santiago, nº 025, Bairro: São Francisco, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE I** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.
Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E4B11EE4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº006/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **ALANNE COUTINHO SILVA FERNANDES**, Brasileira, Casada, portadora do RG sob o nº 3.444.801 – SSP/PI e inscrito no CPF: nº 000.523.362-39, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito no centro do Bairro: União, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /PoRtaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.
Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:272C8079

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº005/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 7005444 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 030.781.482-38, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Tenente Fernandes, s/nº, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM / Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:EA34B2F3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº004/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **LEDIONETA DE SOUSA SILVA**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 4435223 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 472.210.972-91, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Edmundo Nery, s/nº, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /PoRtaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:6E7C0248

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº003/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **ROBERTO STRAPASSON**, Brasileiro, Casado, portador do RG sob o nº 1070201874 – SJSII/RS e inscrito no CPF: nº 970.563.830-68, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Cacique Biboi, s/nº, Bairro: São Francisco, para ocupar o cargo comissionado de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:FBDD0CCF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº002/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, Brasileiro, União Estável, portador do RG sob o nº 5494301 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 977.028.972-87, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Tenente Fernandes, s/n, Bairro: São Pedro, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:2254E995

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº001/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **RUBI GERLEI PEREIRA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 4576288 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 689.346.372-34, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Tenente Fernandes, nº 020, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:56DB7C86

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-030801

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Câmara Municipal de Juruti, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira Municipal, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 06/09/2023 foi ADJUDICADO e em 11/09/2023 foi HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2023-030801 e tem como objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos tipo pick-up (sem condutor) e embarcações, tipo lancha e barco (com condutor), para atender as demandas da Câmara Municipal de Juruti. Vencedor: HYDRO CARAJAS LTDA - 15.486.199/0001-87 com valor total de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

Juruti/PA, 13 de setembro de 2023.

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:34D52EC4

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE ITENS FRACASSADOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-030801

A Câmara Municipal de Juruti, torna público os itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 9/2023-030801 que tem como objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos tipo pick-up (sem condutor) e embarcações, tipo lancha e barco (com condutor), para atender as demandas da Câmara Municipal de Juruti. Itens fracassados: 1,2,3,4,5,6,7,8,11.

Juruti/PA, 13 de setembro de 2023.

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:83635786

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20239053

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2023-030801. Processo administrativo nº 2023030801. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Juruti - CNPJ 05.846.468/0001-15. Empresa Vencedora: HYDRO

CARAJAS LTDA - 15.486.199/0001-87 com valor total de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos tipo pick-up (sem condutor) e embarcações, tipo lancha e barco (com condutor), para atender as demandas da Câmara Municipal de Juruti. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 12 de setembro de 2023.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:34C00C27

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239054

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-030801. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** HYDRO CARAJAS LTDA. **OBJETO:** Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos tipo pick-up (sem condutor) e embarcações, tipo lancha e barco (com condutor), para atender as demandas da Câmara Municipal de Juruti. **VALOR TOTAL:** R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 13 de setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:206BAB13

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇOS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juruti, através da CÂMARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Juruti, faz publicar o extrato resumido do processo de **CARONA Nº A/2023 - 240803** a seguir:

OBJETO: adesão a ata de registro de preços oriunda do pregão eletrônico SRP no 9/2023-280404 da câmara municipal de Óbidos, visando a contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da câmara municipal de juruti. **FAVORECIDO:** NILZA FEIJÃO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 10.429.259/0001-06. **VALOR GLOBAL:** R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Registro de preços – Art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇOS emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:A58F0D8D

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239052

ORIGEM: CARONA Nº A.2023-240803. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA:** NILZA FEIJAO DA SILVA ME. **OBJETO:** adesão a ata de registro de preços oriunda do pregão eletrônico SRP nº 9/2023-280404, processo nº 2023280404 da câmara municipal de Óbidos, visando a contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da câmara municipal de juruti. **VALOR TOTAL:** R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 29 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:0173AC7B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-120605

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, publicada no DOU e FAMEP em 25/08/2023, tendo por objeto o registro de preço para eventual aquisição de componentes de informática necessários a manutenção e recuperação de equipamentos da câmara municipal de óbidos, foi REVOGADA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Óbidos/PA, 06 de setembro de 2023.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E2E8DEB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239037

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-160504. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADO:** R J DE JESUS COMERCIO E SERVIÇOS ME. **OBJETO:** registro de preço para eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da câmara municipal de Óbidos. **VALOR TOTAL:** R$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 11 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:342E7D1A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022-DA-CMP

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e a Sra. **Aline de Sá Bezerra**.
OBJETO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 005/2022, que tem por objeto a "contratação temporária de 01 (uma) servidora para ocupar o cargo de Analista Legislativo I CMP.NS.ANL-G".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.
DATA DO DISTRATO: 01/09/2023.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:AF2DD8E0

SECRETARIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023-DA-CMP

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e a Sra. **Danielle Ramos de Jesus**.
OBJETO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 019/2023, que tem por objeto a "contratação temporária de 01 (uma) servidora para ocupar o cargo de Agente Administrativo I CMP.NT.AAD-C".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.
DATA DO DISTRATO: 12/09/2023.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:AD601BD9

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 287/2023-GP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, AO SERVIDOR ROGÉRIO FRUTUOSO CHAGAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.NT.AAD-C, ao servidor Rogério Frutuoso Chagas**, portador da Cédula de Identidade nº 6956632, 3ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.277.592-85, contratado para exercer o Cargo de Agente Administrativo I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 01 de setembro de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de setembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:AEADFA25

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 288/2023-GP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, AO SERVIDOR ROGÉRIO FRUTUOSO CHAGAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de tempo integral, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.NT.AAD-C, ao servidor Rogério Frutuoso Chagas**, portador da Cédula de Identidade nº 6956632, 3ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.277.592-85, contratado para exercer o Cargo de Agente Administrativo I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 01 de setembro de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de setembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:840596E6

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 289/2023-GP/CMP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023. EXONERA A SRA. DANIELLA ROCHA SANTA BRÍGIDA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, CÓDIGO: CMP.DAS.AEP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **a Sra. Daniella Rocha Santa Brígida,** portadora da Cédula de Identidade nº 5555263, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o Nº 005.306.632-44, do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA** Código: CMP.DAS.AEP, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de setembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:5A829F81

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 290/2023-GP/CMP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023. NOMEIA O SR. RENILTO RODRIGUES DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA CÓDIGO: CMP.DAS.AEP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o **Sr. Renilto Rodrigues da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 2696285, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF nº 719.747.412-49, para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**, Código: **CMP.DAS.AEP**, na Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de setembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:B7C77A7A

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 291/2023-GP/CMP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023. NOMEIA A SRA. DANIELLA ROCHA SANTA BRÍGIDA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE OUVIDOR ESPECIAL ADJUNTO CÓDIGO: CMP.DAS.OUVESPE.ADJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Daniella Rocha Santa Brígida**, portadora da Cédula de Identidade nº 5555263, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF nº 005.306.632-44, para exercer o Cargo de

OUVIDOR ESPECIAL ADJUNTO, Código: **CMP.DAS.OUVESPE.ADJ**, na Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de setembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:8D21F659

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 292/2023-GP/CMP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023. EXONERA O SR. SEBASTIÃO GOMES FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.DLE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **o Sr. Sebastião Gomes Filho,** portador da Cédula de Identidade nº 1416619, 1ª via, expedida pelo órgão SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o Nº 255.652.492-87, do Cargo de **DIRETOR LEGISLATIVO** Código: CMP.DAS.DLE, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 02 de setembro de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de setembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:0FFA8054

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 293/2023-GP/CMP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023. NOMEIA A SRA. DANIELLE RAMOS DE JESUS, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO CÓDIGO: CMP.DAS.SEG.ADJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Danielle Ramos de Jesus**, portadora da Cédula de Identidade nº 2548449, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF nº 454.018.102-53, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO**, Código: **CMP.DAS.SEG.ADJ**, na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 13 de setembro de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de setembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:4DB4FDEA

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 294/2023-GP/CMP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023. NOMEIA A SRA. ALINE DE SÁ BEZERRA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.DLE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Aline de Sá Bezerra**, portadora da Cédula de Identidade nº 6957362, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF nº 011.312.822-30, para exercer o Cargo de **DIRETOR LEGISLATIVO**, Código: **CMP.DAS.DLE**, na Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 02 de setembro de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de setembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:ED497796

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 331/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º Conceder **"Licença Prêmio**" pelo período de 10 (dez dias) a partir do dia 19/09/2023, tendo retorno dia 28/09/2023, o servidor **"ALEXANDRE MARTINS MARIALVA"** matrícula 120549-8, lotado na Câmara Municipal de Santarém**,** na função de **"Procurador Jurídico",** pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de setembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:459F2D4F

ESTADO DO PARÁ
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022. CONTRATANTE: Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Tapajós. CNPJ nº 18.827.060/0001-48. **CONTRATADA:** COLARES, LISBOA & MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS -OAB/PA 600, CNPJ sob 19.191.863/0001-11. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica ao Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Tapajós. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior até 31 de dezembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

VILSON GONÇALVES.
Presidente do Consorcio Tapajos.

Publicado por:
Daniele Pinho Soares Oliveira
Código Identificador:D6C42625

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº: 20230338

CONTRATO Nº: 20230338

ORIGEM: CARONA Nº A.2023-091101

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): POSTO SÃO FRANCISCO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 24.947.833/0001-22.

Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

VALOR TOTAL: R$ 18.450,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 5001.011220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves IPMB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 18.450,00.

VIGÊNCIA: 20 de Setembro de 2023 a 20 de setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:DAD565E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2023 - GAB/PMA

PORTARIA 284/2023, de 08 de agosto de 2023-GAB/PMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 139 da Lei n° 039/91, resolve:

Considerando as dificuldades enfrentadas pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, em virtude de disponibilidade de conciliação entre a sua carga horária de trabalho, as inerentes às conduções dos trâmites processuais e ausência de comissão permanente fixa de trabalhos, principalmente em relação a apreciação da conduta de cada um dos servidores envolvidos no PAD n° 01/2022;

Considerando a necessidade de citação por edital, de servidores que não se manifestaram nos autos, afim de garantir a instrução adequada do processo administrativo disciplinar, resolve:

Art. 1° Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão Processante designada pela **PORTARIA 099/2023, de 12 de abril de 2023-GAB/PMA,** publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e no portal da internet *https://www.abaetetuba.pa.gov.br* incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo n° 001/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigência a partir de 12 de setembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Prefeita Municipal, 04 de setembro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:185BC6A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 180/2023

DECRETO MUNICIPAL N° 180/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho – GT, denominado "Grupo de Trabalho de Ação Climática" e Dá Outras Providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO a interdisciplinaridade do controle e monitoramento dos mecanismos geradores de emissões de gases de efeito estufa (GEE);
CONSIDERANDO a necessidade de formação de um grupo de trabalho multissetorial para acompanhar e subsidiar tecnicamente a elaboração e execução do Plano de Trabalho de elaboração do inventário de GEE e do Plano Local de Ação Climática; e
CONSIDERANDO o reconhecimento, no Acordo de Paris, de governos locais como participantes fundamentais para acelerar ações transformadoras no contexto de enfrentamento às mudanças climáticas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho – GT, denominado "Grupo de Trabalho de Ação Climática", composto pelos seguintes órgãos e membros, representantes das Secretarias e Entidade Municipal listadas abaixo:
I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba (SEMEIA);
II - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAGRI);
III - Secretaria Municipal de Educação (SEMEC);
IV - Secretaria Municipal de Obras e Viação (SEMOB);
V - Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);
VI - Secretaria Municipal de Administração (SEMAD);
VII - Secretaria Municipal de Saúde (SESMAB);
VIII - Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);
IX - Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil De Abaetetuba (COMPDEC)

Art. 2º. O GT será integrado por 01 (um) representante de cada uma das Secretarias e da Entidade Municipal, indicados pelos respectivos Gestores, sob a coordenação do representante indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba (SEMEIA).
§ 1º - Os representantes das Secretarias e da Entidade Municipal serão nomeados por portaria especifica da Chefe do Poder Executivo
§ 2º - A designação dos integrantes do presente Grupo de Trabalho será feita sem prejuízo das atribuições normais de cada servidor.

Art. 3º. São atribuições do Grupo de Trabalho:
I - Implementar estruturas institucionais a fim de assegurar a construção do processo de implementação do Plano Local de Ação Climática;
II - Identificar e engajar atores relevantes ao processo de elaboração do inventário de emissões de GEE e do Plano Local de Ação Climática;
III - Realizar o levantamento de dados de atividades fontes de emissão de GEE;
IV - Calcular as emissões de GEE provenientes das atividades identificadas no munícipio;
V - Otimizar, monitorar e relatar o progresso na elaboração do inventário emissões de forma regular;
VI - Definir e planejar os programas e ações nas áreas estratégicas de atuação e intervenção;
VII - Relatar os resultados obtidos em plataformas públicas de reporte de dados climáticos;

Art. 4º. O prazo para conclusão dos trabalhos pelo GT é de 12 meses, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de Setembro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:AC1A6579

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 678/2023

LEI MUNICIPAL Nº 678/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 438/2015, DE 25 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 17, *caput*, §§ 11 e 12 da Lei Municipal nº 438/2015, de 25 de Junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 17. O Conselho Municipal de Política Cultural será composto de forma paritária por 10 (dez) membros, com seus respectivos suplentes, observada a representatividade do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil.
(...)
§ 11. O Conselho Municipal de Política Cultural contará com um/uma secretário(a) executivo(a) vinculado(a) ao gabinete do Órgão Gestor da Política de Cultura, que terá atribuição de prestar suporte técnico e operacional às atividades regulares do Conselho.
§ 12. O Conselho Municipal de Política Cultural será composto por 5 (cinco) Representantes Governamentais, sendo eles:
I – 1 (um) representante do Órgão Gestor da Política Municipal de Cultura (Fundação Cultural Abaetetubense);
II – 1 (um) representante do Gabinete da Prefeita Municipal;
III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC;
V – 1 (um) representante do Órgão Gestor da Política de Turismo."

Art. 2º. O art. 18, *caput* e § 1º da Lei Municipal nº 438/2015, de 25 de Junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 18. O Conselho Municipal de Política Cultural também será composto por 5 (cinco) Representantes Não Governamentais, oriundos da Sociedade Civil Organizada, os quais serão representados por Entidades Não Governamentais ou Coletivos Culturais com anuência dos respectivos membros, tendo a seguinte composição:
I – 1 (um) representante da Diversidade Cultural 1 (dança, teatro ou música);
II – 1 (um) representante da Diversidade Cultural 2 (fotografia, cinema, áudio visual, literatura, comunicação alternativa);
III – 1 (um) representante da Cultura Popular 1 (quadrilhas, grupos folclóricos, cordões juninos, capoeira, tiradores de reis, blocos de carnaval);
IV – 1 (um) representante da Cultura Popular 2 (comunidades tradicionais, comunidades de povos de terreiros, grupos culturais religiosos);
V – 1 (um) representante da Economia da Cultural (produtores artesanais, dirigentes das indústrias culturais e barraqueiros).
Parágrafo Único. Para fins desta Lei, serão considerados aptos a se candidatar às vagas destinadas aos Representantes Não Governamentais, as entidades legalmente constituídas que se enquadrem em uma das representações acima indicadas e as pessoas físicas representantes de coletivos culturais, desde que com anuência expressa de, no mínimo, 10 (dez) membros do grupo."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 12 de Setembro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:F22B6EB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-302-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 302/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Professora, Sra. **WALDIRA DO PERPETUO SOCORRO CALADO DIAS,** lotada junto a Secretaria Municipal de

Educação, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do XIII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais, nos dias 14 e 15/09/2023.
Art. 2° - Conceder a Professora 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (**duzentos** reais), na Rubrica Orçamentária 0808 12 361 1201 2056.

Art. 3° - Ao final do referido Encontro, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades á coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, rio prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de setembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8FD5DAEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 181/2023

DECRETO MUNICIPAL N° 181/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a delegação de atribuições à Secretária Municipal de Saúde, para emissão de atos administrativos.

A Excelentíssima **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Secretários Municipais e autoridades equiparadas;
CONSIDERANDO a necessidade de desconcentrar as ações administrativas e dar maior celeridade aos procedimentos no âmbito das Secretarias Municipais

DECRETA:

Art. 1º. Fica conferida delegação de competência à Secretária Municipal de Saúde, Sra. RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA, portador do RG nº 0781077338-SEGUP/BA e CPF/MF nº 189.690.032-15, para que, no âmbito da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.282.048/0001-19, pratique os atos de gestão necessários, e, em especial:
a) Autorizar a realizar, homologar e adjudicar licitações;
b) Anular ou revogar procedimentos licitatórios, no âmbito de sua competência;
c) Subdelegar competência para declarar inexigibilidade e dispensa de licitação;
d) Ratificar os procedimentos de inexigibilidade de licitação e dispensa de Licitação;
e) Celebrar contratos, termos aditivos, ou qualquer outra forma de ajustes contratuais, bem como, proceder apostilamentos necessários;
f) Ordenar despesas dos atos previstos nas alíneas "a", "d" e"e";
g) Autorizar a emissão, anulação e assinatura de empenho;
h) Aprovar a prestação de contas de suprimentos de fundos;
i) Designar e instituir comissões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares;
j) Analisar e aprovar previamente a folha de pagamento pertinente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. A ordenação delegada neste artigo inclui as fases de empenho, liquidação de despesas e autorização para pagamento.

Art. 2°. No uso de suas atribuições, o agente público delegado poderá movimentar todas as contas vinculadas ao CNPJ/MF nº 12.282.048/0001-19, praticar em conjunto com a tesoureira Danubia Pacheco Quaresma, portadora do RG nº 4762867-SSP/PA e CPF/MF nº 785.389.632-87, os seguintes atos: emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas dedepósito
Parágrafo Único. Todos os atos constantes do *caput* deste artigo deverão ser realizados em conjunto, sem o que não terão validade.

Art. 3°. Fica incluída na delegação de competência prevista na alínea "f" do Artigo 1º deste Decreto, a ordenação de despesas com pessoal, inclusive encargos sociais.

Art. 4°. As competências atribuídas neste Decreto não poderão, por ato próprio, ser delegadas pelo Secretário Municipal, nas suas ausências ou impedimentos, para servidor de sua respectiva unidade.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2023.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 065/2022, de 13 de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, 14 de Setembro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:D357E4F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 182/2023

DECRETO MUNICIPAL N° 182/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Composição e Nomeia os Membros que Compõem aComissão Municipal de Prevenção e Erradicação doTrabalho Infantil.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO a Criação a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, através do Decreto nº 247/2015, de 20 de Outubro de 2015;
CONSIDERANDO a recomendação da Superintendência Regional do Trabalho do/Ministério do Trabalho e Emprego de se incluir, na composição da referida Comissão, a Secretaria Municipal de Agricultura;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos do art. 29, do Decreto nº 274/2015, de 20 de Outubro de 2015, os quais passam a ter a seguinte redação:
"Art. 29. A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil será composta por representantes dos seguintes órgãos e conselhos:
I – 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;
III – 01 (um) da Secretaria de Educação;
IV – 01 (um) da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
V – 01 (um) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do seguimento da Sociedade Civil Organizada;
VI – 01 (um) do Conselho Tutelar Rural;
VII – 01 (um) do Conselho Tutelar Urbano"

Art. 2º. A Comissão será constituída pelos membros abaixo indicados, representando os respectivos órgãos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Jaqueline Pereira Ferreira
Suplente: Marléa de Nazaré Sobrinho Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Thinaia Dias Rodrigues
Suplente: Francisco de Jesus Melo de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Marcília Souza dos Santos
Suplente: Jaqueline de Sousa Fonseca

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Titular: Raimundo da Conceição Amoras Filho
Suplente: Rafael de Souza Cuimar

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Titular: Sebastião Raimundo Santos de Carvalho
Suplente: Laudineide Quaresma Vieira

CONSELHO TUTELAR URBANO:
Titular: Maria do Carmo Silva de Sousa das Neves
Suplente: José do Espírito Santo Ferreira Gonçalves

CONSELHO TUTELAR RURAL
Titular: Eraldo Glória Pantoja
Suplente: Eliza Cardoso Marinho

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de Setembro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:E69C6216

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMMA – BIENIO 2023/2025.

A Comissão de Seleção, designada para avaliar e selecionar as instituições candidatas ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, torna público o resultado do processo seletivo. Após uma criteriosa análise das candidaturas recebidas, as seguintes instituições foram habilitadas para participar do CONSEMMA:

INSCRITOS	SEGMENTO	STATUS
Centro de Convivência da Pessoa Idosa	Entidade de Classe	Habilitado
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Abaetetuba	Entidade de Classe	Habilitado
Universidade Federal do Pará - UFPA	Instituto de Pesquisa e Ensino	Habilitado
Associação das Pessoas com Deficiência do Município de Abaetetuba – ADEMA	Entidade de Classe	Habilitado
Associação Beneficente de Educação e Neurofuncional Milton Melo	Entidade de Classe	Habilitado
Afya Faculdades de Ciências Médicas de Abaetetuba	Instituto de Pesquisa e Ensino	Habilitado
Instituto Federal do Pará	Instituto de Pesquisa e Ensino	Habilitado

Parabenizamos as instituições selecionadas e agradecemos a todas as que participaram do processo seletivo. A escolha foi baseada em critérios rigorosos, considerando a documentação apresentada e sua adequação aos objetivos do conselho.
Os representantes das instituições habilitadas serão contatados em breve para mais informações sobre os próximos passos e as datas de início do mandato.
Agradecemos a todos os envolvidos no processo seletivo e desejamos sucesso às instituições habilitados.

Abaetetuba, 14 de setembro de 2023.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba
Portaria Nº 013/2021

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:908B8667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n° 172/2022-GAP/PMA de 06/06/2022, via do presente edital, não sendo possível citar pessoalmente, o servidor ANGELO LUIS PIRES LIMA , matrícula n° 003903-9, lotado na SEMAD, no cargo de PMA-CE-TST-01-TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, CITA para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar Sumário n° 01/2022, movido em seu desfavor, nos termos do art. 134 da Lei Municipal n° 039/1991, por possível "Abandono de Cargo", devendo comparecer na Procuradoria Municipal, sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada â Rua Siqueira Mendes, 1359, Abaetetuba/PA, a fim de promover sua defesa. impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

Abaetetuba, PA, 13 de setembro de 2023

DEONICE DO SOCORRO DE CASTRO AFONSO
Presidente da COPSPAD/PMA

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:AA011BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-007-2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal De Obras E Viação Pública-SEMOB, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELO MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO – CMSE – 2ªRM, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO PREDIAL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, sendo vencedora a empresa PRIME CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.482.096/0001-86, no Valor Global de R$ 9.404.706,80 (nove milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo. Assinado em 04 de Agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0731-001-PMA. Modalidade: Adesão nº 007/2023. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELO MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO – CMSE – 2ªRM, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO PREDIAL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, com interveniência da Secretaria Municipal De Obras E Viação Pública-SEMOB. CONTRATADA: PRIME CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.482.096/0001-86. Contrato Adm. Nº 2023/247, Valor Global de R$ 9.404.706,80 (nove milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura. Assinado em: 11 de Agosto de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:60B01ADD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 043/2023
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, LARISSA SALES DE AGUIAR, para o Serviço de Auxiliar Administrativo na função de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, cujo objetivo é desenvolver atividades encarregada de realizar visitas domiciliares em consonância com as diretrizes e metodologias do Programa, orientando as famílias sobre os cuidados adequados e essenciais do dia-a-dia para o desenvolvimento integral da criança.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal no Serviço de atendimento do Programa Criança Feliz no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2023 à 15/12/2023
Valor: R$ 1.320,00 (Um Mil e Trezentos e Vinte Reais)
Dotação Orçamentária:
2.065 Programa Criança Feliz
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 0 de Setembro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:95B303F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0125/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor BIANCA DE SOUZA SANTOS para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 08/08/2023 à 22/12/2023
Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 08 de agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B9925E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0130/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MÔNICA SOUSA FERNANDES para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 08/08/2023 à 22/12/2023
Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2037 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Infantil-Creche
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 08 de agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FAA5BB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0098/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JONILSON PEREIRA DA SILVA para função PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/08/2023 à 22/12/2023
Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental

2042 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - EJA
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F54BA5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0104/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RAQUEL MOURA DE MELO para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/08/2023 à 22/12/2023
Valor: R$ 4.420,55 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:DA8E01F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0128/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EMIVALDO PEREIRA DA SILVA para função PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 08/08/2023 à 22/12/2023
Valor: R$ 3.978,50 (três mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 08 de agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:BA457DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0097/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JOILDA LIMA BARROS para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/08/2023 à 22/12/2023
Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:DD9B9F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0097/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JOILDA LIMA BARROS para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/08/2023 à 22/12/2023
Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D4F2023D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0101/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/08/2023 à 22/12/2023
Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:BB9F6F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0102/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MAYCON CARVALHO BRASIL para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/08/2023 à 22/12/2023
Valor: R$ 3.094,39 (três mil noventa e quatro reais e trinta nove centavos)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:21AFD366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0127/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELIELSON BISPO AGUIAR para função PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 08/08/2023 à 22/12/2023
Valor: R$ 3.315,42 (Três mil trezentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 08 de agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8B85FA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 142/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor NILMARA PEREIRA ROCHA DA SILVA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/08/2023 à 22/12/2023
Valor: R$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e vinte Reais)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:89756BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 144/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GABRIELLE MORAES para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/08/2023 à 22/12/2023
Valor: R$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e vinte Reais)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:1B14D19F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 0103/2023

PORTARIA Nº 0103/2023

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar o(a) Vereador ADEVIR SUE DIAS, matrícula 36, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 17/09/2023 às 08:00:00 e chegando no dia 22/09/2023 às 17:00:00, para Resolver assunto de interesse do município, no Senado Federal , concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução No 002/2016,que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3°- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:E9A1DA89

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 188/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA NAYARA FERREIRA DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 15 setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E3EB1589

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 260/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA: VANIRA APARECIDA LUCAS PEREIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir do dia 14 de setembro, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:AF23832B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 463/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 14/09/2023 - 14/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA BUSCAR ITENS PARA USO NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9F0F6C02

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 464/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FERNANDA CRISTINA LIMA DA COSTA, cargo/função EDUCADOR SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 15/09/2023 - 15/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇAO E IMPRESSÃO DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE, AO LADO DO FORUM, AVENIDA XINGU, CENTRO, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D86B4953

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 416/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 28/08/2023 - 01/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE WANDERLEY DE S B FILHO, PARA INTERNACAO NO HOSPITALMETROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:16724A57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 418/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 26/08/2023 - 26/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE VICENTE DE P SILVA, PARA INTERNACAO NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8FC04C22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 415/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 25/08/2023 - 25/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE ISABELA VITORIA GARCIA DOS REIS, PARA CONSULTA NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CD857FF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 407/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 23/08/2023 - 23/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE VALDIR GOMES SOUSA, PARA CONSULTA NO HOCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:31159003

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 408/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 23/08/2023 - 23/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE RONALDO DE SOUSA SALDANHA, PARA CONSULTA NO HOCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F28C5952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 409/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 23/08/2023 - 26/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE DIONE LIMA DA COSTA, PARA CONSULTA NO CIIR - CENTROINTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:88010E66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 268/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de GOIÂNIA-GO no período: 04/06/2023 - 10/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, PARA REALIZACAODE CONSULTA., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C18BAF04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044.2023.000006

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CLINICA DUARTE E COUTINHO LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de Setembro de 2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:39C99FE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044.2023.000006

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: contratação médica especializada para realização de 37 (trinta e sete) procedimentos de tratamento cirurgico de varizes bilateral para atender necessidade de saúde de usuários/as

do Sistema único de Saúde -SUS do município de Água Azul do Norte-PA

FAVORECIDO.....: CLINICA DUARTE E COUTINHO LTDA

VALOR.....: R$ 43.174,19 (quarenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e dezenove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de Setembro de 2023

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E3245767

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0414/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 953 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0333 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 210/2023-PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MAIANY DE SOUSA FERREIRA**, matricula nº 0038032-7, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1FB04173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0415/GPMAAN/2023.L

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 073 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0345 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 211/2023-PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **ROSIMAR OLIVEIRA DA SILVA MOURA**, matricula nº 005814-2, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 24/04/2022 a 23/04/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:78CD9E1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0416/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 301 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0301 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 212/2023-PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **ELIVÂNIA ALVES DA SILVA**, matricula nº 0021404-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EB42E8F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0417/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 301 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0301 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 213/2023-PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **RISOLETA ROBEIRO DOS SANTOS GOMES**, matricula nº 0022055-6, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EEA6FD3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0418/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 340 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0347/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 214/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio ao Srº **NIVALDO FERREIRA CAMPELO**, matricula nº 0071460-3, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/11/2011 a 24/11/2016, compreendido nos meses de Outubro a Dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BCBB35CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0419/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 300 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0302/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 215/2023-PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª **RITA CLEMENTE DA SILVA VIANA**, matricula nº 00240-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/06/2010 a 30/06/2015, compreendido nos meses de Outubro a Dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:281B7B79

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023.

DISTRANTANTE: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Rodrigues Barros – secretário Municipal de Meio Ambiente.
DISTRATADO: IZAEL SANTOS SILVA
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.
CONTRATADO N°016/2023 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Operador de Roçadeira, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 13.09.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:F3FC2769

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Senhor Antônio Elidio da Freita, **TORNA PÚBLICO A ANULAÇÃO** do **EXTRATO RESUMIDO DE TERMO ADITIVO.** Matéria Publicada no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA Nº 3331 de 14/09/2023. PAG. Nº 14. **COD. IDENTIFICADOR F5BFFA76**. Que dispõe da **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**. CONTRATANTE: Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Tapajós. CNPJ nº 18.827.060/0001-48. **CONTRATADA:** COLARES, LISBOA & MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS -OAB/PA 600, CNPJ sob 19.191.863/0001-11. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica ao Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Tapajós. **FATO:** A publicação foi realizada de forma equivocada em nome da Câmara Municipal de Aveiro/Pa, uma vez que, a empresa não tem contrato e não presta serviços para o órgão.

Aveiro/Pa 14 de setembro de 2023.

ANTÔNIO ELIDO DA FREITA.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:70B0C8E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230163. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2023. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA. CNPJ n.º 17.962.574/0001-43. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da secretaria municipal de assistencia social de Aveiro/PA. **CONTRATADA: J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 23.606.040/0001-87. VALOR ESTIMADO** R**$ 6.327,25** (seis mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

Aveiro 14 de setembro de 2023.

SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA.
Secretária de Assistencia Social.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:FBAB2EE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 156 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO N° 156 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA Sra. **SUELEN LIMA DA SILVA**, para o cargo de Assessor Especial I – DAS-4, lotado na Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de setembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7D20A41D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 304/2023 PE 019/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO 299304/2023 PE Nº 019/2023

Origem: PE Nº 019/2023. OBJETO: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de caminhonete, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto – Semed, Secretaria Municipal De Agricultura E Abastecimento, Secretaria Municipal Da Gestão Do Meio Ambiente.**
CONTRATO 304/2023: EMPRESA: Brasil Locadora de Veiculos Eirell, inscrita no CNPJ sob o nº04.542.569/0001-30, VALOR TOTAL: R$ 23.700,00 DATA DA ASSINATURA:13/09/2023. VIGÊNCIA: 15/09/2023 a 15/12/2023.

Belterra (PA), 13 de agosto de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:DDB073AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONT. 023/2022 TP 023/2022

Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONT. 023/2022 TP 023/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº29.578.957/0001-00. Contratado: **Construtora Macambira E Comércio LTDA-EPP**, CNPJ (MF) sob o nº 19.710.932/0001-56, que tem como objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção civil, para construção dos depósitos da merenda, materiais de construção, garagem e muro em alvenaria, localizado na avenida socorro nunes, s/n, cidade nova, Belterra-pa.** Adita o contrato 023/2022 tendo em vista o 3º TERMO aditivo de aumento de quantitativo nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o valor do presente termo aditivo é de **R$33.321,33**, valor que será somado ao

contrato inicial que passará ter o valor global de **R$541.773,39**. Data da assinatura do termo:12/09/2023.

Belterra (PA), 14 de setembro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:91C74B99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211102, proveniente do Processo Licitatório 231/2021/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em obra de requalificação asfáltica, incluindo troca de solo e terraplanagem, em ruas do bairro Parakanã, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 1.569.370,21 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta reais e vinte e um centavos),,aditivo com acréscimo aproximado de 14,68%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93.. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:54EE1A51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231148
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Processo Licitatório nº 149/2023/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, com o valor de R$ 173.045,00, VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:9381A9EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231239
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório nº 147/2023/FMS Registro de preços para futura e eventual de aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA.Vencedoras: PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI, com o valor 928.883,36 S DA SILVA FAVACHO EIRELI, com o valor de R$ 78.558,70 T P DA FONSECA ALVES EIRELI, com o valor de R$ 17.732,75 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor de R$ 74.958,67.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 05 de setembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5F4C81DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231263
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 205-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): PEDRO T F LINS,OBJETO: Contratação de evento artístico de Musical com o Mundo Bita para o dia 05 de Outubro De 2023 para a 7ª Feira De Negócios (FENECAN), no município de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1003.041221315.2.010 Realizar Eventos e Datas Comemorativas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22, no valor de R$ 90.000,00.VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2023 a 14 de Março de 2024.DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A7ACD5EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **HOTEL SHALLOW**, inscrita no CNPJ 34.960.883/0001-01, localizada na Avenida Weyne Cavalcante, nº 716, Bairro Centro, Canaã dos Carajás – PA, **RECEBEU** a Licença de Operação, para atividade de Hotel, válida até 29/08/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **O. N. ADACHI LTDA,** inscrita no CNPJ 42.649.230/0001-26, localizada na Rua Recife, Quadra 11, Lote 16,17,18 e 19, Bairro Santana, Canaã dos Carajás - PA, **RECEBEU** a Licença de Operação para a atividade de Hotel / Apart-hotel, válida até 11/09/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **WINITY INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ 44.577.243/0001-62, localizada na Vila Nova Jerusalém, Qd. 14 Lt. 05, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **RECEBEU** a Licença Prévia para a atividade de Telefonia celular, válida até 11/09/2024.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **WINITY INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ 44.577.243/0001-62, localizada na Vila Nova Jerusalém, Qd. 14 Lt. 05, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **RECEBEU** a Licença de Instalação para a atividade de Telefonia celular, válida até 11/09/2024.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Harpia Manutenção de Equipamentos LTDA,** inscrita no CNPJ 23.963.565/0002-50, localizada na Av. Industrial, nº 513, Setor Industrial, Canaã dos Carajás - PA, **RECEBEU** a Licença de Operação para a atividade de Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos industriais, válida até 04/09/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Auto Posto Boaventura LTDA**, inscrita no CNPJ 33.469.777/0001-59, localizada na Avenida dos Pioneiros, Quadra 7, Lote 17, Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás - PA, **RECEBEU** a Licença Operação para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, válida até 04/09/2025.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **JSL S/A**, inscrita no CNPJ 52.548.435/0191-98, localizado Rua Projeto, Nº 475, Bairro Centro no município de Canaã dos Carajás, **RECEBEU** a renovação da Licença de Operação, para atividade de Garagem e seus anexos, válida até 01/09/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **BR Comercio Atacadista de Produtos Minerais Exportação e Importação LTDA**, inscrita no CNPJ 36.561.107/0002-37, localizada na Av. Antônio Benedito Almeida, Qd. 1 Lt. 6, Parakanã, Canaã dos Carajás - PA, **REQUEREU** a Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral (areia e brita).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Geoterra Serviços e Mineração LTDA**, inscrita no CNPJ 05.025.210/0003-10, localizada na VS 40 S/N, Km 03, Distrito Empresarial Antônio Jose de Araújo, Canaã dos Carajás - PA, **REQUEREU** a inclusão na Licença de Operação n° 041/2022 para a atividade de Posto de Abastecimento (Tanque Aéreo -15 M²).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a propriedade **Sitio 3 M**, inscrita no CPF 265.821.802-82, localizada na VS Casa Branca, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **REQUEREU** a Licença Ambiental Rural para a atividade de Bovinocultura.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a propriedade **Sitio Distância Pôr do Sol**, inscrita no CPF 713.764.532-15, localizada na Estrada de acesso ao S11D, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **REQUEREU** a Licença Ambiental Rural para a atividade de Bovinocultura.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **S B DE SOUZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 15.277.304/0002-59, localizada na Avenida Monte Castelo, Qd. 17B, Lt. 14, Bairro Monte Castelo, Canaã dos Carajás – PA, **RECEBEU** a Licença de Operação, para atividade de Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades a urgência, válida até 12/09/2025.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Auto Posto Canaã LTDA**, inscrita no CNPJ 14.140.639/0001-87, localizado Av. dos Pioneiros, Nº 340, Bairro Novo Horizonte II no município de Canaã dos Carajás, **RECEBEU** a Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, válida até 12/09/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Laminação de Pneus Duque LTDA**, inscrita no CNPJ 25.774.217/0003-41, localizada na Rua X, Qd. 10 A. Lt. 48, Residencial Bella Vista, Canaã dos Carajás - PA, **RECEBEU** a Licença de Operação para a atividade de Terminal Logístico de Cargas Gerais (transporte, coleta e armazenamento temporário), válida até 12/09/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **WCR Distribuidora de Água Eireli**, inscrita no CNPJ 16.683.607/0001-53, localizada na Estrada PA 160, KM 08, Chácara Boa Esperança, Canaã dos Carajás - PA, **REQUEREU** a Licença de Operação para a atividade de Fabricação de águas envasadas.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a propriedade **Sitio Santa Cecilia**, inscrita no CPF 183.691.032-00, localizada no Sitio Santa Cecilia, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **REQUEREU** a Licença Ambiental Rural para a atividade de Bovinocultura.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **JN Carajás Varejo e Atacado LTDA**, inscrita no CNPJ 20.080.621/0003-03, localizado na Av. dos Pioneiros, Qd. 229, Lt. 253, Parque dos Ipês no município de Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Licença de Operação para atividade de Supermercados.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a propriedade **FAZENDA LAGOA DAS ANTAS (retiro III)**, inscrita no CNPJ 15.320.781/0001-79, localizada na Fazenda Umuarama, Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a renovação da Autorização Ambiental nº 09/2023 para a atividade de Limpeza de pastagem mecanizada em área consolidada admitindo-se regime de pousio.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a propriedade **FAZENDA LAGOA DAS ANTAS (retiros: Bonita e Pouso do Sol)**, inscrita no CNPJ 15.320.781/0001-79, localizada na Fazenda Umuarama, Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Autorização Ambiental para a atividade de Limpeza de pastagem mecanizada em área consolidada admitindo-se regime de pousio.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Braga Reis Serviços Médicos**, inscrita no CNPJ 17.684.628/0001-56, localizada na Avenida Weyne Cavalcante, S/N, Bairro Oasis, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Licença de Operação, para atividade de Clínica médica com recursos para realização de exames.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2F74BFCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - FENECAN – Feira De Negócios de Canaã Dos Carajás
EDITAL CONCORRÊNCIA 03/2023

Prezado Senhor,
OS BARTIRAS (MARIA HELENA FELIPE COSTA)
Em resposta ao seu Recurso Administrativo, gostaríamos de esclarecer os pontos levantados e fornecer uma explicação detalhada de nossa abordagem.
Do compulsar da documentação, nota-se que a recorrente no ato da inscrição não apresentou sua documentação completa no prazo legal, estando totalmente intempestivo cujo prazo estipulado no edital consta **29/08/2023 a 09/09/2023,** conforme tópico **n. 10 – Do Cronograma Do Edital.**

Assim, a Secretaria De Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **MANTEM A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE.**

Certo de vossa atenção desde já antecipo agradecimento.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8C08CE40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - FENECAN – Feira De Negócios de Canaã Dos Carajás
EDITAL CONCORRÊNCIA 03/2023

Prezado Senhor,
CREPE CONE ALIMENTOS II LTDA
Em resposta ao seu Recurso Administrativo, gostaríamos de esclarecer os pontos levantados e fornecer uma explicação detalhada de nossa abordagem.
Embora a Recorrente alegue em seu Recurso que exerce afetiva atividade há mais de 03 (três) anos e que já tenha participado dos eventos promovidos pela Prefeitura em anos anteriores, a abertura da Empresa em seu CNPJ esta datada em 04/09/2023, sendo assim, não

faz jus aos pontos contidos nos itens 4.1.0; 4.1.10 e 4.1.11 do Edital. 03/2023

Assim, a Secretaria De Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **MANTEM A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE.**

Certo de vossa atenção desde já antecipo agradecimento.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:68D45E5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - FENECAN – Feira De Negócios de Canaã Dos Carajás
EDITAL CONCORRÊNCIA 03/2023

Prezado Senhor,
CASA DE CALDOS E CERVEJARIA SIMONICA
Em resposta ao seu Recurso Administrativo, gostaríamos de esclarecer os pontos levantados e fornecer uma explicação detalhada de nossa abordagem.

Primeiramente, é importante destacar que nosso programa está em conformidade com todas as regulamentações do **Edital n. 03/2023**.
Do compulsar da documentação, nota-se que a recorrente no ato da inscrição não apresentou suas documentações referente a Vigilância Sanitária**,** conforme tópico **n. 10 – Do Cronograma Do Edital.**

Assim, a Secretaria De Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **MANTEM A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE.**

Certo de vossa atenção desde já antecipo agradecimento.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:04466D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - FENECAN – Feira De Negócios de Canaã Dos Carajás
EDITAL CONCORRÊNCIA 03/2023

Prezado Senhor,
FLORA NATIVA CULTIVO DE MUDAS LTDA
Em resposta ao seu Recurso Administrativo, gostaríamos de esclarecer os pontos levantados e fornecer uma explicação detalhada de nossa abordagem.
Primeiramente, é importante destacar que nosso programa está em conformidade com todas as regulamentações do **Edital n. 03/2023**.
Do compulsar da documentação, nota-se que a recorrente no ato da inscrição não apresentou suas documentações**,** conforme tópico **n. 10 – Do Cronograma Do Edital.**

Assim, a Secretaria De Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **MANTEM A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE.**

Certo de vossa atenção desde já antecipo agradecimento.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0A1E02CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - FENECAN – Feira De Negócios de Canaã Dos Carajás
EDITAL CONCORRÊNCIA 03/2023

Prezado Senhor,
CLICIANE NASCIMENTO DOS SANTOS
CLICI CAKES

Em resposta ao seu Recurso Administrativo, gostaríamos de esclarecer os pontos levantados e fornecer uma explicação detalhada de nossa abordagem.
Primeiramente, é importante destacar que nosso programa está em conformidade com todas as regulamentações do **Edital n. 03/2023**.
Do compulsar do Recurso interposto, a recorrente alega não haver uma expressão clara no edital do concurso que indique a obrigatoriedade de documentos para candidatos que se enquadram na categoria MEIs, em relação a dispensa do alvará da vigilância sanitária.

Pois bem,

Conforme a RESOLUÇÃO CGSIM Nº 59, DE 12 DE AGOSTO DE 2020, em seu art. 17, I é claro ao mencionar que:

"Art. 17. O Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento conterá declaração eletrônica do MEI, sob as penas da lei, quanto:

I - ao conhecimento e atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa de alvará de licença e funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos;

Assim, a Secretaria De Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **MANTEM A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE, POSTO QUE A EMPRESA NÃO APRESENTOU O REFERIDO DOCUMENTO.**

Certo de vossa atenção desde já antecipo agradecimento.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5532A884

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - FENECAN – Feira De Negócios de Canaã Dos Carajás
EDITAL CONCORRÊNCIA 03/2023

Prezado Senhor,
Clea Licar Santos
Della's Burgers Delivery
Em resposta ao seu Recurso Administrativo, gostaríamos de esclarecer os pontos levantados e fornecer uma explicação detalhada de nossa abordagem.
Primeiramente, é importante destacar que nosso programa está em conformidade com todas as regulamentações do **Edital n. 03/2023**.
Do compulsar da documentação, nota-se que a recorrente no ato da iscriçao apresentou suas documentações vencidas, apresentando as documentações regulares somente no ato do recurso, ou seja, em data de **12/09/2023**, estando totalmente intempestivo cujo prazo estipulado no edital consta **29/08/2023 a 09/09/2023,** conforme tópico **n. 10 – Do Cronograma Do Edital.**

Assim, a Secretaria De Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **MANTEM A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE.**

Certo de vossa atenção desde já antecipo agradecimento.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FB081CCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - FENECAN – Feira De Negócios de Canaã Dos Carajás
EDITAL CONCORRÊNCIA 03/2023

Prezado Senhor,
Gizielma Silva Goncalves
(Acaiteria e Sorveteria GRA-PARA)
Em resposta ao seu Recurso Administrativo, gostaríamos de esclarecer os pontos levantados e fornecer uma explicação detalhada de nossa abordagem.
Primeiramente, é importante destacar que nosso programa está em conformidade com todas as regulamentações do **Edital n. 03/2023**.
Do compulsar da documentação, nota-se que o Protocolo da Vigilância Sanitária fora apresentado em data de **12/09/2023**, ou seja, totalmente intempestivo cujo prazo estipulado no edital consta **29/08/2023 a 09/09/2023,** conforme tópico **n. 10 – Do Cronograma Do Edital.**

Assim, a Secretaria De Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **MANTEM A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE.**

Certo de vossa atenção desde já antecipo agradecimento.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E0F6705A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - FENECAN – Feira De Negócios de Canaã Dos Carajás
EDITAL CONCORRÊNCIA 03/2023

Prezado Senhor,
Estevão Alves Montes,
(Cantinho do Lanche)
Em resposta ao seu Recurso Administrativo relacionado ao Controle De Pragas, gostaríamos de esclarecer os pontos levantados e fornecer uma explicação detalhada de nossa abordagem.
Primeiramente, é importante destacar que nosso programa de controle de pragas está em conformidade com todas as regulamentações do **Edital n. 03/2023**, Isso garante que nossas práticas estejam alinhadas com as melhores práticas da indústria e visam proteger a saúde pública e o meio ambiente.
Do compulsar da documentação, nota-se que o Certificado de Controle de Pragas e Requerimento do Departamento de Vigilância Sanitária, apresentado esta com validade vencida, **cujo ocorreu em data de 04/07/2023.**
Ainda o referido documento esta em desconformidade com o Edital em seu tópico 5.6, que: "***As empresas do ramo gastronômico deveram apresentar alvará sanitário emitido pela vigilância sanitária de Canaã".***
Assim, a Secretaria De Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, MANTEM A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE.

Certo de vossa atenção desde já antecipo agradecimento.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DD1EB24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 405/2023 - GP

Portaria n.º 405/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o ofício ZE n° 126/2023 – TRE/JUIZE/75ª ZE Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com data de 15 de junho de 2023, solicitando a cedência da servidora Sra. Sinara Gomes de Sousa.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, a Sra. **SINARA GOMES DE SOUSA,** inscrita no CPF n.º XXX. 634.808 -XX, gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:BCB185B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 253, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 079/2023 – SECOM, de 04 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a servidora senhora **LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 142412-2**,** portadora do CPF/MF n° 031.769.772-20, RG n° 7276694, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 05 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:08347A80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 254, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2.353 de 30 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a pedido a servidora senhora **ANA CAROLINE NASCIMENTO ALMEIDA**, matrícula nº 142393-2**,** portadora do CPF/MF n° 038.756.862-09, RG n° 7842922, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro d 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 05 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:74E04C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 341, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 578/2023- SEMAS/GAB, de 04 de setembro de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, à senhora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MAGALHAES**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº 3003789 SSP/PA, CPF/MF nº 167.412.422-87, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II – O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 05 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FC158010

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 306, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Expediente nº 189/2023-SEFIN, de 30 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, a senhorita **KATIA CILENE NEGREIRO DE SOUSA**, Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, CPF/MF n° 663.675.652-72 e RG n° 2848276 SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 30 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:616E2D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 343, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 151/2023-GAB/SEMMA, de 05 de setembro de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, a senhora **GENILSE CORREA DE SOUZA**, RG n° 3075862, PC/PA, e CPF/MF nº 608.158.252-34, Chefe de Setor Financeiro e Contábil (SEMMA), Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 05 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5BF8DC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 344, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 180/2023/SEMUTRAN, de 1º de setembro de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA**, Secretário Municipal de Trânsito, portador do RG n° 4629110 SSP/PA e CPF/MF n° 173.280.712-49, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 06 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:059BC69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 226, DE 31 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 220/2023 – SUOV/PMC, de 24 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **AMILTON LOPES ISHIDA,** portador do CPF/MF nº 044.061.018-45 e RG nº 0016695657, Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 31 / 07 / 2023.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:30610C15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023 – PMC)

A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do pregão eletrônico SRP nº 007/2023 e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP n° 007/2023 - PMC, que tem por objeto registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da prefeitura municipal de colares e demais secretarias. Conforme especificado no termo de referência, tendo por adjudicatária as seguintes empresas:
LUMI COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.499.177/0002-00, com sede na cidade de Camboriú, Rodovia BR 101, nº 131, Sala 208, Bairro: Monte Alegre, CEP 88.349-175, Santa Catarina, Telefone: (47) 99978-2591, e-mail licitacao04@lumicomercio.com.br, foi vencedora dos itens 01 com valor do item R$ 2.750,00, 02 com valor do item R$ 3.020,00, 03 com valor do item R$ 1.702,80, 04 com valor do item R$ 2.700,00, 19 com valor do item R$ 300,00, 27 com valor do item R$ 300,00, 28 com valor do item R$ 130,00, **com valor total dos itens R$ 177.384,00**
LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÕNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.816.576/0001-10, com sede na cidade de Caxias do Sul, a Rua Primeiro de Maio, nº 243, Bairro: Cruzeiro, CEP 95074-320, Rio Grande do Sul, Telefone: (54)3219-1133/(54) 99147-9747, e-mail financeiro.lifecxs@gmail.com, foi vencedora do item 05 com valor do item R$ 646,97, **com valor total do item R$ 18.762,13**
NOVA MIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.949.246/0001-01, com sede na Rua 114, esquina com Rua 115, nº 414, Bairro Setor Sul, Estado Goiânia, CEP 74.085-325, Telefone: (62) 3900-0101, e-mail novamix@gmail.com, foi vencedora dos itens 06 com valor do item R$ 370,48, 24 com valor do item R$ 85,38 **com valor total do item R$ 21.341,54**
GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.152.516/0001-73, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, nº 1941, Km 281, Galpão 001 – Mod, 10 a 14, Sala 19, Padre Mathias, Cidade Cariacica, Estado Espirito Santo CEP 29157-900, Telefone: (85)99765-5832, e-mail mx10comercio@outlook.com, foi vencedora dos itens 07 com valor do item R$ 3.234,33, 08 com valor do item R$ 3.100,00, 09 com valor do item R$ 1.059,79 **com valor total do item R$ 106.089,07**
SDK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.366.886/0001-60, com sede na Rua Terezinha Lopes de Azevedo, nº 25, loja C, Bairro: Planalto, CEP 31730-560, Município Belo Horizonte/Minas Gerais, Telefone: (31) 3646-3603/ (31)7174-3377, e-mail sdkinova@gmail.com, foi vencedora dos itens 10 com valor do item R$ 2.763,00, 11 com valor do item R$ 3.499,00, 12 com valor do item R$ 4.116,00 **com valor total do item R$ 121.768,00**
FORTMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.487.824/0001-00, com sede na Avenida Doutor Bragança, nº 3200, Bairro: Caiçara, no Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68.743-455, Telefone: (91) 98550-4040, e-mail: fortmix27@hotmail.com, foi vencedora dos itens 13 com valor do item R$ 2.225,00, 18 com valor do item R$ 30,69, **com valor total dos itens R$ 25.196,24**
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.459.909/0001-97, com sede na Rua Ponte Nova, nº 857, Bairro: Colégio Batista, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.110-150, Telefone: (31) 7118-6722, e-mail: comercial@lbtechinformatica.com.br, foi vencedora do item 14 com valor do item R$ 465,00, **com valor total dos itens R$ 11.625,00**
CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.065.989/0001-26, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 281, Sala 211, 2 andar, Bairro: Centro, no Município de Sapiranga, Estado Rio Grande do Sul, CEP: 93800-140, Telefone: (51)99887-6708/(51)99732-5861, e-mail: contigo@contigotelecom.com.br, foi vencedora dos itens 15 com valor do item R$ 25,00, 16 com valor do item R$ 18,00, 17 com valor do item R$ 8,00, 26 com valor do item R$ 30,00, 29 com valor do item R$ 67,00, **com valor total dos itens R$ 6.087,00**
R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.491.768/0001-10, com sede na Rua Vieira de Almeida, nº 229, Sala 05, Bairro: Ipiranga, Estado de São Paulo, CEP: 04268-040, Telefone: (11)98666-2944, e-mail: licitacoes@r3s.com.br, foi vencedora dos itens 20 com valor do item R$ 439,96, 21 com valor do item R$ 269,97, 22 com valor do item R$ 107,91, **com valor total dos itens R$ 19.906,45**
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.708.647/0001-97, com sede na Avenida Canaã, nº 3000, andar 01, Sala 03, Setor 01, Bairro: Ariquemes, no Estado de Rondônia, CEP: 76870-140, Telefone: (69)3535-3811/ (69)99229-8030, e-mail: dlblicitacoes@gmail.com, foi vencedora dos itens 23 com valor do item R$ 396,00, 25 com valor do item R$ 931,09, **com valor total dos itens R$ 17.230,90**
SCORPION INFORMATICALTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.567.265/0001-27, com sede na Avenida Winston Churchill, nº 2370, Sala 1204, Bairro: Pinheirinho, no Estado de Curitiba, CEP: 81.150-050, Telefone: (41) 99992-0454, e-mail: scorpion@scorpioninformatica.com.br, foi vencedora do item 30 com valor do item R$ 110,13, **com valor total dos itens R$ 2.753,25**

VALOR GLOBAL DA HOMOLOGAÇÃO **R$ 528.143,58** (quinhentos e vinte e oito mil e cento e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Colares/PA, 14 de setembro de 2023.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:72F7389A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2023 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **05 do mês de setembro de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, LIVRES DE QUAISQUER PROCESSOS DE RECONDICIONAMENTO OU REMOLDAGEM E COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO INMETRO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Termo de Referencia Anexo I do Edital.** Tendo como vencedora a seguinte empresa: E.P SIRQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 08.094.902/0001-46

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:43300630

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro e Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 041/2021, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Educação Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.368.629/0001-24.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O primeiro Termo Aditivo tem como vigência de **01/01/2022** ate **30/12/2022.** O Segundo Termo Aditivo tem como vigência de **30/12/2022** ate **29/12/2023**.

e) Signatários: Pelo Contratante o Prefeito Municipal Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. **Núbia Rodrigues Ribeiro**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BE753040

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA , através da secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **02 do mês de Outubro de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA VILA BRADESCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO 05/2023- SEOP, PROCESSO Nº2022/605112, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:58821468

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2023
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **27 do mês de Setembro de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2C0ACB49

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.410, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a atualização da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o **Projeto de Lei nº 008/2023**, de autoria da **Mesa Diretora**, e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° - A remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal fica submetida a revisão geral por esta lei, conforme disposto no inciso X do artigo 37, da Constituição Federal, devendo aplicar o percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) calculado sobre os valores vigentes em dezembro de 2022, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do IBGE - Instituto de Geografia e Estatísticas, do ano de 2022.

Parágrafo único. Fica assegurado aos servidores salário não inferior ao salário mínimo mensal, de acordo com o artigo 183, § 5º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento do município para o exercício de 2023 e subsequentes.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BE655F37

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0219/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **ADÉLIA PEREIRA LOPES** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CEE5AEAE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0220/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 098/2023-SEMAHT, de 31 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **MARIA APARECIDA PEREIRA BARROS** para exercer o cargo de Pedagogo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C87D2E5E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0221/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **MARCOS TÚLIO PEREIRA LUZ** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:620284C9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0222/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Of. 868/2023-SEMIDU, de 30 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **FRANCISCO VANDEÍLSON COSTA LUZ** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7DBBA3B5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0223/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I, com

lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **DOUGLAS DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6324461C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0224/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a sra. **JOICIELLE SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:38B396D8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0225/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Educação no Trânsito (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a sra. **RAYSSA RODRIGUES MONTEIRO MAYER**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AED3C80F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 120 - CREDENCIAMENTO MEI E PF

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7233/2023	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POCEIRO/CISTERNEIRO E TÉCNICO SONDADOR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Francisco de Assis Pereira da Silva	15310	Reginaldo Lima Oliveira	15312

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 14 de Setembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:FD23BC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1535/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7002/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E081DC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1536/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7003/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:985508F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1538/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6996/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4D91B7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1539/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **GOIANIA/GO,** no período de **16 a 18 de agosto de 2023.** O referido servidor conduzirá paciente até GOIANIA/GO, conforme referenciado no processo **6896/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **GOIANIA/GO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 535,11

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2A616A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1540/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6988/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A0B3BF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1541/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6990/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3045C7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1542/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **6989/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3CDBA998

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1544/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **23 a 25 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/**PA**, conforme referenciado no processo nº **7032/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5AB53BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1545/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA,** na no período **de 23 a 25 de agosto de 2023.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo **7035/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:04A64B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1546/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7017/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:404B091D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1547/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7018/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:56686410

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1548/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7020/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FD555157

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1549/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7021/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3BC9795F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1552/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7169/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2B33EE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1553/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7058/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3DAED1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1554/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7084/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F03C2681

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 034/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e **ROSINEIDE VENANCIO BARROSO.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:8FD90E3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CARONA Nº A/2023-060901 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00509001/23/

O FUNDEB – Fundo de Manut. E Desenv. Da Educ. Básica em Dom Eliseu, torna público o resultado da Adesão a Ata de registro de preços realizado no dia 11/09/2023, resultado da Ratificação, publicado dia 14/09/2023 no quadro de avisos da Municipalidade Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DO COMPONENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Dom Eliseu, mediante processo licitatório de adesão de ata de registro de preço oriunda do pregão eletrônico SRP nº 010/2023-SRP gerenciada pela Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, Vencedor(es): empresa: SAMAUMA EDITORIAL LTDA, Inscrita no CNPJ: 13.977.336/0001-50, com o valor global de: R$ 796.278,00 (setecentos e noventa e seis mil e duzentos e setenta e oito reais).
14/09/2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:77FD5779

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 028 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 028 DE 11 DE SETEMBRO 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO, PARA ATENDER A IMPLANTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento vigente deste Município, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 522.543,87 (Quinhentos e vinte dois mil, quinhentos e quarenta três reais e oitenta e sete centavos), destinados a custear despesas de acordo com a seguinte Unidade Orçamentária.

10 10. Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer
13 392 0005 6.053 Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais, Lei Paulo Gustavo
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
17160000 Trans Setor Cultural LC195/22 Demais
Anul.dotação 143.116,93
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
17150000 Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual
Anul.dotação 228.059,59
17160000 Trans Setor Cultural LC195/22 Demais
Anul.dotação 1.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
17150000 Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual
Anul.dotação 143.834,88
17160000 Trans Setor Cultural LC195/22 Demais
Anul.dotação 6.532,47

TOTAL Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e La 522.543,87

TOTAL GERAL 522.543,87

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito, ocorrerão à conta da ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL, da dotação consignada no Orçamento vigente, no valor de R$ 522.543,87 (Quinhentos e vinte dois mil, quinhentos e quarenta três reais e oitenta e sete centavos), conforme estabelecido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da forma a seguir discriminada.

10 10. Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer
12 122 0003 6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
15730000 Royalty do Petróleo e Gás à Educação
522.543,87

TOTAL Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e La 522.543,87

TOTAL GERAL 522.543,87

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado através de Decreto a fazer as Adaptações no PPA e LDO 2023.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer suplementação até o limite estabelecido na Orçamentaria Vigente.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu/PA, em 11 de setembro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A49A15A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, Termo de Homologação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 015/2023-CEL/SEMUS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00200602/23-CEL/SEMUS**. Objeto: Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos especializados, cirurgia geral, clínica geral e gastroenterologia, para atendimento ambulatorial, de urgência, emergência e cirurgias eletivas, a fim de atender à demanda do

hospital municipal "Paulo Vidal" - HMPV, unidade de pronto atendimento – UPA e as unidades básica de saúde – UBS. Homologa a empresa: **V. L. SANTOS DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob N.º 23.625.287/0001, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14 e 15, no valor total de R$ 9.759.040,00 (Nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e quarenta reais). Data da Homologação: 14/09/2023.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:BDE7996E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 223/2023 – GP/PMI, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. RENAN DE ALMEIDA ABREU, do Cargo em Comissão de Coordenador Nível I, na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **RENAN DE ALMEIDA ABREU, CPF**: **016.293.612-59, RG: 6683946,** do Cargo em Comissão de Coordenador Nível I, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de setembro de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:22487221

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 286/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral o senhor **RISONALDO MELO ARAÚJO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3344803 SSP/PA, e CPF nº. 511.731.582-00, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Francisco Macedo, 360 – Vale do Piracanã, acrescentando 75% (Setenta e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 13/09/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D852510A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 288/2023, 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Belém-PA, no período de 10 à 13 de setembro de 2023, onde irá participar de reunião no Gabinete Federal Junior Ferrari, referente a Projetos para o nosso Município, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 04/09/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:066EC5DC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 295/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral o senhor **ANDRÉ DA SILVA SOUSA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7032190 PC/PA, e CPF nº. 022.053.252-48, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Quinze, 10, Quadra 71 – Campo Belo, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 13/09/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:DCD88A8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0249/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SANDRA MARCIA FARIAS SILVA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO M. E. I. DR EVERALDO S MARTINS, inscrita no CPF/MF sob nº573.XXX.XXX.20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.160,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 75609-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:AB561878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0250/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora FRANKANE DA SILVA RIBEIRO, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUC INF PEQUENO PRINCIPE, inscrita no CPF/MF sob nº741.XXX.XXX.53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.238,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 8509-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:3DE5660C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0251/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA DE FATIMA DE LIMA NASCIMENTO ALVES, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE, inscrita no CPF/MF sob nº472.XXX.XXX.00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.770,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00025425-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:AC8E0AE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0252/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SIMONE GAIA DA SILVA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO MUNIC DE EDUC INFANTIL CECEZINHA, inscrita no CPF/MF sob nº625.XXX.XXX.68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.322,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 70184-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:1FC43747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0253/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ZILDA SOUSA VIANA BRITO, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUC INF CHAPEUZINHO VERMELHO, inscrita no CPF/MF sob nº739.XXX.XXX.15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.206,00 (UM MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 87244-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:E542292F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0254/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor INAURO DE SOUSA FROES, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO MUNICIPAL DE EDUC. INFANTIL ABC, inscrito no CPF/MF sob nº636.XXX.XXX.34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.802,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00511545-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:11ACF086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0255/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora CLAUDIA DE SOUSA ALMADA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS, inscrita no CPF/MF sob nº472.XXX.XXX.30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 5.790,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00024055-9.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:FE0B6F48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0256/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor RAIMUNDO SERGIO CASTRO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. AGUIA DO SABER, inscrito no CPF/MF sob nº205.XXX.XXX.34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.342,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00026028-2.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:61FD4C4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0257/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora CLAUDECY OLIVEIRA ARAUJO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. O MUNDO DA CRIANCA, inscrita no CPF/MF sob nº442.XXX.XXX.04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.538,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0818 Conta 71873-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:570FB754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0258/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora NAYARA DE ABREU ARAUJO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. SAO TOME, inscrita no CPF/MF sob nº602.XXX.XXX.70, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.364,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 30349-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:26178CE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0259/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ANGELINA APARECIDA BAU, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. BARAO DO RIO BRANCO, inscrita no CPF/MF sob nº374.XXX.XXX.20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.208,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00026600-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B340888E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0260/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor DAMIAO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. FERNANDO GUILHON, inscrito no CPF/MF sob nº759.XXX.XXX.87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.756,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0754-4 Conta 22286-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:35ABF130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0261/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ROSEANE GONCALVES SILVA, DIRETOR ESCOLAR do

CENTRO M. E. I. PRIMEIROS PASSOS, inscrita no CPF/MF sob nº935.XXX.XXX.30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.152,00 (UM MIL, CENTO E CINQÜENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00036549-1.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A062C5A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0262/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SONIA MARIA MATOS LIMA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. DOM PEDRO, inscrita no CPF/MF sob nº499.XXX.XXX.34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.626,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 85562-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:09D94FC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0263/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ELNA MARIA LEITE GASPAR, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CPF/MF sob nº402.XXX.XXX.04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.938,00 (UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00024373-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B0C5E59A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0264/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. GILDA DO CARMO LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº305.XXX.XXX.59, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.326,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio

Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0818 Conta 44662-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:74C849A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0265/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor EMERSON EMILIO LAMEIRA SEVERINO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob nº414.XXX.XXX.49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 9.408,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0818 Conta 5722-9.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:9F36356E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0266/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ELI REGINA VIEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA A MÃO COOPERADORA III, inscrita no CPF/MF sob nº404.XXX.XXX.04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.226,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00024309-4.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F055B9C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0267/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SULENI MARIA GOMES OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. SAO FRANCISCO DAS CHAGAS, inscrita no CPF/MF sob nº387.XXX.XXX.53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.912,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0754-4 Conta 25235-2.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:1ABCB5A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0268/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor EVANDRO SOUZA CAETANO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CARLOS SARMENTO, inscrito no CPF/MF sob nº678.XXX.XXX.34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.634,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00024456-2.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:1287EAC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0269/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora FABIANA SANTOS DE SOUSA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA MARECHAL RONDON, inscrita no CPF/MF sob nº859.XXX.XXX.82, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.222,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0818 Conta 55190-4.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:CE725859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0270/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ROSA MARLETE FACIONI MOREIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARROS, inscrita no CPF/MF sob nº302.XXX.XXX.00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.370,00 (OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00026124-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:C6A1F329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0271/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora GLEICIANE ALEXANDRE PENNA COSTA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUC INF CRIANCA FELIZ, inscrita no CPF/MF sob nº857.XXX.XXX.20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.038,00 (UM MIL, TRINTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 0001 Conta 77463407-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:691EE79B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0272/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor MATIAS RODRIGUES DE SOUSA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO MUN. E. HANNA S. LUCYK DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº601.XXX.XXX.91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.860,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00025764-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:81620089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0273/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA WILMA VIEIRA BARBOSA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL BALAO MAGICO, inscrita no CPF/MF sob nº663.XXX.XXX.49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.764,00 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00025677-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:7304AC4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0274/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora NATALINA OLIVEIRA BAU, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CORONEL FONTOURA, inscrita no CPF/MF sob nº520.XXX.XXX.53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.670,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00032718-2.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:119B2790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0275/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora FRANCIONE DE CASTRO BARRETO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MARIA APARECIDA DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob nº624.XXX.XXX.53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.072,00 (TRÊS MIL, SETENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 54747-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B569862B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0276/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor MARIO NELSON DA COSTA FARIAS, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA, inscrito no CPF/MF sob nº311.XXX.XXX.53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.646,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00025723-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:FDF66DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0277/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor ISAAC RODRIGUES DIAS, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MARIA SOCORRO BENTES, inscrito no CPF/MF sob nº402.XXX.XXX.20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.434,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00024755-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D378DA7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0278/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SIMONE DA SILVA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO M. E. I. MARIA DE NAZARE FREIRE, inscrita no CPF/MF sob nº311.XXX.XXX.04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.536,00 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB– **Conta para depósito: Agência: 0818 Conta 37084-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:4A4C35FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0279/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ILZA DA COSTA OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. DJALMA SERIQUE, inscrita no CPF/MF sob nº403.XXX.XXX.00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.274,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 776966466-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:DD43834B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0280/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor DARLAN SANTOS MARINHO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MAGALHAES BARATA, inscrito no CPF/MF sob nº328.XXX.XXX.53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.726,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00024145-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:CEF900CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0281/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora LENILZA CAVALCANTE LIMA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MARIA F PAIVA MACEDO, inscrita no CPF/MF sob nº835.XXX.XXX.25, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.212,00 (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00028297-9.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:7605AD0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0282/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ARLETE SALES DE ALMEIDA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. IEDA MARIA G BARBALHO, inscrita no CPF/MF sob nº680.XXX.XXX.87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.800,00 (UM MIL, OITOCENTOS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 054747-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:081DBF00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0283/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA MADALENA FERREIRA, DIRETOR ESCOLAR da E M E F MARIA CONS MENDONCA CERQUEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº709.XXX.XXX.72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.478,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00025611-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:6A43131F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0284/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora FERNANDA SARMENTO LISBOA DA RESSURREICAO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CASTELO BRANCO, inscrita no CPF/MF sob nº006.XXX.XXX.43, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.676,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 40326-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:7238387F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0285/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora GEISA MARIA MENDONCA RAMOS, VICE - DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. GONCALO NAZARÉ DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº414.XXX.XXX.34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 552,00 (QUINHENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00024616-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:5BE0261A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0286/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor AMADEU DOS SANTOS FERREIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. INTEGRAÇÃO NACIONAL, inscrito no CPF/MF sob nº603.XXX.XXX.34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.998,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a

conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00023748-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A108DE44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0287/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor MILANES COSTA NOGUEIRA, DIRETOR ESCOLAR do CRECHE MUNICIPAL OLINDA LIMA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº622.XXX.XXX.34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.550,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00025795-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D79DD167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0288/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora IONA GOES LIMA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL, inscrita no CPF/MF sob nº430.XXX.XXX.53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.744,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 74943-9.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:CE8D049B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0289/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ADRIANA RODRIGUES RIBEIRO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. BRIG HAROLDO VELOSO, inscrita no CPF/MF sob nº715.XXX.XXX.68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.192,00 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 47355-7.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:793EED43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0290/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor RONALDO MARQUES LOBATO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA, inscrito no CPF/MF sob nº512.XXX.XXX.20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.262,00 (OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00026108-4.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D667056D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0291/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora JOELMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. SANTA ROSA, inscrita no CPF/MF sob nº701.XXX.XXX.53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 73468-7.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:C6D19C00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0292/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora IVETE MARQUES DO NASCIMENTO, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO M. E. INFANTIL UCHOLANDIA, inscrita no CPF/MF sob nº009.XXX.XXX.48, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 804,00 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB– **Conta para depósito: Agência: 0818 Conta 14227-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F3E5298E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0293/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ANA MARIA DA SILVA NERES, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA MUN REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº495.XXX.XXX.91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.488,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0818 Conta 99756-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D113E557

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0294/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor GILMAR LIRA LOPES, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. EMANUEL NUNES, inscrito no CPF/MF sob nº837.XXX.XXX.49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 648,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00511279-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:7BA06AB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0295/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora FRANCIDENE MARANHAO FEITOSA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. SAO LUIZ GONZAGA, inscrita no CPF/MF sob nº984.XXX.XXX.04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00611934-4.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:C763AE80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0296/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor MIQUEIAS DAMASCENA DA SILVA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA, inscrito no CPF/MF sob nº638.XXX.XXX.00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.070,00 (DOIS MIL, SETENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00025799-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:7FC1736D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0297/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor EDNILSON DOS SANTOS SILVA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA, inscrito no CPF/MF sob nº608.XXX.XXX.91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 6.072,00 (SEIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0754-4 Conta 25580-7.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:C23CA55D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itupiranga através do Fundo Municipal de Saúde torna público a licitação na forma eletrônica, modalidade, Pregão Eletrônico nº PE 9.2023-020 -FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Sessão Pública em: 27 de Setembro de 2023 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas, Impugnações e/ou Questionamentos, por meio eletrônico. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos também está disponível para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br.

Itupiranga 13 de Setembro de 2023 –

BRUNO PEREIRA SANTOS –
Pregoeiro. Portaria nº 0516 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B2CDB8DE

LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga, através do ordenador de despesa, torna público, a abertura da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, forma PRESENCIAL, nº 6.2023-021 SEMED, objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica, a fim de patrocinar demanda judicial administrativa, visando o embolso não repassado pela união referente aos créditos a menor do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério (FUNDEF), do município de Itupiranga/PA. Abertura 15 de Setembro de 2023, às 08h00min. Avenida 14 de julho, nº 12, centro, Itupiranga-Sala da Licitação.

Itupiranga-PA 14 de Setembro de 2023.

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1D78E73C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 596/2022

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 596/2022. ORIGEM: CONVITE Nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Canaleta de Concreto para drenagem de água pluvial situado no Município de Jacareacanga-PA3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CNPJ: 10.221.745/0001- 34. CONTRATADO: M. S. SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 28.769.194/0001-03. Fundamentação do aditivo: Art. 57 –I II, da Lei Federal nº 8.666/9. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por 240 (duzentos e quarenta) dias, nas mesmas condições propostas no Contrato Original. Vigência do termo aditivo: 05/12/2023 a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2023.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:CE41A504

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 9/2023-021-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ - PA. Vencedores: B. A. EDITORA LTDA; C.N.P.J. Nº 39.639.898/0001-88, VALOR TOTAL DE R$ 23.120,00, FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI; C.N.P.J. nº 35.940.241/0001-03, VALOR TOTAL DE R$ 27.532,00, M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51 , VALOR TOTAL DE R$ 2.402.653,54, MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; C.N.P.J. nº 559.723,97, SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA; C.N.P.J. nº 42.339.589/0001-05, VALOR TOTAL DE R$ 229.469,04.

Jacundá/PA, 29 de agosto de 2023.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:43CA75EB

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230369
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-025-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, LOTADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO URBANO - DMTU.
VALOR TOTAL.....: R$ 56.228,10 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e dez centavos)
VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:C5C92723

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230355
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-022-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTO AGRÍCOLA PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:F7B82A47

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230370
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-033-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GENSET SOLUT. IND. COM. IMP. E EXP. DE GP MOTO-GERADORES LTD
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA 150 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ, INCLUSO INSTALAÇÃO, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JACUNDÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:8B9EFBFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00003. Contrato nº 20230513. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contratada(o): A R do Nascimento Torres Comercio - ME, CNPJ nº10.256.243/0001-49. Valor de R$12.506,00. Vigência do contrato: 12/09/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 12/09/2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:4C4BF7C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 068/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 21.889/2023-PMM. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OFICINAS PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ/PA.** UASG:**927877.** Onde sagraram vencedoras as empresas: **SILVA & OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob n° 18.938.547/0001-06,** vencedora dos Itens:**11 e 13** e do Grupo:**02 e 04** Perfazendo o Valor Total de**R$ 78.682,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais), J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 49.735.708/0001-80,** vencedora dos Itens:**01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14 e 15** e dos Grupos:**03, 05 e 06** Perfazendo o Valor Total de**R$ 119.921,60 (Cento e dezenove mil, novecentos e vinte um reais e sessenta centavos),** peloque**HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 13/09/2023 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4780E240

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 423/2023/CPL Beneficiário - **CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob 13.719.523/0001-34,** vencedora dos Itens:**04 e 05** perfazendo o Valor Total de **R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 424/2023/CPL** Beneficiário - **VITORIA LICITACOES E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 24.005.322/0001-91,** vencedora do Item:**19** perfazendo o Valor Total de **R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 425/2023/CPL** Beneficiário - **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 24.864.422/0001-73,** vencedora do Item:**06** perfazendo o Valor Total de **R$ 3.056,00 (Três mil, cinquenta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 426/2023/CPL** Beneficiário - **ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA inscrita no CNPJ sob 26.645.437/0001-76,** vencedora do Item:**36** perfazendoo Valor Total de **R$ 14.180,76 (Quatorze mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 427/2023/CPL** Beneficiário - **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 34.680.592/0001-51,** vencedora dos Itens:**20, 30, 31** perfazendo o Valor Total de **R$ 15.400,00 (Quinze mil, quatrocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 428/2023/CPL** Beneficiário - **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 36.028.477/0001-22,** vencedora dos Itens:**07, 10, 11, 12, 21, 28, 29, 38** perfazendo o Valor Total de **R$ 16.824,38 (Dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 429/2023/CPL** Beneficiário - **RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 38.714.672/0001-31,** vencedora do Item:**9** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.520,00 (Um mil, quinhentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 430/2023/CPL** Beneficiário - **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 42.650.279/0001-07,** vencedora dos Itens:**13, 14, 25, 26** perfazendo o Valor Total de **R$ 48.920,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 431/2023/CPL** Beneficiário - **MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 44.572.364/0001-11,** vencedora dos Itens:**16 e 17,** perfazendo o Valor Total de **R$ 4.760,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 432/2023/CPL** Beneficiário - **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob 46.093.723/0001-83,** vencedora do Item:**15** perfazendo o Valor Total de **R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 433/2023/CPL** Beneficiário - **MARCA D´ÁGUA LTDA inscrita no CNPJ sob 64.377.518/0001-21,** vencedora dos Itens:**03, 22, 23, 24** perfazendo o Valor Total de **R$ 3.258,78 (Três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 434/2023/CPL** Beneficiário - **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA inscrita no CNPJ sob 84.972.926/0001-39,** vencedora do Item:**01** perfazendo o Valor Total de **R$ 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais).**A Vigênciada Ata é de 12 meses a partir da assinatura.**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 051/2023-CPL/PMM**. **Processo Licitatório nº 17.868/2023-PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.**

Marabá 13/09/2023–

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DA85826

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 065/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 22.446/2023-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **28/09/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA LEISHMANIOSE CANINA PARA TRIAGEM DOS ANIMAIS ATENDIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.** UASG:**927495** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Celular: (94) 99142-2847.

Marabá (PA), 14/09/2023.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81E71F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2933/2023-GP

PORTARIA Nº2933/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 1252/2023 – GS/SEMED e o Oficio nº 1233/2023-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. ANA LIMA DE ALMEIDA, brasileira, portadora do CPF nº 571.300.272-15, da função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a contar de 31.08.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33C58A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2936/2023-GP

PORTARIA Nº2936/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O Oficio nº 1252/2023 – GS/SEMED e o Oficio nº 1233/2023-GS/SEMED. RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. RAFAEL DE SOUSA MARQUES SOARES, brasileiro, portador do CPF nº 009.665.202-03, da função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a contar de 25.08.2023. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0129C0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2935/2023-GP

PORTARIA Nº 2935/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 1252/2023 – GS/SEMED e o Oficio nº 1233/2023-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. CRISTINA DALVA TEIXEIRA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 825.321.922-91, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a contar de 31.08.2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7307F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2934/2023-GP

PORTARIA Nº2934/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 1252/2023 – GS/SEMED e o Oficio nº 1233/2023-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. DALILA FERNANDA FERREIRA LEITE DA LUZ, brasileira, portadora do CPF nº 000.189.822-12, da função de SECRETARIA EXECUTIVA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a contar de 31.08.2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDC27B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8002/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.,
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 27257/2023, firmado pela servidora MAYANA DE SOUZA LIMA, matricula nº 52721 portadora do CPF nº 035.708.222-22, concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. MAYANA DE SOUZA LIMA, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 17 de setembro de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04AE9A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7959/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 7959/2023-SEMAD O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O Processo nº 26871/2023, requerimento solicitando cancelamento da Licença para Acompanhar, em nome do servidor MAURO AUGUSTO SOUZA RATIS, concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 52901, CPF nº 618.972.052-87, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 7147/2023-SEMAD, de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida em 08 de agosto de 2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, a contar de 01/09/2023. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC47B175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7964/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 7964/2023-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 26970/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 7825/2023 – SEMAD, concedida em 04 de setembro de 2023, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora ROSENILDA DO SOCORRO MAFRA SETUBAL, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 28319, CPF nº 189.198.042-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar sua filha, a Sra. Charleany Moenah Setubal dos Santos, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.09.2023 a 29.11.2023, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB0FC1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7960/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 7960/2023-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 26870/2023, requerimento de Licença Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor MAURO AUGUSTO SOUZA RATIS, concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 52901, CPF nº 618.972.052-87, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 01.09.2023 a 08.09.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Admir de Almeida Ratis, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0ABA64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7963/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 7963/2023-SEMAD O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O Processo nº 26954/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família. RESOLVE: Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 7825/2023 – SEMAD, concedida em 04 de setembro de 2023, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora ROSENILDA DO SOCORRO MAFRA SETUBAL, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 28319, CPF nº 189.198.042-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar sua filha, a Sra. Charleany Moenah Setubal dos Santos, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 15.08.2023 a 29.08.2023, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7C2CA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7986/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 26052/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora ELISANGELA LACERDA PEREIRA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 40045, CPF nº 749.604.072-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu pai, o Sr. Jose Ribamar Filho, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01.09.2023 a 30.09.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C47C7FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7965/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 7965/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 26977/2023, requerimento de Licença Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora VIVIAN NATAIR VIEIRA NEVES VIANA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 16100, CPF nº 260.807.882-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 26.08.2023 a 02.09.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Arlete Salime Vieira Neves, conforme Guia de Sepultamento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F7A6BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2628/2023-GP

PORTARIA Nº 2628/2023-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 2º da Lei nº 17.958/2020 que altera o art. 4º da Lei nº 17.817/2017, O Ofício nº 1169/2023 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA FERREIRA CARDOSO SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 459.338.472-91, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 11.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87881AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7969/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 7969/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 26974/2023, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor WANDERLEI ALVES DE FREITAS, concursado no cargo de Técnico em Radiologia matricula nº 56185, CPF nº 925.735.682-53, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruídos no período de 01.09.2023 a 08.09.2023, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Yure Sobrinho de Freitas, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABE5045F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2932/2023-GP

PORTARIA Nº 2932/2023-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Processo nº 26218/2023 – Ofício nº 1259/2023- GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. TAMIRES DA CONCEICAO DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 039.957.562-63, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR – NEI Olavo Bilac, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF70DB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2938/2023-GP

PORTARIA Nº2938/2023-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O art. 2º da Lei nº 17.958/2020 que altera o art. 4º da Lei nº 17.817/2017, O Oficio nº 1252/2023 – GS/SEMED e o Oficio nº 1233/2023- GS/SEMED. RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR a Sra. SUELEM SILVA PEREIRA, brasileira, portadora do CPF nº 892.189.652-04, para exercer a função de SECRETARIA EXECUTIVA, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44EC1F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2941/2023-GP

PORTARIA Nº2941/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 2º da Lei nº 17.958/2020 que altera o art. 4º da Lei nº 17.817/2017, O Oficio nº 1252/2023 – GS/SEMED e o Oficio nº 1233/2023- GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. SINARA ARAUJO AMORIM DE SOUSA, brasileira, portadora do CPF nº 015.183.272-22, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B3946C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2785/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.382, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre alteração nas Leis Municipais n° 13.734/95 e 17.369/2009, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Marabá e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ANA CLAUDIA PIRES GONCALVES, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 279.380.182-87, para exercer a função de COORDENADOR I, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01.09.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:233827A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8003/2023-SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 8003/2023-SEMAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13,§ 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: A existência de vicio sanável ocorrido pela não emissão de Portaria, Termo de Posse e Investidura no Cargo; CONSIDERANDO: Que Administração Pública pode declarar anulabilidade dos seus próprios atos e convalida-los de forma a superar a existência de um possível equivoco, em conformidade com a Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – STF; CONSIDERANDO: Que no ato convalidado produz efeitos ex tunc, vez que retroage ao momento em que foi praticado o ato originário. RESOLVE: Artigo 1°.Converte, por este ato, a Nomeação bem como os respectivos Termos de Posse e Investidura no Cargo, do Sr. ANTONIO DA SILVA CARNEIRO, Funcionário Público Municipal, aprovado no concurso Público realizado em 29 de junho de 2003, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem a partir de 31 de maio de 2004.

REGISTRE-SE SE PUBLIQUE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D559E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2930/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. PAULO JANIO BELEM BARBOSA, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 029.382.723-08, na função de COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO, junto à Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 04.09.2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C41D3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2971/2023-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2971/2023-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC CONSIDERANDO: A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pela servidora NAYANE BEATRIZ BRITO SALES matricula n° 53425, portadora do CPF n°. 031.589.942-59, conforme Processo n° 26737/2023, devidamente protocolado em 08.09.2023 CONSIDERANDO O concurso público n° 001/2022 e edital de convocação n° 007/2023 de 29 de junho de 2023, que convoca para assumir o cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA. CONSIDERANDO O Parecer n02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023 RESOLVE: CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem – Zona Urbana da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ocupado pela a servidora NAYANE BEATRIZ BRITO SALES, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a contar de 06 de setembro de 2023, ou antes, desde que a pedido da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE07F7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Abraão Carneiro da Cruz , brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6351836 PC PA e do CPF n.º 017.437.262-01 residente e domiciliado(a), á Folha 06 QD 27 LT 20 - Nova Marabá - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente e Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:330386EA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 01/ 2023

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 01/ 2023

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 035/2023-GS e regida pelo Edital nº 001/2023, torna público e homologa, por meio desta, a Classificação Final e Definitiva do Processo Seletivo Simplificado visando selecionar candidatos aos seguintes cargos: Agente de Serviços Gerais, Professor Licenciado em Geografia, Professor Licenciado em Educação Física, Professor Licenciado em Língua Estrangeira (Inglês), Professor Licenciado em Português e Professor Licenciado em Pedagogia, para compor cadastro de reserva, para atuar em caráter temporário nas Unidades Escolares localizadas na Zona Rural da Rede Municipal nos diferentes níveis de ensino e escolaridade, nos termos previstos no artigo 37 da Constituição Federal inciso IX, Lei Federal 8.745/93, alterada pela Lei Federal 9.849/99 e da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017.

Marabá-PA, 14 de setembro de 2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60E5EA9D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 SHIRLEI LOPES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 903.466.962-91 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/07/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:659D483B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Andre Mendes Lira , brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5722642 PC PA e do CPF n.º 944.083.512-53 residente e domiciliado(a), á Rua 10 qd 18 lote 13 - Vale do Itacaiunas - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:249DC21E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Matheus da Cruz Aguiar , brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade º 7154657 PC PA e do CPF n.º 041.053.962-77 residente e domiciliado(a), á Folha 13 QD 08 LT 22 - Nova Marabá - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABB81651

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Nilo de Almeida , brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4605476 PC PA e do CPF n.º 585.930.392-00 residente e domiciliado(a), á Av. Adolf Kolping s/n QD 270 LT 10 - Bairro da paz- Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA3CB08A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Moises Carneiro da Cruz , brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6627809 PC PA e do CPF n.º 029.352.382-73 residente e domiciliado(a), á Folha 06 QD 35 LT 35 - Nova Marabá - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FAF08CF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Moises Carneiro da Cruz , brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6627809 PC PA e do CPF n.º 029.352.382-73 residente e domiciliado(a), á Folha 06 QD 35 LT 35 - Nova Marabá - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57EF6AC9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Clebio de Sousa Marques Soares , brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7130649 PC PA e do CPF nº 023.060.172-39 residente e domiciliado(a), á Rua São Sebastião n° 15 KM 21 - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14B277F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Edivan Sousa Ribeiro, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5508393 PC PA e do CPF n.º 000.706.152-84 residente e domiciliado(a), á Tv. Duque de Caxias s/n - Liberdade - Maraba – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E92C3C6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Clemilson da Silva Soares , brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5437337 PC PA e do CPF n.º 927.663.312-04 residente e domiciliado(a), á Rua Castro Alves n° 05 qd 63 lt 119 - Da Paz - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89106C16

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Gilberto Ferreira do Carmo , brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4363350 SEGUP PA e do CPF n.º 816.097.872-34 residente e domiciliado(a), á Av. Pará n° 1979 - Santa Rosa - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1531E798

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) ROBERSON DA SILVA SAMPAIO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 1439598 SSP TO e do CPF n.º 038.495.672-65 residente e domiciliado(a), á Av. Tiradentes n° 105 - Independência - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BC3706F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Valdissonei Dias Macena , brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5674875 SEGUP RO e do CPF n.º 650.838.732-49 residente e domiciliado(a), á Rua São João Del Rei n° 1006 - Liberdade - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AD1096E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 073/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 6.853/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONNERS NOVOS, RECARGAS, CILINDROS, PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DE TONNER E KIT DE CARTUCHOS NOVOS PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Adjudicado pelo pregoeiro a empresa vencedora L. A. QUEIROZ LTDA, CNPJ:34.791.063/0001-25, no valor de R$ 114.343,00. Resultado do processo Homologado pela autoridade competente.

Marabá – PA, 18.08.2023,

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D29E6A01

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços n° 092/2023/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 073/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 6.853/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONNERS NOVOS, RECARGAS, CILINDROS, PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DE TONNER E KIT DE CARTUCHOS NOVOS PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, a empresa: L. A. QUEIROZ LTDA, CNPJ:34.791.063/0001-25, no valor de R$ 114.343,00. Resultado do processo Homologado pela autoridade competente.

Marabá – PA, 13.09.2023,

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC10F000

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 577/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 577/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 20.734/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 060/2023/CPL/PMM. Objeto

do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas do tipo "café da manhã, marmitex e kit lanche", destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Marabá. Empresa: L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.174.620/0001-73. Valor: R$ 91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4A81BE6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 580/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 580/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 18.115/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) 050/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.
Empresa: B DA SILVA AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.450.078/0001-90. Valor: R$176.500,00 (Cento e setenta e seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador-CEREST, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente- SAMU 192; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A9F307D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 572/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 572/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 18.508/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 055/2023- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de MATERIAIS DE FONOAUDIOLOGIA, para o atendimento das crianças portadoras de TEA e TDAH, destinados a Coordenação de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.940.241/0001-03. Valor: R$ 7.629,34 (Sete mil, seiscentos e vinte nove reais e trinta e quatro centavos). Dotação Orçamentárias: 061201.10.302.0012.2.055 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2022AC55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 75, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMMT, SR VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. **VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA**, no **período de 20 a 22 de setembro de 2023**, para deslocamento à Santarém/PA, para participar de uma qualificação para agentes de operação e fiscalização de trânsito, no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:10229D5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 76, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR MARCELO FABRÍCIO MELO MOTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMMT, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **MARCELO FABRÍCIO MELO MOTA**, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, no **período de 20 a 22 de setembro de 2023**, para deslocamento à Santarém/PA, para participar de uma qualificação para agentes de operação e fiscalização de trânsito, no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Agente de Fiscalização, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:000FBDE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 77, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR FABRÍCIO FONSECA FIGUEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMMT, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **FABRÍCIO FONSECA FIGUEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, no **período de 20 a 22 de setembro de 2023**, para deslocamento à Santarém/PA, para participar de uma qualificação para agentes de operação e fiscalização de trânsito, no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Agente de Fiscalização, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:38584E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023-SEMGA
Processo Administrativo nº 052/2023-PMMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PARA OS CAMPOS DE FUTEBOL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202234920008, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. Disponibilidade do Edital 15/09/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 15/09/2023. Abertura das propostas: 02/10/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 05/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:777B7852

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO N°014/2023-SEMINF

CONTRATO N°014/2023-SEMINF – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2023– SEMGA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e **A L BATISTA JUNIOR LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024. Valor Total: R$591,45 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO N°015/2023-SEMINF

CONTRATO N°015/2023-SEMINF – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2023– SEMGA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e **AGUIAR E SCHMIDT LTDA.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência:14/09/2023 a 14/09/2024. Valor Total: R$567.056,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil, e cinquenta e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO N°016/2023-SEMINF

CONTRATO N°016/2023-SEMINF– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2023– SEMGA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e **SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência:14/09/2023 a 14/09/2024. Valor Total: R$51.101,90 (Cinquenta e um mil, cento e um reais e noventa centavos).

WALLACE PESSOA OLIVEIRA
Sec. Mun. de Infraestrutura
Dec. 070/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:D7D2283F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 010/2023-FMS
Processo Administrativo nº 054/2023-PMMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE HIBRIDO (ONLINE E OFFLINE)

DESENVOLVIDO PARA PLATAFORMA WEB, PERSONALIZADO DE ALMOXARIFADO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZADO E PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA. Disponibilidade do Edital 15/09/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 15/09/2023. Abertura das propostas: 04/10/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 05/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:440BDD15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 247/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: E TORKATO DE OLIVEIRA SANTOS TRANSPORTE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 165.340,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 165.340,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E73EFA44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 300/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 300/2022. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATADO: ELISEU COSTA DOS REIS. CPF Nº 387.745.932-34. DATA DA ASSINATURA: 31.07.2023.

Monte Alegre - PA, 14 de setembro de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5B01D38F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046.2023

PROCESSO Nº 104.2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, LARLISON DIEGO LOPES DOS SANTOS, ERILSON SOUZA PEREIRA - 58894071200, JUCIVANDO SILVA BARROS 89729315272, JEAN CARLOS ALVES SERRA 64134369215, DILENO XAVIER DOS SANTOS, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PESSOA FISICA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL E REGIÃO RIBEIRINHA, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 24 de Agosto de 2023

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3A789A4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 303.2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046.2023-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: 50.599.566 LARLISON DIEGO LOPES DOS SANTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, DA REGIÃO RIBEIRINHA, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 101.730,00 (cento e um mil, setecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 101.730,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Agosto de 2023 a 31 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CFE75602

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 305.2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046.2023-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JUCIVANDO SILVA BARROS 89729315272

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 209.730,00 (duzentos e nove mil, setecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 209.730,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Agosto de 2023 a 31 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:37A39C5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 306.2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046.2023-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JEAN CARLOS ALVES SERRA 64134369215

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 107.438,00 (cento e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 107.438,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Agosto de 2023 a 31 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1BB7C271

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31.07.2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 11.401.857/0001-30.

EMPRESA CONTRATADA: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Nº 83.929.976/0001-70. CONTRATO: Nº 343/2022. RECURSO: MAC-AIH E FB. VALOR: R$ 120.898,24.

EMPRESA CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 03.652.030/0003-32. CONTRATO: Nº 346/2022. RECURSO: MAC-AIH, FB E PAB. VALOR R$ 55.065,50.

EMPRESA CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 21.581.445/0001-82. CONTRATO: Nº 348/2022. RECURSO: MAC-AIH, PAB, FB E RP. VALOR R$ 248.604,18.

EMPRESA CONTRATADA: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 35.753.111/0001-53. CONTRATO: Nº 351/2022. RECURSO: MAC-AIH. VALOR R$ 5.065,00.

EMPRESA CONTRATADA: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.398.831/0001-12. CONTRATO: Nº 363/2022. RECURSO: FB. VALOR R$ 16.300,00.

EMPRESA CONTRATADA: F CARDOSO & CIA LTDA. CNPJ Nº 04.949.905/0001-63. CONTRATO: Nº 365/2022. RECURSO: MAC-AIH, PAB, FB E RP. VALOR R$ 234.955,72.

Monte Alegre - PA, 14 de setembro de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:61F06A3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 11.401.857/0001-30.
DATA DA ASSINATURA: 31.07.2023

EMPRESA CONTRATADA: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Nº 83.929.976/0001-70. CONTRATO: Nº 343/2022. RECURSO: MAC-AIH, FB E RP

EMPRESA CONTRATADA: CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 03.652.030/0003-32. CONTRATO: Nº 346/2022. RECURSO: MAC-AIH, FB E PAB

EMPRESA CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 21.581.445/0001-82. CONTRATO: Nº 348/2022. RECURSO: MAC-AIH, PAB, FB E RP.

EMPRESA CONTRATADA: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 35.753.111/0001-53. CONTRATO: Nº 351/2022. RECURSO: MAC-AIH.

EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA. CNPJ Nº 25.279.552/0001-01. CONTRATO: Nº 358/2022. RECURSO: FB, PAB E RP.

EMPRESA CONTRATADA: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.398.831/0001-12. CONTRATO: Nº 363/2022. RECURSO: FB.

EMPRESA CONTRATADA: F CARDOSO & CIA LTDA. CNPJ Nº 04.949.905/0001-63. CONTRATO: Nº 365/2022. RECURSO: MAC-AIH, PAB, FB E RP

Monte Alegre - PA, 14 de setembro de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6CF84C8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 304.2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046.2023-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ERILSON SOUZA PEREIRA - 58894071200

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 150.400,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Agosto de 2023 a 31 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7F692DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 502/2023

PORTARIA Nº 502/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo duas assinaturas em conjunto**, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela prefeitura municipal.

CARGO	NOME	CPF	DOCUMENTO NOMEAÇÃO
Prefeito Municipal	MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS	050.742.072-15	ATA DE POSSE
Secretaria de Trabalho e Inclusão Social	MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS	032.764.832-54	Decreto nº 347/2023 de 13/09/2023
Tesoureiro da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social	PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA	414.103.002-34	Portaria nº 004/2021 de 04/01/2021

Abrir contas de depósito;
Emitir cheques;
Autorizar cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheque;
Requisitar cartão eletrônico;
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar saques - poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
Amplos poderes;
Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
Encerrar contas de depósito.
Consultar obrigações do débito direto autorizado
Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º – Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão (ões) social (is) e CNPJ(s) abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
04.838.496.0001-28	Prefeitura Municipal de Monte Alegre
18.010.812.0001-83	Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Monte Alegre-PA

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições da Portaria nº 017A/2023, editada em 05 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 14 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 347/2023

Documento publicado aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três e no diário oficial dos municípios do estado do Pará -

http://www.diariomunicipal.com.br/famep e no átrio desta Prefeitura Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AC6A4D23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 349/2023

DECRETO Nº 349/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Memorando nº 1249/2023-SEMED, datado em 13 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a partir de **02/08/2023** o (a) Senhor (a) **CLENILDA MATIAS CAMPOS**, brasileiro (a), paraense, casada (a), portador (a) do **RG nº 5745920 PC/PA** e **CPF nº 999.485.162-49**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da C.M.E.I DEUS PROVERÁ,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 13 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:769DBD55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 350/2023

DECRETO Nº 350/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando os termos do memorando nº 1247/2023-SEMED, datado em 13 de setembro de 2023 e protocolado nesta repartição em 13 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA,** a partir de **01/09/2023** a servidora **ILMA RODRIGUES CORREA BATISTA**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 7412175 PC/PA** e **CPF nº 034.089.002-99**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.I.F TIA CACILDA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de **01/09/2023,** revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 14 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:77707DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 503/2023

PORTARIA Nº 503/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, os termos do Memorando nº 559/2023-SESMA, datado de 14 de setembro de 2023, que justifica a necessidade da servidora **NARA LIDIA DE SOUZA E SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, deslocar para o município de Santarém/PA, no dia **15 de setembro de 2023**, para participar de Capacitação em Tratamento Fora de Domicilio – TFD, junto a 9º Centro Regional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **NARA LIDIA DE SOUZA E SILVA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4536333** e do **CPF 003.331.121-80**, titular da conta nº 00492974-8 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **01 (uma)**, diária para custear despesas na viagem no dia **15 de setembro de 2023**, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1174D724

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003PMNR

CONTRATO Nº.....: 20233234

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-003PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JSS CONSTRULIDER LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FUNDEB DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 353.167,92 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3015.123610008.2.105 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 353.167,92

VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:CB8FFACD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PORTARIA Nº 132 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pelo Decreto nº 553/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Criar o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil de acordo com a Portaria nº 1395 do Ministério da Saúde, de 15 de dezembro de 1999, que em seu artigo 2º dispõe: "Compete ao Município a gestão do componente municipal do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde".
Art. 2º Fica a cargo do referido comitê:
Estimular a organização de outras comissões de morte materna, fetal e infantil, no município;
Estimular a organização da investigação dos óbitos segundo os critérios preconizados;
Avaliar a situação e distribuição dos óbitos materno, fetal e infantil, seus componentes e fatores de risco;
Identificar possíveis problemas nos diferentes níveis de assistência;
Definir e identificar os fatores de evitabilidade do óbito materno, fetal e infantil;
Avaliar a qualidade da assistência prestada a mulher e a criança, pelos serviços de saúde;
Identificar e recomendar estratégias e medidas de atenção à saúde necessárias para a redução da mortalidade materna, fetal e infantil e melhoria dos registros de saúde tais como: a Declaração de Nascidos Vivos e a Declaração de Óbito, prontuários ambulatorial e hospitalar, bem como cartão da gestante;
Envolver e sensibilizar os gestores, profissionais de saúde e a sociedade civil sobre a importância da redução e a gravidade da mortalidade materna, fetal e infantil, sua repercussão sobre a sociedade como um todo;
Definir e caracterizar os óbitos maternos, fetais e infantil evitáveis como eventos-sentinela, ou seja, óbitos que não deveriam ocorrer com uma adequada assistência à saúde;
Construir um processo de aprendizagem crítico, contextualizado e transformador dos profissionais de saúde, por meio da responsabilização e discussão dos óbitos ocorridos na área de atuação dos serviços;
Divulgar a magnitude e a importância da redução da mortalidade materna, fetal e infantil na forma de relatórios, boletins, publicações, reuniões e eventos científicos para todas as instituições e órgãos competentes que possam intervir na redução das mortes materna, fetal e infantil;
Promover a interlocução entre todas as instituições pertencentes a qualquer dos poderes públicos ou setores organizados da sociedade civil, com a finalidade de garantir a execução das medidas apontadas.
Art. 3º O Comitê será composto por representantes dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, Instituições e Sociedade Civil Organizada:
Secretária Municipal de Saúde: Selma Maria Caetano De Jesus (Titular) e Valdimara Viana Mamede Pinto (Suplente);
Representante do Departamento Municipal de Atenção Primária à Saúde: Klause Maria Vieira Teixeira (Titular) e Elisa Cristina Serrão da Silva (Suplente);
Representante do Departamento Municipal de Vigilância em Saúde: Herbene Grayce Rafael Belicha (Titular) e Zilda Adriana Soares Guimaraes Batista (Suplente);
Representante da Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos: Erinete Sousa de Ataíde (Titular) e Luiz Carlos M. Muniz (Suplente);
Representante do Conselho Municipal de Saúde: Maria Amélia Alves da Silva (Titular) e Françoise da Silva Batista (Suplente);
Representante do Projeto A Força das Mulheres e Crianças da Amazônia: Ruth Leitão Machado (Titular) e Alexia Marcely Mileo Rodrigues (Suplente);
Representante do Movimento das Mulheres Trabalhadoras do Município de Óbidos: Raimunda Aldamira Vieira Sena (Titular) e Maria Auta Amorim Santarém (Suplente);
Representante da Comissão Inter setorial Pro Selo UNICEF: Ítalo Souza dos Santos (Titular) e Keven Brayan Assunção de Vasconcelos Bentes (Suplente);
Representante da Pastoral da Criança: Osmar Melo de Souza Junior (Titular) e Michele Santos de Sousa (Suplente).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Óbidos, 11 de setembro de 2023.

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:61958D55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **ROSIMAR SÁ DE JESUS**, da função de Auxiliar Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 01 de setembro de 2023.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:B30A076F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

Paragominas, 11 de setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO

De:
Prefeitura Municipal de Paragominas – Deptº de Licitação/Setor de Contratos

Para:
R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE LTDA
Referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 9/2023-00032SRP – **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1137/2023.**

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA".**

O Pregoeiro desta municipalidade no uso de suas atribuições e nas condições estabelecidas no edital do processo em referência **CONVOCA** a empresa **R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE LTDA**, para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias conforme estabelecido no edital.

Atenciosamente,

LUCIANA BRITO VIEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:06BF6F0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 260/2023 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE SETEMBRO 2023

PORTARIA Nº 260/2023 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE SETEMBRO 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C: 18.189-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: WELES BORGES DE MORAES,** para Hospital Público estadual Galileu, da cidade de **BELÉM-PA**, saída no dia 14/09/2023 e retorno no dia 16/09/2023, conforme Agendamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de Setembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5CCFFBA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 261/2023 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 261/2023 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: **031.294.912-01**, residente e domiciliado Rua 43, Nº 175, Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO-BRASIL / AGENCIA 3318-9/ C/C 21692-5.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **WELES BORGES DE MORAES,** para Hospital Público estadual Galileu, da cidade de **BELÉM-PA**, saída no dia 14/09/2023 e retorno no dia 16/09/2023, conforme Agendamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, Treze dias do mês de Setembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2F6276BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 263/2023 RIO MARIA – PARÁ 14 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 263/2023 RIO MARIA – PARÁ 14 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente**: FRANCISCO FURTADO TEIXEIRA,** para o Hospital Regional na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 14/09/2023 e retorno dia 14/09/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatorze dias do mês de Setembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:83B9D519

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 264/2023 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 264/2023 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) dia, ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar serviços da Secretaria de Saúde para a cidade de **MARABA-PA**, no dia 14/09/2023, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatorze dias do mês de Setembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0FA41CC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 100.2023 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA."

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME DISPOSTO NA LEI 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009 E NA MEDIDA PROVISÓRIA 1.162 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, E TAMBÉM NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** ESTADO DO PARÁ, no
exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes enquadrados na forma da lei, implementada por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidades Urbana (PNHU) e Rural (PNHR), alocados na Faixa 1 do Programa, conforme disposições da Lei 11.977/2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e demais Instruções Normativas subsequentes do Ministério das Cidades.

Art. 2º. Para a implementação do Programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Acordo e Compromisso (TAC) com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive Bancos Digitais Diretos e Indiretos, Sociedades de Crédito Direto, Cooperativas de Crédito e os Agentes
Financeiros referidos nos incisos I a XII do art. 8º da Lei 4380, de 21 de agosto de 1964.

§ 1º. As Instituições Financeiras e Agentes Financeiros deverão comprovar que possuem pessoal técnico especializado, próprio ou terceirizado, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, economia, administração, ciências sociais, serviço social, jurídico, entre outros, necessários a boa execução do programa.

§ 2º. O Poder Executivo Municipal poderá celebrar aditamentos ao Termo de Acordo e Compromisso, de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.

§ 3º. O Poder Executivo Municipal poderá também desenvolver outras ações complementares para estimular o Programa nas áreas rurais e urbanas.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal fará a doação dos lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários selecionados conforme o disposto na Legislação Federal que normatiza o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa 1 e em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.

§ 1º. As áreas e terrenos a serem utilizados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa 1 – Modalidades Urbana (PNHU) deverão integrar a área urbana ou de expansão urbana do município, observado e em conformidade com Plano Diretor Municipal.

§ 2º. As áreas e terrenos deverão contar com a infraestrutura básica necessária, de acordo com as posturas municipais, regramentos do Ministério das Cidades e em conformidade com políticas habitacionais de interesse social.

§ 3º. O Poder Executivo Municipal será responsável por acionar as concessionárias e as permissionárias de serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, internet, televisão e outras, para executarem os serviços necessários para complementação da infraestrutura básica necessária, observados os parágrafos 1º e 2º do Artigo13 da Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023. Tais serviços deverão estar disponíveis na entrega das casas aos beneficiários das unidades habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa 1.

Art. 4º. Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Estaduais ou Municipais de Habitação, Serviços Sociais, Obras, Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento, além de Autarquias e/ou Companhias Municipais de Habitação.

Art. 5º. Só poderão ser beneficiados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa 1, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido programa e atendam aos requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente, com prioridade para as famílias de maior vulnerabilidade social.

§ 1º. O beneficiário não poderá ser proprietário de imóvel residencial e nem detentor de financiamento ativo no SFH, em qualquer parte do País, assim como obrigatoriamente deva ser comprovado que reside no Município há pelo menos cinco anos.

§ 2º. - O contrato de beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idoso ou pessoa portadora de deficiência física.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal aportará recursos do PMCMV exclusivamente aos beneficiários selecionados que compõem a Faixa 1 do Programa, e por recursos financeiros, bens e serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à construção da infraestrutura dos empreendimentos e das unidades habitacionais.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R$ 35.000 (trinta e cinco mil reais) por beneficiário da Faixa 1 do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA e a eles serão transferidos diretamente, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso firmado com Instituições Financeiras autorizadas;

Art. 7º. Na implementação do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa 1, fica avençado que:
- Os beneficiários ficarão isentos do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se o Município exigir o ressarcimento dos beneficiários;

- As unidades habitacionais que serão construídas ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;

- Ficará assegurada a isenção permanente e incondicional do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, que têm como fato gerador a transferência das unidades imobiliárias ofertadas no citado Programa.

Art. 8º. As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do
Município, correrão por conta da dotação orçamentária vigente na Lei Orçamentária Anual do ano em que ocorrer o evento, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Lei será regulamentada por decreto para sua fiel execução.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:86C81763

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.710 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)** com pernoite, perfazendo um total de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** ao servidor **VANDERLI APARECIDO GUEDES,** no cargo de Operador de Trator de Esteira, cadastrado na matrícula sob n.º 301638, portador do CPF: 024.214.392-05, **com os dados bancários agencia 3318-9, Conta Corrente n.º 17.899-3 – BANCO DO BRASIL.**

Art. 2º. A viagem será em virtude a Zona Rural do município de Marabá - PA, o objetivo será para deixar uma MOTONIVELADORA a qual foi cedida ao município de Rio Maria pela SEDAP, no período de 14 de setembro e 15 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E79EE944

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230295

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-025 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL TECNICO-HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.662,60 (cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 5.662,60

VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2023 a 11 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E1436265

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230296

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-025 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL TECNICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇOES DE SAUDE DA FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.233,00 (três mil, duzentos e trinta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 3.233,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2023 a 11 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1EBBE3A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230256

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-024 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E ELETRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.109,80 (seis mil, cento e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.166,80, Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.943,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4DDF8064

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230283

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-024 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: V A CAVALCANTE & CIA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E ELETRICO PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.695,47 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 67.310,47, Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 11.385,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2023 a 01 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:837FFA79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230285

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-024 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAL DE CONSTRUÇAO E ELETRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.136,67 (trinta e um mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 17.710,42, Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.997,75, Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 9.428,50

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:7A62AC19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-037 FMAS
Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, Sra. ELDICIA SOUZA LEAL, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 9/2023-037 FMAS e a ADJUDICA às proponentes: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI CNPJ: 01.648.541/0001-93 no Valor Total de R$ 14.375,00 – V G DE SOUSA FERREIRA CNPJ: 23.912.114/0001-03 no Valor Total de R$ 19.875,00 - G M F COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 47.657.207/0001-05 no Valor Total de R$ 4.750,00 - Data da Homologação: 14/09/2023. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenadora de Despesas - FMAS

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0708788D

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **SUZANY NASCIMENTO COSTA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua 1º de Maio, nº 231, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 230,25m² (duzentos e trinta metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 68,14m (sessenta e oito metros e quatorze centímetros). Limita-se pela frente com a Rua 1º de Maio, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente 9,35m (nove metros e trinta e cinco centímetros), fundo 9,24m (nove metros e vinte e quatro centímetros), lateral direita 24,61m (vinte e quatro metros e sessenta e

um centímetros), lateral esquerda 24,95m (vinte e quatro metros e noventa e cinco centímetros). Distante da esquina com a Rua Minas Gerais 25,62m (vinte e cinco metros e sessenta e dois centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com a Srª Maria Jose Marques Dias, pelo fundo com quem de direito for e pela lateral esquerda com a Srª Maria Magnabosco. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua 1º de Maio, Rua Minas Gerais, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Tiradentes. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 14 de setembro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:4DB2DA82

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 858/2023

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTITUI E INSERI NO CALENDÁRIO OFICIAL CULTURAL DE DATAS COMEMORATIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, O "DIA DO CIRCULO DE ORAÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º Fica instituído e inserido no Calendário Oficial Cultural de datas comemorativas do município de Rondon do Pará, o dia 06 de março de cada ano, como o "DIA DO CIRCULO DE ORAÇÃO".
Art. 2º Na referida data as Igrejas comemoram com festividades recreativas, estudos bíblicos, orações, assistencialismo, entre outros.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F79A5E31

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1434/2023

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 006/2023 – CSA, de 06/09/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 1228/2023, de 09 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:73583C9A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1435/2023

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0989/2023 – SEMAD/PMRP.
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) LUZINETE ROSA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 104424, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu ESPOSO, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:58255884

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1436/2023

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01202/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor IVETE CARDOSO NUNES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (Acompanhando o Grupo da Terceira Idade), à cidade de SALINÓPOLIS/PA, nos dias 14 a 17 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B8BDD679

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1437/2023

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO n° 875/2023 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) LUCIBETE SILVA MONTEIRO, lotado(a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, à cidade de SALINÓPOLIS/PA, nos dias 14 a 17 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:28CB96F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1438/2023

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0990/2023 – SEMAD/PMRP.
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) DIVANILDO FERREIRA DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 6328, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:048C11B6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1439/2023

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0991/2023 – SEMAD/PMRP.
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) CESAR AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, registrado(a) sob a matrícula nº 103819, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua IRMÃ por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3F33DB9D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 126/2023

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

CONVOCA A "III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Cultura, a realizar-se em Rondon do Pará, no dia 28 de setembro de 2023, a partir das 08h, no Centro Profissionalizante Edvaldo Martins, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Cultura do município de Rondon do Pará, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Democracia e Direito à Cultura" e tem com objetivo geral promover o debate sobre as políticas culturais, com ampla participação da sociedade, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos culturais no município de Rondon do Pará.

Art. 3º A III Conferência Municipal de Cultura do município de Rondon do Pará, será dirigida pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, a Sra Rosa Maria Peres Lima e, na sua ausência ou impedimento, será substituída por um membro da Comissão Organizadora por ela indicada.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da III Conferência Municipal de Cultura serão deliberadas pela Comissão Organizadora e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:73942E15

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1351/2023

DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA Nº 1156/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria n° 1156, de 27 de julho de 2023, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 28 de julho de 2023, edição nº 3299, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar o servidor MARCELO MACEDO LIRA, para responder interinamente pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal, no período de 31 de julho a 17 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023 e revoga a Portaria nº 1323/2023, de 23 de agosto de 2023.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:81D2AE4F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1420/2023

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA "III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ/PA".

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 573/2023-SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art.1º Nomear os membros da Comissão Organizadora da "III Conferência Municipal de Cultura do município de Rondon do Pará/Pa.

a) REPRESENTANTE(ES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE - SECULT:
- ROSA MARIA PERES LIMA
- FRANCISCA MEIRE DE LIRA SIQUEIRA
- MARCELO DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA JÚNIOR.

b) REPRESENTANTE(ES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS:
- LUCIBETE SILVA MONTEIRO.

c) REPRESENTANTE(ES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED:
- ADAILTON ALVES DOS SANTOS.

d) REPRESENTANTE(ES) DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA:
- RITA DE CÁSSIA CUNHA RODRIGUES.

- MARCELO ANDRADE.
- JOSÉ CARLOS ALEXANDRE SOARES.

e) REPRESENTANTE(ES) DOS ARTISTAS RONDONENSES:
- MARIA DE LOURDES PEREIRA ARRUDA.
- ROMÁRIO DOS SANTOS SIMÕES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:39380AB5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1440/2023

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Oficio nº 01206/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:032624D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1441/2023

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01205/2023 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:76BCED37

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1440/2023

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1428/2023, de 13 de setembro de 2023, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS a SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, FLÁVIA DIAS OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FB1E5784

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1441/2023

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0995/2023 – SEMAD/PMRP.
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 105698, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F9099852

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0384/2023

PORTARIA Nº 0384/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

RETIFICA A PORTARIA Nº 375/2023, QUE TRATA DA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e,
RESOLVE:

Art. 1º Onde se lê**:** Nomear o Servidor **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, portador da RG nº 222.9277-SSP/PA e do CPF nº 373.667.422-87, para fiscalizar a execução dos Contratos Licitatórios da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, abaixo relacionados;

Lê-se: Nomear o Servidor **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, portador da RG nº 222.9277-SSP/PA e do CPF nº 373.667.422-87, para fiscalizar a execução dos Contratos Licitatórios da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, abaixo relacionados e futuros contratos que possam ser celebrados.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 13 de setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1E1CCA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1410/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3330, do dia 13 de setembro de 2023, na PORTARIA Nº 1410, de 12 de setembro de 2023, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado(a) na Secretário Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 e 13 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado(a) na Secretário Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 e 13 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 14 de setembro de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:27E1F4B6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 055/2023

PORTARIA Nº 055/2023 - SAAE
DE 0 13 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Designar o servidor **GILMAR FERREIRA DA SILVA,** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 13 a 22 setembro 2023, concedendo-lhe cinco (10) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços de manutenção e operação na Zona Rural – Vila Santa Helena.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 13 de setembro de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:15C6597E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 056/2023

PORTARIA Nº 056/2023 - SAAE
DE 13 SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Designar a servidora **ROSÉLIA GOMES LOPES,** lotada no Setor Administrativo, no dia 18 de setembro de 2023, concedendo-lhe uma (01) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal junto a Prefeitura do Município de Açailândia/MA, no repasse do Sistema de Água da Zona Rural – Vila Santa Helena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 13 de setembro de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:1790B4F2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 057/2023

PORTARIA Nº 057/2023 - SAAE
DE 13 SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Diretora-Presidente **MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES,** lotada no Setor Administrativo, no dia 18 de setembro de 2023, concedendo-lhe uma (01) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal junto a Prefeitura do Município de Açailândia/MA, no repasse do Sistema de Água da Zona Rural – Vila Santa Helena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 13 de setembro de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:B2262CD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.956, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTITUI A SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a Semana Escolar de Combate a Violência Contra a Mulher, a ser realizada anualmente, no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica no Âmbito do Município de Santarém, com os seguintes objetivos:

I - contribuir para o conhecimento das disposições da Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);
II - impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre prevenção e o combate a violência contra a mulher;
III - integrar a comunidade escolar no desenvolvimento as estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, notadamente contra a mulher;
IV - abordar os mecanismos de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, seus instrumentos protetivos e os meios para registro de denúncia;
V - capacitar educadores e conscientizar a comunidade;
VI - promover igualdade entre homens e mulheres, de modo a prevenir e coibir a violência contra a mulher;
VII - promover a produção e distribuição de materiais educativos relativos ao combate da violência contra a mulher nas instituições de ensino.

Art. 2º Durante a semana em que ocorrer o evento tratado nesta Lei, o Poder Público poderá **distribuir** nas instituições municipais de ensino **material com conteúdo** relativo aos direitos e à prevenção de todas as formas de violência contra a mulher, **bem como fazer uso de outros meios de divulgação adequados aos objetivos propostos no artigo anterior**, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material **apropriado** a cada nível de ensino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:50BBA7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 804/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO TEATRO VITÓRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **TEREZA VALERIA PEREIRA PAIXÃO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Administração do Teatro Vitória** da Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6FB608B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 808/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIANA LEITE COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F755A16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 809/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **FRANCINEY VALENTE COELHO,** nomeada através do Decreto nº 386/2021 - GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Assessora Comunitária II do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A39CE8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 813/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
Considerando a necessidade de convocar a II Conferência Municipal da Juventude de Santarém.
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal da Juventude de Santarém, a ser realizada nos dias 04 e 05 de outubro de 2023, com o tema: **Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver**, na Universidade Luterana do Brasil - Ulbra, na Av. Sérgio Henn, 1787 - Diamantino, Santarém - PA.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2294DD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 814/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NOEMI SILVEIRA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades na Comunidade Boa Vista do Tapará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1DAE86F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 581/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR I DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 019/2020 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 840/2023 - GAB/SEMTRAS, de 05 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 5ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar I do Município de Santarém, Sra**. MARIA LENILDA CASTRO DE JESUS**, a responder pela 2ª Conselheira Tutelar Titular, Sra. **ANTONIA VITA RÊGO DA ROCHA**, matrícula 116-52895, no período de 03/09/2023 a 03/10/2023, em seu respectivo período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DB3C6070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 582/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR III DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 021/2020 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 841/2023 - GAB/SEMTRAS, de 05 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 5ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar III do Município de Santarém, Sra**. KEILIENE DA SILVA GONTIJO OLIVEIRA**, a responder pelo 2º Conselheiro Tutelar Titular, Sr. **JOSÉ BERNARDINO SANTANA QUARESMA**, matrícula 116-83021, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023, em seu respectivo período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:78BDF836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 583/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias do Sr. **ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS, Coordenador de Licitações e Contratos**, da Secretaria Municipal de Governo, no período de 12/09/2023 a 22/09/2023, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Coordenadoria de Licitações e Contratos**, a Sra. **WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES**, **Núcleo de Contratos Administrativos**, Nível II, da Secretaria Municipal de Governo, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à Chefe do Núcleo designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 12/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4BEB43F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA
SESSÃO Nº007

*Sessão de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 27/09/2023
HORÁRIO: 14h30m
LOCAL: Auditório da SEMED (Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho).

RECURSOS

1- Recurso Voluntário R. V. 007/2022
Recorrente: ODANI HOLDING LTDA
Relatora: DILMA MARTINS
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 0010/2022 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Atendimento ao Contribuinte – Secretaria Municipal de Finanças

2- Recurso Voluntário R. V. 012/2022
Recorrente: CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO AQUA
Relatora: DILMA MARTINS
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 2130/2022 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças

3- Recurso Voluntário R. V. 007/2021
Recorrente: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA
Relatora: TATIANNA CUNHA

Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 1055/2020 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:67DDDDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA
SESSÃO Nº008

*Sessão de Julgamento
*Sessão Administrativa

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 28/09/2023
HORÁRIO: 14h30m
LOCAL: Auditório da SEMED (Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho).
RECURSOS

1- Recurso Voluntário R. V. 015/2022
Recorrente: JOSÉ OLIVAR DE AZEVEDO
Relatora: SORAIA PLACHI
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 097/2022 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Atendimento ao Contribuinte – Secretaria Municipal de Finanças.

2- Recurso Voluntário R. V. 009/2021
Recorrente: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
Relatora: SUYANE PEREIRA
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 1427/2021 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:913AFF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 810/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL NA FORMA COMO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal de Santarém e o que está previsto no artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941.

Considerando o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o que dispõe o artigo 148 da Lei Orgânica do Município de Santarém;

Considerando o disposto nas alíneas "i" e "k", do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores:

I - Parte do terreno urbano, situado na Estrada da Embratel, na Serra do Saubal, nesta cidade de Santarém, objeto da Matrícula: 3.759, Liv. nº 2-C, Fol. 184, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santarém - Pará, contendo a parcela desapropriada a área de 2.530,23 m² (dois mil, quinhentos e trinta, vinte e três metros quadrados) de propriedade de Armando Amâncio da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 110.855.412-15, portador da cédula de identidade nº 3422706 expedida pela PC/PA, residente e domiciliado na Av Curuá- Una, nº 80, Bairro Santa Clara, neste Município, com as seguintes descrições perimetrais: Inicia-se a descrição deste perímetro, partindo do ponto V-06 definido pela coordenada plana UTM – N: 9726320,2819m e E: 755119,0394m; deste ponto, com uma distância de 196,16 metros, chega-se ao ponto V-07; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9726341,5754m e E: 754924,0069m, com uma distância de 1,30 metros, chega-se ao ponto V-08; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9726342,7587m e E: 754924,5639m, com uma distância de 148,51 metros, chega-se ao ponto V-09; definido pela coordenada plana UTM – N: 9726350,16m e E: 755072,92m, com uma distância de 54,43 metros, chega-se ao ponto V-10; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9726321,24m e E: 755119,03m, com uma distância de 0,96 metros, chega-se ao ponto V-06, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57, tendo com DATUM SIRGAS 2000. Todas as coordenadas e distâncias, área e perímetro, foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 2º A desapropriação da parcela do imóvel declarada de utilidade pública por este Decreto, é considerado de "urgência", razão pela qual deverá processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941.

Parágrafo único. A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea "K" sendo que as áreas mencionadas no artigo primeiro, inciso I, destinar-se-á à construção de praça, playground, bicicletário, estacionamento, arborização, e instalação de escultura para estruturação do MIRANTE SAUBAL.

Art. 3º O valor da indenização a ser pago ao Expropriado será de R$ 10.839,50 (Dez mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), valor venal correspondente à avaliação da área de 2.530,23 m², cujo croqui e laudo de avaliação (cópias em anexo) se tornam parte integrante deste Decreto.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Infraestrutura, promoverá, com recursos no seu orçamento, a desapropriação de que trata este Decreto, devendo para efeito de imissão na posse, alegar a urgência que se refere ao Artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2AD018C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEHAB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023-SEHAB
Objeto: Registro de Preço para futura Aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Regularidade Fundiária. Edital: 18/09/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 18/09/2023 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 28/09/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:71D632C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE DESPACHO - SEMURB

AVISO DESPACHO

CONSIDERANDO o Despacho nº005/2023/SEMURB, em que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos com fulcro no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e nas Súmulas n° 346 e 473 do STF; RESOLVE: RETIRAR O ITEM 04 – QUIOSQUE ORLA DE ALTER DO CHÃO Nº01 do processo licitatório, Pregão Eletrônico Nº 008/2023, diante dos fatos já expostos. DETERMINAR ainda ao Setor de Licitação desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, para o processamento da publicidade do ato de SUPRESSÃO DO ITEM Nº 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, e demais ato através de meios regularmente disponíveis para.

Santarém (PA), 14 de setembro de 2023.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Pregoeira Municipal/SEMURB

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:013D9C1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Fundo Municipal de Saúde
Aviso de Dispensa de Licitação
Dispensa nº 7/2023-014/FMS
A Comissão de Licitação do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. CAROLINE LIMA PEREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FISÍCA, O QUAL SE DESTINA PARA O FUNCIONAMENTO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: MISELMIAS JOSÉ GARCIA Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JOAQUIM CEZARIO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20230106 Origem: dispensa de licitação nº 7/2023-014-FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. CAROLINE LIMA PEREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FISÍCA, O QUAL SE DESTINA PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor Total: R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). Programa de Trabalho: exercício 2023 projeto 2.095 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiro pessoa fisica, Subelemento 3.3.90.30.15 – locação de imovel, no valor de R$ 26.400,00. VIGÊNCIA: 30 de AGOSTO de 2023 a 30 de AGOSTO de 2024. DATA DA ASSINATURA: 30 de AGOSTO de 2023.

CAROLINE LIMA PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:CED4B69E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230105 - PREGÃO Nº 002.2023.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230105 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.. **VALOR TOTAL:** R$ 2.395,60 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 1.223,00, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 1.172,60 **VIGÊNCIA:** 20 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE JULHO DE 2023 **ORDENADORA DE DESPESAS:** FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:B0F346C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230117 - PREGÃO Nº017/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230117 **ORIGEM:** PREGÃO Nº017/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** C J A PARENTE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS PARA O HOSPITAL BOSCO MOISES E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, DURANTE A ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PRESTADA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 18.535,10 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.36, NO VALOR DE R$ 18.535,10 **VIGÊNCIA:** 12 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE SETEMBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:D4AB119E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230118 - PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230118 **ORIGEM:** PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** C J A PARENTE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMIÍLIA, USFS ALBERTO LIMA (PIRACEMA), ALGUSTO COSTA AMASCENO (JAPERICA), ALEGRE, CIDADE VELHA, JARARACA, NAZARÉ, PARADA MIRITI, PATAUÁ E SANTA LUZIA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 29.452,00 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 16.862,00, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103030011.2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 12.590,00 **VIGÊNCIA:** 13 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE SETEMBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:47806F1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222684

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO

GUAMÁ, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222684, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001, COMO SEGUE:

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222684, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
BASE LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INC. II, E § 2º, DA LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 06/08/2023 A 02/02/2024.
ASSINATURA: 01/08/2023.

CONTRATADA:
MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.916.786/0001-85

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:7139B179

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222887

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222887, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-002, COMO SEGUE:

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222887, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO CASTANHEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 915454/2021, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
BASE LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INC. II, E § 2º DA LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 21/08/2023 A 21/02/2024.
ASSINATURA: 16/08/2023.

CONTRATADA:
MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.916.786/0001-85

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:0FBFFF96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESUMO DE EDITAL

RESUMO DE EDITAL
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/FMAS/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **cestas básicas** para o Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia – Pará,
Data de Recebimento das propostas: das 9h00min (horário de Brasília/DF) do dia 19 de setembro de 2023, até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 29 de setembro de 2023.
Início da Sessão Pública: 29 de setembro de 2023, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a partir das 09h00min (Nove Horas).
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 11h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br do Portal da Transparência e do Mural de Licitações do TCM/PA.

.Sapucaia – PA, 14 de setembro de 2023.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira Oficial
Dec. 010/2023 GB

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F6CDD633

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9-2023-3108001. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data de abertura: 28/09/2023 às 09:00 h no site www.bll.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:8876DDF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00025-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto contratação de Empresa Especializada em aquisição de 01 (UM) veículo Ambulância Tipo A, simples remoção tipo furgoneta, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **EMPORIO77 LTDA**, CNPJ: 13.430.713/0001-37. Contrato nº 2023091401-SEMUST. Valor R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais). Vigência: 14/09 a 29/12/2023.

Tracuateua/PA, 14 de setembro de 2023.

MICHELLE ROSÁRIO DE MELO
Secretária Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:58413894

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para construção de ponte em madeira de lei, com a extensão de 6,30 (seis metros e trinta centímetro) lineares na estrada do Torres, Zona Rural do Município de Tracuateua/PA. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br ou presencialmente entregues mediante protocolo na recepção da Prefeitura Municipal, situada à Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Altos, Centro, Tracuateua/PA, até às 13h:00min do dia 20 de setembro de 2023.
Anexo o termo de referência, minuta do contrato e projeto básico, este aviso pode ser visualizado no site oficial na aba licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima identificado.

Tracuateua/PA, 14 de setembro de 2023.

EDINALDO COSTA NASCIMENTO
Agente de Contratação
Port. Nº 065/2023 – GP/PMT

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:90077458

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-060FME

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 26 de setembro de 2023**, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-060FME, tipo menor preço por ITEM, cujo **Eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, lubrificantes e outros, em postos de abastecimento próprio, para atender a frota de veículos oficiais do município de Tucumã** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

Tucumã - PA, 14 de setembro de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3BA844CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de homologação e adjudicação. Modalidade: pregão eletrônico nº **9/2023-039FME.** Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes destinados a atender as demandas do município de tucumã-pa.** As empresas: **a r silveira lima comercio de alimentos ltda | tipo: ltda/eireli - lc123: sim – documento 41.013.854/0001-90**, com valor total de r$ 266.012,37 (duzentos e sessenta e seis mil, doze reais e trinta e sete centavos); **adserv artigos e papelaria ltda | tipo: ltda/eireli - lc123: sim - documento 40.543.408/0001-24**, com valor total de r$ 1.179.599,94 (um milhão sento e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove mil e noventa e quatro centavos); **bidden comercial ltda | tipo: me - lc123: sim - documento 36.181.473/0001-80**, com valor total de r$ 27.120,000 (vinte e sete mil, cento e vinte reais); **castro equipamentos ltda | tipo: me - lc123: sim - documento 42.753.718/0001-07,** com valor total de r$ 44.103,640 (quarenta e quatro mil, cento e três reais e sessenta e quatro centavos); **cintra comercio e servicos ltda | tipo: me - lc123: sim - documento 34.025.315/0001-05,** com valor total de r$ 155.540,000 (cento q cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta mil); **d.p.s. Distribuidora de peças equipamentos e serviços-eireli-me | tipo: me - lc123: sim – documento 00.461.107/0001-37,** com valor total de r$ 64.975,000 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais); **darlu indústria têxtil ltda | tipo: me - lc123: sim - documento 40.223.106/0001-79,** com valor total de r$ 7.119,900 (sete mil, cento e dezenove reais e noventa centavos); **doriedson aiala de souza eireli | tipo: me - lc123: sim - documento 20.766.320/0001-64,** com valor total de r$ 126.500,000 (cento e vinte e seis mil, quinhentos reais); **e.tripode comercio de moveis- me | tipo: me - lc123: sim - documento 22.228.425/0001-95,** com valor total de r$ 27.355,250 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); **go atacadista ltda | tipo: epp/ss - lc123: sim - documento 44.060.520/0001-65,** com valor total de r$ 28.083,230 (vinte e oito mil, oitenta e três reais e vinte e três centavos); **griebler e griebler ltda | tipo: me - lc123: sim - documento 30.195.733/0001-90,** com valor total de r$ 221.056,000 (duzentos e vinte e um mil, cinquenta e seis reais); **inova tech informatica eireli | tipo: ltda/eireli - lc123: sim - documento 28.706.488/0001-96,** com valor total de r$ 34.804,000 (trinta e quatro mil, oitocentos e quatro reais); **j. L. R. Araujo com e servicos ltda | tipo: demais - lc123: não - documento 83.913.665/0001-13,** com valor total de r$ 418.306,900 (quatrocentos e dezoito mil, três e seis reais e noventa centavos); **l g empreendimentos e servicos ltda | tipo: me - lc123: sim - documento 26.060.604/0001-17,** com valor total de r$ 253.840,000 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais); **licitarimob comercio e servicos de informatica eireli me | tipo: me - lc123: sim - documento 20.230.576/0001-52,** com valor total de r$ 25.109,000 (vinte e cinco mil, centos e nove reais); **licitasp distribuidor de equipamentos sociedade unipessoal ltda | tipo: epp/ss - lc123: sim – documento 48.277.417/0001-22,** com valor total de r$ 107.841,000 (cento sete mil, oitocentos e quarenta e um reais); **malu distribuidora e representacoes eireli | tipo: me - lc123: sim - documento 42.649.742/0001-92,** com valor total de r$ 336.757,210 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos); **mca assessoria, importacao e comercio ltda | tipo: me - lc123: sim - documento 42.519.684/0001-82,** com valor total de r$ 12.800,000 (doze mil, oitocentos reais); **mobie atacadista e distribuidora ltda. | tipo: demais - lc123: não - documento 47.700.282/0001-01,** com valor total de r$ 119.414,000 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quatorze reais); **papibrink comercio industria ltda | tipo: me - lc123: sim - documento 38.238.817/0001-75,** com valor total de r$ 106.428,060, (cento e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e seis centavos); **plácido e plácido ltda epp | tipo: epp/ss - lc123: sim - documento 18.023.458/0001-21**; com valor total de r$ 297.885,200, (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); **ponto info comercio e servicos de informatica eireli | tipo: ltda/eireli - lc123: sim – documento 08.255.726/0001-87**; com valor total de r$ 691.674,700, (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos); **serra mobile industria e comercio ltda - epp | tipo: ltda/eireli - lc123: não - documento 07.875.146/0001-20**; com valor total de r$ 536.344,000, (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais); **tata comércio de equipamentos para saúde, odonto-medico ltda | tipo: me - lc123: sim - documento 11.088.993/0001-11**; com valor total de r$ 164.633,000, (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e

trinta e três reais); **up distribuidora comercio de equipamentos hospitalares - epp | tipo: epp/ss - lc123: sim – documento 30.557.253/0001-21**; com valor total de r$ 2.010.083,880, (dois milhões, dez mil, oitenta e três reais e oitenta e oito centavos); **v g de sousa ferreira | tipo: me - lc123: sim - documento 23.912.114/0001-03**; com valor total de r$ 1.287.719,000, (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezenove reais); **white board import comercio e servicos ltda | tipo: me - lc123: sim - documento 43.838.684/0001-08**; com valor total de r$ 239.800,000, (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos reais); **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - pa, 14 de setembro de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6BF382EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS
FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS

AVISO DE ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS

Pregão Eletrônico – SRP Nº 9/2023-039FME – O **Fundo Municipal de Educação** representado, por seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 135/2023 de 04 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico – SRP, **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes destinados a atender as demandas do município de Tucumã-PA.** A Comissão de Licitação e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS – 015, 068, 069, 071, 086, 0119, 0161 e 0171** no Processo Licitatório nº 9/2023-039FME na Modalidade Pregão Eletrônico SRP, **FRACASSADOS/CANCELADOS E DESERTOS**.

Tucumã – PA – 14 de setembro de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:49FFA8A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20231191.** Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes destinados a atender as demandas do município de tucumã-pa.** Vencedores: **a r silveira lima comercio de alimentos ltda | tipo: ltda/eireli - lc123: sim – documento 41.013.854/0001-90**, com valor total de r$ 266.012,37 (duzentos e sessenta e seis mil, doze reais e trinta e sete centavos); **adserv artigos e papelaria ltda | tipo: ltda/eireli - lc123: sim - documento 40.543.408/0001-24**, com valor total de r$ 1.179.599,94 (um milhão sento e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove mil e noventa e quatro centavos); **bidden comercial ltda | tipo: me - lc123: sim - documento 36.181.473/0001-80**, com valor total de r$ 27.120,000 (vinte e sete mil, cento e vinte reais); **castro equipamentos ltda | tipo: me - lc123: sim - documento 42.753.718/0001-07,** com valor total de r$ 44.103,640 (quarenta e quatro mil, cento e três reais e sessenta e quatro centavos); **cintra comercio e servicos ltda | tipo: me - lc123: sim - documento 34.025.315/0001-05,** com valor total de r$ 155.540,000 (cento q cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta mil); **d.p.s. Distribuidora de peças equipamentos e serviços-eireli-me | tipo: me - lc123: sim – documento 00.461.107/0001-37,** com valor total de r$ 64.975,000 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais); **darlu indústria têxtil ltda | tipo: me - lc123: sim - documento 40.223.106/0001-79,** com valor total de r$ 7.119,900 (sete mil, cento e dezenove reais e noventa centavos); **doriedson aiala de souza eireli | tipo: me - lc123: sim - documento 20.766.320/0001-64,** com valor total de r$ 126.500,000 (cento e vinte e seis mil, quinhentos reais); **e.tripode comercio de moveis- me | tipo: me - lc123: sim - documento 22.228.425/0001-95,** com valor total de r$ 27.355,250 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); **go atacadista ltda | tipo: epp/ss - lc123: sim - documento 44.060.520/0001-65,** com valor total de r$ 28.083,230 (vinte e oito mil, oitenta e três reais e vinte e três centavos); **griebler e griebler ltda | tipo: me - lc123: sim - documento 30.195.733/0001-90,** com valor total de r$ 221.056,000 (duzentos e vinte e um mil, cinquenta e seis reais); **inova tech informatica eireli | tipo: ltda/eireli - lc123: sim - documento 28.706.488/0001-96,** com valor total de r$ 34.804,000 (trinta e quatro mil, oitocentos e quatro reais); **j. L. R. Araujo com e servicos ltda | tipo: demais - lc123: não - documento 83.913.665/0001-13,** com valor total de r$ 418.306,900 (quatrocentos e dezoito mil, três e seis reais e noventa centavos); **l g empreendimentos e servicos ltda | tipo: me - lc123: sim - documento 26.060.604/0001-17,** com valor total de r$ 253.840,000 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais); **licitarimob comercio e servicos de informatica eireli me | tipo: me - lc123: sim - documento 20.230.576/0001-52,** com valor total de r$ 25.109,000 (vinte e cinco mil, centos e nove reais); **licitasp distribuidor de equipamentos sociedade unipessoal ltda | tipo: epp/ss - lc123: sim – documento 48.277.417/0001-22,** com valor total de r$ 107.841,000 (cento sete mil, oitocentos e quarenta e um reais); **malu distribuidora e representacoes eireli | tipo: me - lc123: sim - documento 42.649.742/0001-92,** com valor total de r$ 336.757,210 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos); **mca assessoria, importacao e comercio ltda | tipo: me - lc123: sim - documento 42.519.684/0001-82,** com valor total de r$ 12.800,000 (doze mil, oitocentos reais); **mobie atacadista e distribuidora ltda. | tipo: demais - lc123: não - documento 47.700.282/0001-01,** com valor total de r$ 119.414,000 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quatorze reais); **papibrink comercio industria ltda | tipo: me - lc123: sim - documento 38.238.817/0001-75,** com valor total de r$ 106.428,060, (cento e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e seis centavos); **plácido e plácido ltda epp | tipo: epp/ss - lc123: sim - documento 18.023.458/0001-21**; com valor total de r$ 297.885,200, (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); **ponto info comercio e servicos de informatica eireli | tipo: ltda/eireli - lc123: sim – documento 08.255.726/0001-87**; com valor total de r$ 691.674,700, (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos); **serra mobile industria e comercio ltda - epp | tipo: ltda/eireli - lc123: não - documento 07.875.146/0001-20**; com valor total de r$ 536.344,000, (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais); **tata comércio de equipamentos para saúde, odonto-medico ltda | tipo: me - lc123: sim - documento 11.088.993/0001-11**; com valor total de r$ 164.633,000, (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais); **up distribuidora comercio de equipamentos hospitalares - epp | tipo: epp/ss - lc123: sim – documento 30.557.253/0001-21**; com valor total de r$ 2.010.083,880, (dois milhões, dez mil, oitenta e três reais e oitenta e oito centavos); **v g de sousa ferreira | tipo: me - lc123: sim - documento 23.912.114/0001-03**; com valor total de r$ 1.287.719,000, (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezenove reais); **white board import comercio e servicos ltda | tipo: me - lc123: sim - documento 43.838.684/0001-08**; com valor total de r$ 239.800,000, (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos reais); na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-039FME.** Vigência 14/09/2023 à 14/09/2024. Com o valor total de **R$ 8.790.905,29** (oito milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e cinco reais e vinte e nove centavos).

Tucumã - PA, 14 de setembro de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6DE191F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 -SEMET – MÊS DE AGOSTO

PROFESSOR II-I (FUNDEB E. FUNDAMENTAL) – 03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023-SME
Nº do Contrato: 376/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DIVINO CARLOS VIEIRA ALECRIM
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 21/08/2023 – 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023-SME
Nº do Contrato: 373/SEMET/PSS/2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: INGridy parodo da silva
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR ii-i
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/08/2023 – 31/12/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023-SME
Nº do Contrato: 374/SEMET/PSS/2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LEIDIANE SANTOS OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR ii-i
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/08/2023 – 31/12/2023

PROFESSOR II-II (FUNDEB E. FUNDAMENTAL) – 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023-SME
Nº do Contrato: 375/SEMET/PSS/2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: adailton gonçalves da silva
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR ii-ii
Remuneração: 2.704,04
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 04/08/2023 – 31/12/2023

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:2F89447D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATOS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POIS O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SME - EXAURIU-SE

PROFESSOR II-I (FUNDEB. E. FUNDAMENTAL) – 20
Nº do Contrato: 015/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ADRIANA SILVA SOARES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 016/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ALENCAR DIAS CUSTODIO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 092/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ALESSANDRA CORREA PINTO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 17/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 028/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DULCIMAR SOARES CAVALCANTi
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 096/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EDIANE PINHEIRO DE SOUSA PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 17/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 034/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA ANDRADE
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 100/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FLAVIA AFONSO DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 17/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 087/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GELIAN COSTA LIMA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 03/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 102/SEMET/ 2023

Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: girlene macena de souza
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 17/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 036/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GLEIDIENE SILVA FERREIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 052/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARCELY LORRANE GUIMARAES DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 058/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DEUZIANE DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 061/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MAYKOM RAFAEL DE CARVALHO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 063/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: NATALIA CUNHA DE SOUSA LOPES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 065/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ONEIDE DELFINA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 105/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: PAULA EVELYN MULLER LEITE
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 17/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 106/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RAILENE ALVES NOLETO MORAIS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 17/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 089/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SAMARA MARIANO DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 07/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 075/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: VALDICLEIA FERREIRA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 079/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: WILLIAN PEREIRA LOPES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

PROFESSOR II-II (FUNDEB. E. FUNDAMENTAL) – 09

Nº do Contrato: 093/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANGELES COSTA PRIMO DE ASSIS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 17/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 113/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELZA BORGES DE MEDEIROS CASTRO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.704,04
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 21/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 038/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ILVAN MORAES DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.704,04

RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 047/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LIVIA REZENDE DE MAGALHAES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.704,04
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 082/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LUCIANO LOURENÇO DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.704,04
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 107/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RAIMUNDA FEITOSA LIMA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 17/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 066/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RENATA NEVES TORRES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.704,04
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 108/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SEBASTIANA DA COSTA CUNHA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.704,04
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 17/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 077/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: WANDERSON DOS SANTOS SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023
PROFESSOR II-I (FUNDEB. C. INFANTIL) – 16
Nº do Contrato: 018/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANDREIA BORGES BRASIL ALENCAR
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 094/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CHAIRA PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 17/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 095/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLEIDIANE NUNES DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 17/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 024/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DAIANY CRISTINA LUIZ
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 025/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DENIZIA VIEIRA ALECRIM
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 098/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EUDILENE LIMA DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 17/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 033/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FERNANDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 042/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JOSILENE ARAGAO OLIVEIRA DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 044/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: KEZIA SOUSA MOREIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 049/SEMET/ 2023

Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LUCIANA MIRANDA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 051/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LUDIMILA SANTOS GONZAGA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 103/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARCICLEIDE LEITE RODRIGUES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 17/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato 083/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIANA PRIMOES DOS SANTOS MARTINS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 062/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MISLENE NASCIMENTO SANTOS SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 064/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: NICOLI ALVES CAZIMIRO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 109/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SIMONE COELHO DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 17/08/2023 – 31/12/2023

PROFESSOR II-II (FUNDEB. C. INFANTIL) – 11
Nº do Contrato: 017/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANDREIA BATISTA FONSECA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.704,04
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 022/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLEIDE ELISANGELA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.704,04
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 032/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELSINETE DE ARAUJO SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 097/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EUDILENE DOS SANTOS SOUSA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.562,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 17/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 101/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: geovana lourenco sousa
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.704,04
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 17/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 043/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: KARLA LORRANY DO NASCIMENTO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.704,04
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 048/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LUCIANA COSTA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 104/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: NEURACY SOARES LIMA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.704,04
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 17/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 072/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SOLANGE MEDRADO DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 110/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB

Parte contratada: SONHIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO TOLEDO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 17/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 111/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ZEILE DE SOUSA SOARES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 17/08/2023 – 31/12/2023

TÉCNICO PEDAGÓGICO-I (FUNDEB. E. FUNDAMENTAL) – 03

Nº do Contrato: 030/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELIZANGELA SALES SANTOS
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO-I
Remuneração: 5.710,93
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 040/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JORRANE MARIA TELES DE OLIVEIRA FERNANDES
Objeto: Contrato temporário –TECNICO PEDAGOGICO-I
Remuneração: 5.710,93
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 078/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: WESLLANY DA SILVA SOARES
Objeto: Contrato temporário –TECNICO PEDAGOGICO-I
Remuneração: 5.710,93
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

TÉCNICO PEDAGÓGICO-II (FUNDEB. E. FUNDAMENTAL) – 03

Nº do Contrato: 026/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DIEGO SOARES DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO-II
Remuneração: 5.819,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 056/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DAGUIRLENE LIMA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO-II
Remuneração: 5.819,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 060/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA JOSE LIMA DIAS
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO-II
Remuneração: 5.819,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

TÉCNICO PEDAGÓGICO-II (FUNDEB. C. INFANTIL) – 01

Nº do Contrato: 059/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA INEZ BARROSO TEIXEIRA MIRANDA
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO-II
Remuneração: 5.819,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

AGENTE ADMINISTRATIVO (FUNDEB. E. FUNDAMENTAL) – 01

Nº do Contrato: 074/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: TATIANA PEREIRA WAGNER
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

AGENTE ADMINISTRATIVO (FUNDEB. C. INFANTIL) – 04

Nº do Contrato: 020/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CAMILA LOPES PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 035/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GESSICA APARECIDA PINHEIRO DE ANDRADE
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 088/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LUCIANA QUEIROZ DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 03/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 076/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: VANUSA PEREIRA MACEDO
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FUNDEB. E. FUNDAMENTAL) – 25

Nº do Contrato: 112/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB

Parte contratada: ANA PAULA MOURA DOS SANTOS PORTO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 21/08/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 019/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ARLEANE PEREIRA DE ALMEIDA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 021/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLEICILENE ALVES DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 023/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLEIDIANE BERTOLDE BARROSO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 027/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DORACI DA CRUZ DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 116/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EDILEUDE SOARES LIMA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 22/08/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 117/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EDNALVA LIMA CARVALHO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 22/08/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 031/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELIZETE PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 080/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELOIR DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/08/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 099/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EUVANES ALMEIDA NOLETO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 17/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 037/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GRACIRENE DE ALMEIDA COSTA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 091/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JESSEMARY SOUSA RODRIGUES
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 09/08/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 039/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JHENIFER PEREIRA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 114/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JOEDINA MARIA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 21/08/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 081/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: KARLA CARDOSO LIMA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/08/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 046/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LIVANE DA SILVA FEITOSA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 050/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 053/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARCIANA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 054/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA ALVES DOS REIS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 055/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DA GLORIA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 115/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: OSVALQUIRIA ALENCAR DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 21/08/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 067/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RITA FRANCISCO DE ABREU
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 069/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SELMIR MOREIRA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 070/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SIMONE ALVES FERREIRA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 071/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SIRLAN LIMA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FUNDEB. C. INFANTIL) – 02
Nº do Contrato: 029/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELIANE RODRIGUES DE MORAES
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 073/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SUBLENE DA SILVA CARNEIRO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

VIGIA (FUNDEB. E. FUNDAMENTAL) -01

Nº do Contrato: 118/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LAERCIO DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 22/08/2023 – 31/12/2023

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB. E. FUNDAMENTAL) – 03

Nº do Contrato: 045/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LILIAN ALVES OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 085/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RAIMUNDA PEREIRA CONCEIÇÃO
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 086/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SEBASTIANA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/08/2023 – 31/12/2023

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB. C. INFANTIL) – 01

Nº do Contrato: 057/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS
Objeto: Contrato temporário – monitor de transporte escolar
Remuneração: UM SALÁRIO MININO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB. SEMET) – 03

Nº do Contrato: 041/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JOSE FILHO MACHADO DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: 2.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30% 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 084/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: OLIZETE HAHN
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: 2.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30% 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/08/2023 – 31/12/2023

Nº do Contrato: 068/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: rosimario oliveira dos anjos
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: 2.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30% 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023

FME

MOTORITSA DE VEÍCULO (FME. SEMET) – 01

Nº do Contrato: 090/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ROMARIO ARAUJO DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTA DE VEIÍCULO
Remuneração: 2.000,00
12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 08/08/2023 – 31/12/2023

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:06D3514C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO MÊS SETEMBRO DE 2023 DA PMT

Extrato de rescisão de contrato do mês Setembro de 2023 da PMT

Nº DO CONTRATO: 018/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO: VANDESON MONTINHO DA COSTA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE TRANSITO
DATA DA RESCISÃO: 05/09/2023

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:567188F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO MÊS AGOSTO DE 2023 DA PMT

Extrato de rescisão de contrato do mês Agosto de 2023 da PMT

Nº DO CONTRATO: 019/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO: ELIAS JUNIOR SOUZA RODRIGUES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE TRANSITO
DATA DA RESCISÃO: 04/08/2023

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EF7D774C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-004

2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 2021-0737
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:MARCO X CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 10.734.995/0001-78.
OBJETO:SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0737,referente Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente à revitalização e urbanização de 1.356,91m do Cais municipal do Município De Tucuruí, Estado do

Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas, por mais 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 11/09/2023.
Vigência: 11/09/2023 à 14/03/2024
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CB03D493

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-001

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 2022-0234
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -SOTEARE - CNPJ: 07.418.827/0001-69.
OBJETO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0234,referente Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente a Reforma, Ampliação e Urbanização da Feira Municipal De Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos, por mais 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 11/09/2023.
Vigência: 11/09/2023 à 14/03/2024
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B2F848D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023-037

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (REPATHA EVOLOCUMABE 140MG) PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL Nº 0010437-86.2019.8.14.0061.

O Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico Nº 8/2023-037,** realizado no dia 08/08/2023 sendo a empresa vencedora do item:
01: R F BARILE LTDA– CNPJ: 29.230.269/0001-46 -Valor R$ 32.746,68, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde no dia 08 de agosto de 2023.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3D9A99B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023-041

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CONFORME DEMANDA JUDICIAL Nº 0803253-07.2023.8.14.0061, AÇÃO CIVIL PÚBLICA.

O Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico Nº 8/2023-041,** realizado no dia 13/08/2023 sendo a empresa vencedora do item:
01: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 36.325.157/0001-34 -Valor R$ 161.524,56, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde no dia 14 de agosto de 2023.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DD0A131E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019-SEMAS

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 013.2019.36.007
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratada:José Carrilho Cervantes – Inscrito no CPF: 189.690.112-34.
OBJETO: Dispensa de Licitação nº 007/2019-SEMAS, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, para instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, localizado na Rua Lauro Sodré, nº 846 – Bairro Centro, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 28/07/2023.
Vigência: 01/08/2023 à 31/07/2024.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇAVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:36B55D26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230331

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, PARA PROGRAMAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 83.167,50 (oitenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2023 a 14 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:137B5CF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230330

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, PARA PROGRAMAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 239.212,50 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2023 a 14 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:75E6BAC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI MUNICIPAL N° 11.591/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE – FAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de Tucuruí o FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE – FAC, entidade da organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrito no CNPJ 05.845.680/0001-68, localizado na Rua Siqueira Campos, nº 195 - Bairro Jaqueira, no Município de Tucuruí-Pará.

Art. 2º A entidade, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, ao órgão competente do governo municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art. 3º O FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE – FAC passa a integrar o Patrimônio Histórico Cultural do Município de Tucuruí.

Art. 4º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública caso a entidade:
I - deixar de cumprir as exigências do artigo 2º.
II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos.
III - alterar a sua denominação e, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura de Tucuruí.

Art. 5º Fica autorizado ao FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE – FAC, receber doações e recursos dos poderes públicos, na forma da Lei.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 28 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:4AC49D33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
##TEX 4º Termo Aditivo ao Contratos nº 20210171. Contratante: PMU Contratada: **MARIA ENIETE SILVA DOS SANTOS** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: DL Nº 020/2021-DL/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/06/2024.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:81C9C4AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023-SRP

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro - referente aos contratos do Pregão Eletrônico 003/2023 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustível e derivados do Petróleo para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Viseu, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa municipal de Viseu, nas localidades (Polo do KM 74 PA/MA compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova Piquiá, Nova Estirão, Braço-Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, Sete Barracas, Pedão e outras comunidades não adjacentes por ventura não elencadas), à empresa Posto Deus no Comando & Cia Ltda, CNPJ: 36.996.088/0001-90, nos itens: 1- Gasolina Comum R$ 5,72 para R$ 6,50; 2- Gasolina Aditivada R$ 5,82 para R$ 6,60; e à empresa Auto Posto Gallo Eireli, CNPJ: 37.681.135/0001-70, no item 4- Óleo Diesel S10 R$ 6,47 para R$ 7,79. Data da assinatura: 13/08/2023. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.
Contrato Nº 206/2023/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Valor R$ 466.854,53.Contrato Nº 213/2023/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Valor R$ 1.429.226,16.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Contrato Nº 207/2023/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Valor R$ 340.694,30.
Contrato Nº 214/2023/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Valor R$ 706.126,19.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FME

Contrato Nº 208/2023/CPL, para o item 01- Gasolina Comum Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Valor R$ 141.101,09.
Contrato Nº 215/2023/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Valor R$ 540.187,58.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Contrato Nº 209/2023/CPL Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57 Valor R$ 686.253,04.
Contrato Nº 216/2023/CPL Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57 Valor R$ 689.444,06.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Contrato Nº 210/2023/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Valor R$ 438.797,45.
Contrato Nº 217/2023/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Valor R$ 116.850,00.
Contrato Nº 211/2023/CPL, Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu CNPJ: 30.387.225/0001-03. Valor R$ 98.000,00.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato Nº 212/2023/CPL, para o item 1- Gasolina Comum, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Valor R$ 52.000,00.
Contrato Nº 218/2023/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Valor R$ 397.681,84.

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:883EFD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA-ARP

Ata de Registro de Preço 389/2023/CPL – Pregão Eletrônico 010/2023 – SRP, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais Técnicos (Correlatos), em atendimento a Farmácia Básica, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Saúde Bucal - (APS) e Centro de Especialidades Odontológica – CEO e Unidades de Saúde no Município de Viseu/PA. Pelo período de 12 (doze) meses. Vencedores: F Cardoso e Cia Ltda, CNPJ 04.949.905/0001-63. Valor R$ 908.692,50; Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 16.647.278/0001-95, valor R$ 339.251,90; Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ 04.234.179/0001-00, Valor R$ 298.294,50; J. E. Comercio e Servicos Ltda, CNPJ 10.897.117/0001-73, Valor R$ 464.367,40; Onconorte Ltda, Cnpj 14.497.468/0001-48, Valor R$ 9.589,00; Mednordeste Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ 14.202.227/0001-24, Valor R$ 137.603,50; Hiperfar Materiais Hospitalar e Medicamentos Ltda, CNPJ 36.028.477/0001-22, Valor R$ 37.045,50; Ahcor Comercio de Produtos Odontologicos Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor R$ 325.656,00; Phenix Hospitalar Ltda, CNPJ 07.851.653/0001-23, Valor R$ 360.689,00, Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.581.445/0001-82, Valor R$ 287.932,60; E T Marques Ltda, CNPJ 08.691.632/0001-50, Valor R$ 498.646,50; IBF Industria Brasileira de Filmes S/A., CNPJ 33.255.787/0001-91, Valor R$ 34.198,80. Valor Global estimado da Ata-ARP R$ 3.701.967,20. Ass. 08 de agosto de 2023. Vigência 12 meses.
Extrato de Termo de Contrato
Pregão Eletrônico 010/2023, Objeto: o Fornecimento de Materiais Técnicos (Correlatos), em atendimento a Farmácia Básica, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Saúde Bucal - (APS) e Centro de Especialidades Odontológica – CEO e Unidades de Saúde no Município de Viseu/PA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato 390/2023/CPL. Contratado: F Cardoso e Cia Ltda, CNPJ 04.949.905/0001-63. Valor R$ 908.692,50. Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024.
Termo de Contrato 391/2023/CPL. Contratado: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 16.647.278/0001-95, valor R$ 339.251,90. Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024.
Termo de Contrato 392/2023/CPL. Contratado: Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ 04.234.179/0001-00, Valor R$ 298.294,50. Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024.
Termo de Contrato 393/2023/CPL. Contratado: J. E. Comercio e Servicos Ltda, CNPJ 10.897.117/0001-73, Valor R$ 464.367,40 Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024.
Termo de Contrato 394/2023/CPL. Contratado: Onconorte Ltda, CNPJ 14.497.468/0001-48, Valor R$ 9.589,00: Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024.
Termo de Contrato 395/2023/CPL. Contratado: Mednordeste Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ 14.202.227/0001-24, Valor R$ 137.603,50 Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024
Termo de Contrato 396/2023/CPL. Contratado: Hiperfar Materiais Hospitalar e Medicamentos Ltda, CNPJ 36.028.477/0001-22, Valor R$ 37.045,50 Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024
Termo de Contrato 397/2023/CPL. Contratado: Ahcor Comercio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor R$ 325.656,00 Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024
Termo de Contrato 398/2023/CPL. Contratado: Phenix Hospitalar Ltda, CNPJ 07.851.653/0001-23, Valor R$ 360.689,00. Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024
Termo de contrato 399/2023/CPL. Contratado: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.581.445/0001-82, Valor R$ 287.932,60. Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024
Termo de Contrato 400/2023/CPL. Contratado: E T Marques Ltda, Cnpj 08.691.632/0001-50, Valor R$ 498.646,50. Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024
Termo de Contrato 401/2023/CPL. Contratado: IBF Industria Brasileira de Filmes S/A., CNPJ 33.255.787/0001-91, Valor R$ 34.198,80. Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024

Extrato de ATA-ARP
Ata de Registro de Preço 420/2023/CPL – Pregão Eletrônico 021/2023 - SRP que visa a Contratação especializada para aquisição de equipamentos Odontológicos, Instrumentos Odontológicos, Insumos e medicamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal, Atenção Primária à Saúde (APS) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Vencedoras: Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor R$ 313.659,12. Primemed Equipamentos Ltda, CNPJ 46.218.314/0001-66, Valor R$ 44.950,00. Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda, CNPJ 05.048.534/0001-01, Valor R$ 34.910,52. Odontosul Ltda, CNPJ 04.971.211/0001-22, Valor R$ 160.199,95. E T Marques Ltda, CNPJ 08.691.632/0001-50, Valor R$ 19.627,80. Silva e Delgado Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ 08.393.709/0001-06, Valor R$ 19.327,50. Sendo valor global de R$ 592.674,78. Ass.: 29/08/2023.

Extrato de Termo de Contrato
Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP. Objeto: Aquisição de equipamentos Odontológicos, Instrumentos Odontológicos, Insumos e medicamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal, Atenção Primária à Saúde (APS) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato 421/2023/CPL. Contratada: Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor R$ 313.659,12. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.

Termo de Contrato 422/2023/CPL. Contratada: Primemed Equipamentos Ltda, CNPJ 46.218.314/0001-66, Valor R$ 44.950,00. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.
Termo de Contrato 424/2023/CPL. Contratada: Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda, CNPJ 05.048.534/0001-01, Valor R$ 34.910,52. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.
Termo de Contrato 425/2023/CPL. Contratada: Odontosul Ltda, CNPJ 04.971.211/0001-22, Valor R$ 160.199,95. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.
Termo de Contrato 426/2023/CPL. Contratada: E T Marques Ltda, CNPJ 08.691.632/0001-50, Valor R$ 19.627,80. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.
Termo de Contrato 427/2023/CPL. Contratada: Silva e Delgado Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ 08.393.709/0001-06, Valor R$ 19.327,50. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.

Aviso de Homologação
O município de Viseu, através da Secretária Municipal de Saúde torna pública a Homologação aos itens 83, 116, 117 e 120 do Pregão Eletrônico 010/2023 - SRP que visa a Contratação especializada para o Fornecimento de Materiais Técnicos (Correlatos), em atendimento a Farmácia Básica, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Saúde Bucal - (APS) e Centro de Especialidades Odontológica – CEO e Unidades de Saúde no Município de Viseu/PA. Vencedoras: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.581.445/0001-82, Valor R$ 10.713,60. Distriben Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ 04.234.179/0001-00, Valor R$ 10.680,00. Onconorte Ltda, CNPJ 14.497.468/0001-48, Valor R$ 3.640,00. Sendo valor global de R$ 25.033,60. Ass.: 12/09/2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

Aviso de Homologação
O município de Viseu, através da Secretária Municipal de Saúde torna pública a Homologação aos itens 04, 046, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 175, 176, 183, 203 e 206 do Pregão Eletrônico 021/2023 - SRP que visa a Contratação especializada para aquisição de equipamentos Odontológicos, Instrumentos Odontológicos, Insumos e medicamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal, Atenção Primária à Saúde (APS) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Vencedoras: E T Marques Ltda, CNPJ 08.691.632/0001-50, Valor R$ 16.927,00. Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda, CNPJ 05.048.534/0001-01, Valor R$ 487,00. Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor R$ 18.005,45. Sendo valor global de R$ 35.419,45. Ass.: 12/09/2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

Extrato de ATA-ARP
Ata de Registro de Preço 437/2023/CPL – Pregão Eletrônico 010/2023 - SRP que visa a Contratação especializada para o Fornecimento de Materiais Técnicos (Correlatos), em atendimento a Farmácia Básica, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Saúde Bucal - (APS) e Centro de Especialidades Odontológica – CEO e Unidades de Saúde no Município de Viseu/PA. Vencedoras: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.581.445/0001-82, Valor R$ 10.713,60. Distriben Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ 04.234.179/0001-00, Valor R$ 10.680,00. Onconorte Ltda, CNPJ 14.497.468/0001-48, Valor R$ 3.640,00. Sendo valor global de R$ 25.033,60. Ass.: 13/09/2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

Extrato de Contratos
Pregão Eletrônico 010/2023 – SRP. Objeto: Fornecimento de Materiais Técnicos (Correlatos), em atendimento a Farmácia Básica, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Saúde Bucal - (APS) e Centro de Especialidades Odontológica – CEO e Unidades de Saúde no Município de Viseu/PA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato 438/2023/CPL. Contratada: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.581.445/0001-82, Valor R$ 10.713,60. Vigência: 13/09//2023 a 13/09/2024.
Termo de Contrato 439/2023/CPL. Contratada: Distriben Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ 04.234.179/0001-00, Valor R$ 10.680,00. Vigência: 13/09//2023 a 13/09/2024.
Termo de Contrato 440/2023/CPL. Contratada: Onconorte Ltda, CNPJ 14.497.468/0001-48, Valor R$ 3.640,00. Vigência: 13/09//2023 a 13/09/2024.

Extrato de ATA-ARP
Ata de Registro de Preço 441/2023/CPL – Pregão Eletrônico 021/2023 - SRP que visa a Contratação especializada para aquisição de equipamentos Odontológicos, Instrumentos Odontológicos, Insumos e medicamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal, Atenção Primária à Saúde (APS) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Vencedoras: E T Marques Ltda, CNPJ 08.691.632/0001-50, Valor R$ 16.927,00. Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda, CNPJ 05.048.534/0001-01, Valor R$ 487,00. Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor R$ 18.005,45. Sendo valor global de R$ 35.419,45. Ass.: 12/09/2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.
Extrato de Contratos
Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP. Objeto: Aquisição de equipamentos Odontológicos, Instrumentos Odontológicos, Insumos e medicamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal, Atenção Primária à Saúde (APS) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato 442/2023/CPL. Contratada: E T Marques Ltda, CNPJ 08.691.632/0001-50, Valor R$ 16.927,00. Vigência: 13/09//2023 a 13/09/2024.
Termo de Contrato 443/2023/CPL. Contratada: Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda, CNPJ 05.048.534/0001-01, Valor R$ 487,00. Vigência: 13/09//2023 a 13/09/2024.
Termo de Contrato 444/2023/CPL. Contratada: Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor R$ 18.005,45. Vigência: 13/09//2023 a 13/09/2024.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:6BF88916

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICIPIO E A LIGA ESPORTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE XINGUARA – LEMX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – CNPJ: Nº 04.144.150/0001-20, com sede neste Município, na Praça Vitória Régia s/nº, Centro, Xinguara – PA, neste ato representado pelo Sr. Osvaldo Oliveira de Assunção Junior, Brasileiro, Casado, portador do RG de nº 327.171/2ª Via PC/GO, e inscrito no CPF de nº 126.176.101-44, residente e domiciliado à Rodovia PA 279, Fazenda Estância Vila Boa, CEP: 68.555-000 nesta Cidade de Xinguara – PA, doravante denominado apenas **PREFEITURA.**
LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE XINGUARA – LEMX, CNPJ nº 10.247.559/0001-74, situada na Rua Serra Norte nº 559, Setor Centro, Cidade Xinguara - Pará, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ CARLOS SANTANA JÚNIOR,** brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1831394 SSP/GO e inscrito no CPF nº 461.780.402-10, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós

nº 1259, setor Centro, na cidade de Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado apenas **LEMX**.
INTERVENIENTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, representada neste ato pelo Secretário o Sr. **GLEIVAN DA SILVA FREITAS,** brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 6307760 PC/PA e inscrito no CPF nº 009.268.261-82, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada apenas **SECRETARIA.**
FIRMAM o presente **TERMO ADITIVO**, com as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar um acréscimo no valor de R$ 84.950,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) passando o valor de repasse de recursos financeiros do Convênio celebrado em 01/03/2020, a ter como VALOR TOTAL DE CONVÊNIO a quantia de R$ 446.297,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa sete reais).

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do Convênio não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Xinguara – PA, 12 de setembro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

GLEIVAN DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

JOSÉ CARLOS CARNEIRO SANTANA JÚNIOR
Presidente da Liga Esportiva Municipal de Xinguara - LEMX

TESTEMUNHAS:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:545DDB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. 43/2023/FMS - SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 085/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 043/2023/FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA) COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS, ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA CONTRATADA), COM CESSÃO POR COMODATO DE 02 APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA, para atender as necessidades de pacientes da rede de Atenção Básica do Município de Xinguara/PA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

Data de início da sessão: 29/09/2023
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 14 de setembro de 2023.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:AA3DD8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1559/2023/PMX.
CONTRATADO:EDMILSON DE SOUSA SOARES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 9.298,83
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C117104A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1232/2023/PMX.
CONTRATADO**:DORONI CARDOSO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE OPERADOR DE MOTOSSERRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.298,83**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:80788B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1562/2023/PMX.
CONTRATADO**:RODRIGO PONTE COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.236,49**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:E78A7590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1558/2023/PMX.
CONTRATADO:JOSE IVANILDO VENANCIO DA SILVA

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE OPERADOR DE MOTOSSERRA, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 9.298,83
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3DE5F20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1563/2023/PMX.
CONTRATADO:SILVANO GOMES DE ALMEIDA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.644,00
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:DB2048B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1561/2023/PMX.
CONTRATADO:ELZA MARIA LOPES DE AGUIAR
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.644,00
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:74D886C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1557/2023/PMX.
CONTRATADO:CARLOS DANIEL CONCEICAO DE SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.644,00
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:141E8F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1556/2023/PMX.
CONTRATADO:LUCIENE FERREIRA DE SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.380,00
VIGENCIA:07/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:CE0637E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1555/2023/PMX.
CONTRATADO:JOSE PEREIRA GOMES FILHO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.380,00
VIGENCIA:07/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:F19D0ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1554/2023/PMX.
CONTRATADO:ROBERTO MEIRA RODRIGUES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.380,00
VIGENCIA:07/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:E134AE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1553/2023/PMX.
CONTRATADO:VALDENICE DE MELO DO NASCIMENTO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.380,00
VIGENCIA:07/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:B21413F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1239/2023/PMX.
CONTRATADO:DOMINGOS RODRIGUES CARVALHO NETO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 10.075,02
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3723D464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1568/2023/PMX.
CONTRATADO:**JHONES LIMA BEZERRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.909,21**
VIGENCIA:**07/08/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:B8F79948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 030-2023-PMX - SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E CONSERTOS DE PNEUS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 060/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 030/2023/PMX
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E CONSERTOS DE PNEUS, a fim de atender as demandas da Administração, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município de Xinguara – Pará, parte integrante do edital.
Data de início da sessão: 28/09/2023
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 14 de setembro de 2023.

IGOR SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:594B91B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 038/2023/SEMEC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MALHARIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 038/2023/SEMEC

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ,** conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
FIRMAS VENCEDORAS:

EDUARDO SANTOS DE ASSIS; C.N.P.J. nº 49.422.839/0001-07 estabelecida à São Vicente De Paula, 509, Bairro: Cajueiro Seco, Jaboatão Dos Guararapes – PE, Cep: 54.330-785 Tel.: (87) 9702-4614, e-mail: divinafaccao@gmail.com, classificada com o item 22, perfazendo o valor global de R$ 1.984,00 (Mil Novecentos E Oitenta e Quatro Reais).

FABIO FIGUEIREDO ARAUJO; C.N.P.J. nº 47.186.947/0001-00, estabelecida à Rua 21 De Abril, Nº 469–A, Bairro: Serraria-Quatro Bocas, Tomé Açu – PA, Cep: 68.682-000, e-mail: contatoportobelopa@gmail.com / assinaturaportobelopa@gmail.com, classificada com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15 e 16, perfazendo o valor global de R$ 102.139,60 (Cento E Dois Mil, Cento E Trinta E Nove Reais E Sessenta Centavos).

GUACHE MALHARIA E GRAFICA LTDA; C.N.P.J. nº 45.560.750/0001-56, estabelecida à Tv Lomas Valentina, 94, Bairro: Pedreira, Belém – PA, CEP: 66.083-390, e-mail: guachemalhariaegrafica@gmal.com, Tel.: (91) 98411-0660 / (91) 98603-5853, classificada com os itens 19 e 21 perfazendo o valor global de R$ 6.900,00 (Seis Mil E Novecentos Reais).

INFINITI CONFECÇÃO LTDA; C.N.P.J. Nº 23.829.339/0001-09, estabelecida à Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte – Paraná, CEP: 87203-196 Tel.: (44) 3039-3998 / (44) 3629-12765, e-mail: mtestalicita@gmail.com, classificada com os itens 18 e 20 perfazendo o valor global de R$ 15.800,00 (Quinze Mil E Oitocentos Reais).

ROSILENE TONATTO SPAZZINI; C.N.P.J. nº 07.045.994/0001-01, estabelecida à Rua Frederico Ozanan, 83, Bairro: Linho, Erechim – Rs, CEP: 99704-482, Tel.: (54) 3321-8323, e-mail: licitacoesproty@hotmail.com, classificada com os itens 12 e 17 perfazendo o valor global de R$ 14.250,00 (Quatorze Mil E Duzentos e Cinquenta Reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 038/2023/SEMEC**, apresentado pela Pregoeira. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara - PA, 12 de setembro de 2023.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:96B7769E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 038/2023/SEMEC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MALHARIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2023/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 038/2023/SEMEC. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação em questão onde o objeto resume-se a registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ**, por um período de 12 (doze) meses consecutivos, em favor das firmas: **EDUARDO SANTOS DE ASSIS**; C.N.P.J. nº 49.422.839/0001-07 estabelecida à São Vicente De Paula, 509, Bairro: Cajueiro Seco, Jaboatão Dos Guararapes – PE, Cep: 54.330-785 Tel.: (87) 9702-4614, e-mail: divinafaccao@gmail.com, classificada com o item 22, perfazendo o valor global de R$ 1.984,00 (Mil Novecentos E Oitenta e Quatro Reais). **FABIO FIGUEIREDO ARAUJO**; C.N.P.J. nº 47.186.947/0001-00, estabelecida à Rua 21 De Abril, Nº 469–A, Bairro: Serraria-Quatro Bocas, Tomé Açu – PA, Cep: 68.682-000, e-mail: contatoportobelopa@gmail.com / assinaturaportobelopa@gmail.com, classificada com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15 e 16, perfazendo o valor global de R$ 102.139,60 (Cento E Dois Mil, Cento E Trinta E Nove Reais E Sessenta Centavos). **GUACHE MALHARIA E GRAFICA LTDA**; C.N.P.J. nº 45.560.750/0001-56, estabelecida à Tv Lomas Valentina, 94, Bairro: Pedreira, Belém – PA, CEP: 66.083-390, e-mail: guachemalhariaegrafica@gmal.com, Tel.: (91) 98411-0660 / (91) 98603-5853, classificada com os itens 19 e 21 perfazendo o valor global de R$ 6.900,00 (Seis Mil E Novecentos Reais). **INFINITI CONFECÇÃO LTDA**; C.N.P.J. Nº 23.829.339/0001-09, estabelecida à Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte – Paraná, CEP: 87203-196 Tel.: (44) 3039-3998 / (44) 3629-12765, e-mail: mtestalicita@gmail.com, classificada com os itens 18 e 20 perfazendo o valor global de R$ 15.800,00 (Quinze Mil E Oitocentos Reais). **ROSILENE TONATTO SPAZZINI**; C.N.P.J.

nº 07.045.994/0001-01, estabelecida à Rua Frederico Ozanan, 83, Bairro: Linho, Erechim – Rs, CEP: 99704-482, Tel.: (54) 3321-8323, e-mail: licitacoesproty@hotmail.com, classificada com os itens 12 e 17 perfazendo o valor global de R$ 14.250,00 (Quatorze Mil E Duzentos e Cinquenta Reais).

Xinguara - PA, 31 de agosto de 2023.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:762910F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 038/2023/SEMEC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MALHARIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 038/2023/SEMEC
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023/PMX

ANEXO I

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.**

ORGÃO: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através da Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS – DETALHAMENTO CONFORME A PLANILHA ANEXA.

EDUARDO SANTOS DE ASSIS; C.N.P.J. nº 49.422.839/0001-07 estabelecida à São Vicente De Paula, 509, Bairro: Cajueiro Seco, Jaboatão Dos Guararapes – PE, Cep: 54.330-785 Tel.: (87) 9702-4614, e-mail: divinafaccao@gmail.com, classificada com o item 022, perfazendo o valor global de R$ 1.984,00 (Mil Novecentos E Oitenta e Quatro Reais).
FABIO FIGUEIREDO ARAUJO; C.N.P.J. nº 47.186.947/0001-00**,** estabelecida à Rua 21 De Abril, Nº 469–A, Bairro: Serraria-Quatro Bocas, Tomé Açu – PA, Cep: 68.682-000, e-mail: contatoportobelopa@gmail.com / assinaturaportobelopa@gmail.com, classificada com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15 e 16, perfazendo o valor global de R$ 102.139,60 (Cento E Dois Mil, Cento E Trinta E Nove Reais E Sessenta Centavos).
GUACHE MALHARIA E GRAFICA LTDA; C.N.P.J. nº 45.560.750/0001-56, estabelecida à Tv Lomas Valentina, 94, Bairro: Pedreira, Belém – PA, CEP: 66.083-390, e-mail: guachemalhariaegrafica@gmal.com, Tel.: (91) 98411-0660 / (91) 98603-5853, classificada com os itens 19 e 21 perfazendo o valor global de R$ 6.900,00 (Seis Mil E Novecentos Reais).
INFINITI CONFECÇÃO LTDA; C.N.P.J. Nº 23.829.339/0001-09, estabelecida à Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte – Paraná, CEP: 87203-196 Tel.: (44) 3039-3998 / (44) 3629-12765, e-mail: **mtestalicita@gmail.com**, classificada com os itens 18 e 20 perfazendo o valor global de R$ 15.800,00 (Quinze Mil E Oitocentos Reais).
ROSILENE TONATTO SPAZZINI; C.N.P.J. nº 07.045.994/0001-01, estabelecida à Rua Frederico Ozanan, 83, Bairro: Linho, Erechim – Rs, CEP: 99704-482, Tel.: (54) 3321-8323, e-mail: licitacoesproty@hotmail.com, classificada com os itens 12 e 17 perfazendo o valor global de R$ 14.250,00 (Quatorze Mil E Duzentos e Cinquenta Reais).

XINGUARA-PA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:BD8F4552

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023-SEMED

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2023-SEMED

FIXA DIRETRIZES GERAIS DE ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO QUE INDICARÁ LISTA TRÍPLICE PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição**,** no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe na portaria nº 01/2023 expedida pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do § 1º do Art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que se refere ao "provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho";

CONSIDERANDO o Decreto nº 10656, de 22 de maio de 2021, que regulamenta a Lei nº 14113, de 25 de dezembro de 2020 que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, Resolução MEC/SEB nº 1, de 27 de julho de 2022, que "aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação Valor Aluno Ano Resultado - VAAR, às Redes Públicas de Ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação (Lei 265/2022), que traz como meta 19 "assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associado a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União";

CONSIDERANDO o Decreto nº 045/2022, expedido pelo Poder Executivo municipal no dia de 04 de outubro de 2022 que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta à comunidade escolar que indicará lista tríplice para provimento da função de gestor escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Abel Figueiredo– PA.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º. Os procedimentos e as orientações para a realização do processo de nomeação para a função de Gestor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Abel Figueiredo, no ano de 2023, são instituídos nesta Instrução Normativa, baseados no DECRETO Nº 045/2022 e DECRETO Nº 043/2023 e legislação vigente.
Art. 2º. O processo de eleição de Gestor Escolar ocorrerá de forma simultânea em todas as Unidades Escolares da Zona Urbana da Rede Municipal de Ensino, mediante votação direta pela comunidade escolar, no dia 17 de novembro de 2023.
Art. 3º. Os interessados em candidatar-se na função de Gestor Escolar das Escolas Públicas Municipais deverão apresentar a declaração de Competência Técnica de Mérito e Desempenho, no momento do registro de candidatura, expedida pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.
Art. 4º. O Processo Eleitoral será realizado com a participação da comunidade escolar, por meio do voto direto e secreto, com vista à formação de lista tríplice para a função de Gestor Escolar e deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal para nomeação.
§ 1º A cada 2 (dois) anos, a Secretaria Municipal de Educação promoverá o processo de seleção e eleição conforme **Decretos Nº 045/2022 e Nº 043/2023** para nomeação ao cargo de Gestor Escolar das respectivas escolas municipais, por meio de Edital específico que constará os critérios de prévia Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.
§ 2º Os candidatos mais votados comporão a lista tríplice, que será encaminhado à apreciação do(a) prefeito(a).
§ 3º A indicação de nomes pela comunidade escolar, limita a escolha do prefeito(a), podendo ele escolher qualquer um dos três nomes constantes da lista.
§ 4º Caso não existam candidatos inscritos ou com a média insuficiente para compor a lista tríplice, o(a) prefeito(a) municipal fará a indicação, podendo este ser de uma outra Unidade de Ensino, sendo que o indicado deverá atender os requisitos apresentados no art. 10 do Decreto nº 045/2022.
Art. 5º. A eleição para Gestor Escolar no ano de 2023 acontecerá no dia 17 de novembro de 2023 nos estabelecimentos de ensino da Zona Urbana.

CAPÍTULO II
DA LISTA TRÍPLICE
Art. 6º. A lista tríplice, resultado da eleição dos candidatos mais votados no Processo Eleitoral, deverá ser encaminhada, em forma de ofício, pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição ao Poder Executivo Municipal para análise e nomeação.

Art. 7º. Não será limitado o número de candidatos inscritos para a composição da Lista Tríplice.
Art. 8º. A Unidade de Ensino que houver candidato único, o processo eleitoral acontecerá normalmente.
Parágrafo único. Se ao pleito concorrer apenas um nome, exigir-se-á o mínimo de 50% dos votos válidos.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS DO PROCESSO ELEITORAL
Art. 9º. O processo eleitoral das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino terá a seguinte organização e competência:
a) À Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição:
I – Fixar diretrizes técnicas e normativas de implementação do processo eleitoral para escolha de Gestor Escolar;
II – Orientar e coordenar o processo de composição da lista tríplice para o cargo de gestor escolar;
III – Elaborar material para o processo de escolha, conforme anexos do edital;
IV – Orientar, acompanhar e subsidiar os secretários escolares, coordenadores pedagógicos, pessoal de apoio, visando a normalidade do pleito;

V – Realizar formação sobre o Processo Eleitoral para o Secretário(a) Escolar, coordenador(a) pedagógico e apoio pedagógico no dia 19 de setembro de 2023;
VI – Convocar comunidade escolar, informar o local, hora e o funcionamento do processo de escolha dos candidatos;
VII – Instituir a comissão eleitoral;
VIII – Supervisionar os trabalhos do processo de escolha dos candidatos; IX – Divulgar o resultado do processo eleitoral a toda comunidade escolar;
X – Analisar interposição de recurso de irregularidade do processo eleitoral se houver;
XI – Encaminhar ao Gestor Municipal relação da lista tríplice de cada Unidade de Ensino para nomeação;
XII – Analisar e dirimir os casos omissos.
b) À Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
I – Disponibilizar todos os recursos necessários para condução e acompanhamento do Processo Eleitoral;
II – Atender as Unidades de Ensino quando solicitado com pequenos reparos para o bom andamento das atividades no dia da Eleição;
III – Fornecer os recursos humanos e materiais necessários para o Conselho Escolar e à Comissão Eleitoral conforme os modelos encaminhados pela Comissão de Acompanhamento,

Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição dos itens relacionados abaixo:
· Modelo de formulário para o registro da candidatura;
· Modelo de comprovante do registro da candidatura;
· Urnas;
· Cédulas;
· Modelo de Ata de Constituição da Comissão Eleitoral;
· Modelo de Ata de Apresentação do Plano de Gestão Escolar dos Candidatos a Gestor Escolar;
· Modelo de formulário para recolhimento das assinaturas dos pais e/ou responsáveis;
· Modelo de Formulário para Recolhimento das Assinaturas dos Alunos;
· Modelo de ficha para cadastramento dos votantes;
· Modelo de Ata de Votação;

· Modelo de Ata de Apuração de Votos;
· Modelo de Formulário para Interposição de Recursos;
· Outros.

c) À Administração do Estabelecimento de Ensino:
I – Providenciar as condições necessárias ao processo eleitoral;
II – Providenciar os reparos necessários da Unidade de Ensino, a fim de evitar possíveis transtornos no dia da eleição;
III – Manter o espaço escolar limpo e organizado para realização do processo eleitoral. **Parágrafo único**. A Unidade de Ensino na qual o Gestor Escolar esteja participando do Processo Eleitoral, ficará sob a responsabilidade do Secretário(a) Escolar no dia da eleição, do Coordenador Pedagógico e/ou Apoio Pedagógico. (Desde que o Coordenador Pedagógico e Apoio Pedagógico não esteja participando do Processo Eleitoral).
d) A(o) Secretário(a) escolar terá as seguintes atribuições referentes ao processo eleitoral:
I – Disponibilizar a lista de alunos da escola e dos respectivos eleitores aptos a votar, conforme Instrução Normativa expedida pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição;
II – Contribuir com a Comissão Eleitoral na realização do cadastramento dos eleitores aptos a votar;
III – Administrar a escola no dia da eleição, juntamente com o Coordenador Pedagógico/Apoio Pedagógico, se porventura, o gestor escolar estiver participando do processo eleitoral;
VI – Participar da formação sobre o Processo Eleitoral realizada pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição no dia 19 de setembro de 2023.
e) Coordenador Pedagógico e/ou Apoio Pedagógico: Terá as seguintes atribuições:

I – Participar da formação sobre o Processo Eleitoral realizada pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição no dia 19 de setembro de 2023;
II – Contribuir na organização da assembleia para apresentação do Plano de Gestão dos candidatos a Gestor Escolar;
III – Encaminhar convites para convocar os pais e/ou responsáveis para participar do credenciamento e da assembleia;
IV – Contribuir com o (a) secretário (a) escolar e auxiliares no levantamento do cadastro dos pais e/ou responsáveis, alunos com 12(doze) anos completos até a data da eleição para realizar o credenciamento;
V – O Coordenador Pedagógico e/ou Apoio Pedagógico que estiver concorrendo como candidato a Gestor Escolar, não poderá contribuir na organização da Eleição.
f) A(o) Auxiliar(a) Administrativo Escolar:
I – Fazer o levantamento, juntamente como o (a) secretário(a) escolar da Unidade de Ensino, da relação dos pais ou responsável, alunos e servidores aptos a votarem;
II – Auxiliar e participar de todo Processo Eleitoral juntamente com a Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino, colaborando no que for necessário;
III – Auxiliar o (a) secretário(a) escolar no que for preciso na realização dos trabalhos do Processo Eleitoral.
g) Às(os) Auxiliares de Serviços gerais e Vigilantes das Unidades de Ensino:
I – Compete ao vigilante/auxiliar de serviços gerais permanecer na Unidade de Ensino no período do Processo Eleitoral no dia da votação para auxiliar a(o) secretária(o) escolar e Comissão eleitoral no que for necessário, conforme escala previamente montada pela equipe da escola;
II – Compete aos auxiliares de serviços gerais da Unidade de Ensino manter o espaço escolar limpo no dia da votação, contribuir com a(o) secretário(a) escolar e Comissão Eleitoral no que for necessário.
h) A Comissão Eleitoral de cada Unidade de Ensino terá as seguintes atribuições:
I – Cadastrar os eleitores da Unidade de Ensino juntamente com secretário(a) escolar, auxiliares e coordenador pedagógico e/ou apoio pedagógico;
II – Designar pessoal da comunidade escolar para as atividades relativas ao processo de escolha de gestor escolar: Presidente de mesa, mesários, secretários e escrutinadores;
III – Cadastrar e credenciar até 2 (dois) fiscais por candidato para cada seção, identificando- os, por meio de crachás;
IV – Organizar o material de escrituração geral do processo eleitoral encaminhado pela SEMED;
V – Assegurar a privacidade do votante;
VI – Zelar pela legalidade, probidade e transparência do pleito;

VII – Acolher e julgar recursos interpostos pelos candidatos ou por eleitores, respondendo-os por escrito;
VIII – Acompanhar as eleições e apurações funcionado como instância de fiscalização e deliberação no dia das eleições;
IX – Proclamar o resultado do pleito e registrá-lo em ata e encaminhar à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição;
X – Lavrar e assinar as atas de todas reuniões;
XI – Receber os pedidos de impugnação por escrito, relativos aos candidatos ou ao processo eleitoral junto com o Conselho Escolar e emitir parecer no máximo em 24 horas, após recebimento do pedido;
XII – Participar da reunião realizada pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição para Instituição da Comissão Eleitoral no dia 01 de novembro de 2023 na Unidade de Ensino;
XIII – Participar da formação de orientação referente a função de cada membro da Comissão Eleitoral realizada pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição na Unidade de Ensino no dia 6 de novembro de 2023;
XIV – Orientar o presidente de mesa, mesários, secretários e escrutinadores no dia 8 de novembro de 2023.
Parágrafo único. A Comissão Eleitoral definirá o número de urnas e sua localização em salas, considerando a organização por segmento votante e o limite máximo de 200 (duzentos) eleitores por seção.
Art.10. A comissão Eleitoral de cada Unidade de Ensino terá a seguinte composição: I – 2 (dois) membros do corpo docente;
II – 2 (dois) membros do corpo técnico administrativo/apoio; III – 2 (dois) membros representantes de pais.
Art. 11. Não poderá compor a Comissão Eleitoral:
I – Qualquer um dos(as) candidatos(as) ou seu cônjuge, ou parentes até 3º grau consanguíneo; II – O(a) servidor(a) em exercício no cargo de diretor.
Art. 12. Não será permitido que os membros da Comissão Eleitoral de cada Unidade de Ensino concorram como candidato a Gestor Escolar.
Art. 13. O período e horário de funcionamento da Comissão Eleitoral serão definidos pela referida comissão e funcionará na Unidade de Ensino.
Art. 14. O Processo Eleitoral ocorrerá na sede de cada Unidade de Ensino, citadas no Artigo 2º dessa Instrução Normativa.
Art. 15. A Comissão Eleitoral:

I – Organizará uma assembleia que deverá ser realizada em horário que possibilite o atendimento ao maior número possível de interessados para a apresentação e exposição do Plano de Gestão Escolar dos respectivos candidatos;
II – A Comissão Eleitoral deverá comunicar ao(a) candidato(a) e divulgar à comunidade escolar a apresentação do Plano de Gestão Escolar, no mínimo com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

III – A apresentação do Plano de Gestão Escolar pelos candidatos à comunidade escolar deverá ocorrer preferencialmente às 17h, possibilitando a participação de um número maior de pessoas;
IV – Na assembleia deverá ser concedido a cada candidato (a) a mesma fração de tempo para exposição do Plano de Gestão Escolar;
V – A Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino terá o período 30 de outubro a 14 de novembro de 2023 para realizar a assembleia com a Comunidade Escolar para apresentação do Plano de Gestão Escolar dos candidatos a Gestor Escolar;
VI – Cabe à Comissão Eleitoral solicitar a presença da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição para dirimir possíveis conflitos.

CAPÍTULO IV
DO REGISTRO DA CANDIDATURA
Art.16. O candidato aprovado nas etapas anteriores ao cargo de gestor escolar deverá apresentar para registrar sua candidatura, na Secretaria Municipal de Educação, uma declaração comprovando que está apto a participar da eleição, expedida pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição no ato do registro da sua candidatura.
Parágrafo Único. Será permitida a candidatura em apenas uma Unidade de Ensino.
Art. 17. O(a) candidato(a) que possuir apelido pelo qual é conhecido poderá usá-lo para a divulgação de sua candidatura junto à comunidade escolar.
Art. 18. O registro da candidatura ocorrerá na Unidade de Ensino que deseja concorrer o pleito nos dias 27 e 30 de outubro de 2023, nos seguintes horários: 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, que entregará um comprovante de registro da candidatura com número e o nome que o candidato deseja incluir nas cédulas de votação.
Art. 19. Não será limitado o número de candidatos inscritos para a eleição de Gestor Escolar.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO ELEITORAL SEÇÃO I
DOS VOTANTES
Art. 20. Membros da comunidade escolar que poderão votar:

I – Alunos matriculados na Instituição de Ensino, a partir dos 12 (doze) anos completos até o dia da eleição;
II – Professores regularmente lotados na Unidade de Ensino;
III – Servidores de Apoio Administrativo e Operacional regularmente lotados na Unidade de Ensino;
V – Um dos pais ou responsáveis legais perante a escola, dos alunos, menores de 12 (doze) anos;
§ 1º Para efeito de cumprimento da presente Instrução Normativa, entende-se Professor ou Servidor, aquele que esteja no exercício de sua carga horária. Não se admite o voto de servidor em exercício de substituição.
§ 2º Considera-se responsável legal aquele(a) que estiver registrado(a) nos arquivos da Unidade Escolar ou apresente documentos comprobatórios no ato do cadastro.
§ 3º Em caso de irmãos matriculados na mesma escola em que um deles seja maior de 12 anos, este vota por si, mantendo o direito de voto do representante legal do outro filho menor.
§ 4º No dia da eleição, deverão apresentar a Carteira de Identidade e/ou outro documento oficial com foto. Os alunos que porventura não possuírem RG, mas o nome constarem na ficha de cadastramento poderá votar normalmente.
Art. 21. Terá direito a votar apenas um membro responsável de cada família, devidamente comprovado junto aos arquivos da escola, independentemente do número de filhos matriculados na Unidade de Ensino.
Art.22. Os membros da comunidade que possuam filhos em escolas diferentes podem participar do processo eleitoral e votar em cada uma delas.
Art. 23. Terá direito a votar o servidor que estiver de licença saúde/acompanhamento, licença maternidade e licença prêmio.
Art. 24. O servidor que atua em mais de uma Unidade de Ensino poderá votar em todas elas. **Art. 25**. O candidato terá direito a votar na escola para a qual está concorrendo o processo eleitoral.
Art. 26. O voto é facultativo, devendo exercê-lo, pessoalmente, o eleitor que estiver cadastrado.
Art. 27. O votante pertencente a mais de uma categoria, deverá optar somente por uma no ato da votação:
§ 1º É assegurado o voto dos não alfabetizados por meio da assinatura ou impressão digital;
§ 2º É assegurado o voto das pessoas com deficiências, desde que possam expressar a sua vontade sem constrangimento;
§ 3º As pessoas que apresentem deficiência e dificuldade de locomoção poderão ser acompanhadas no ato da votação.
Art. 28. O voto é direto e secreto, a fim de assegurar, no processo eleitoral, a participação proporcional dos segmentos que compõe o corpo de votantes da Unidade de Ensino.

SEÇÃO II
DAS PROIBIÇÕES DO VOTO
Art. 29. Não terá direito a votar o servidor que, na data do pleito, estiver em licença para tratar de interesses particulares, afastado pelo INSS, cedido e/ou vinculado outras secretarias ou prefeituras.
Art. 30. Não será permitido votar, os pais ou responsáveis de alunos maiores de 12 anos, exceto, os casos de alunos com deficiência.
Art. 31. Não será permitido voto por procuração.
Art. 32. Não será permitido voto cumulativo.
Art. 33. Não será permitido o voto do servidor que estiver em exercício de substituição.

CAPITULO VI
DO CADASTRAMENTO
Art. 34. O processo de cadastramento e credenciamento será efetivado no interior da Unidade Escolar (reservando-se às categorias de pais ou responsáveis, servidor e alunos a partir de 12 anos completos no dia da eleição.
I – O cadastro (credenciamento) será registrado em documento próprio, encaminhado pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, contendo as seguintes informações: nome completo, CPF, número da carteira identidade e/ou outro documento oficial com fotografia;
II – No ato da votação, o votante deverá apresentar à mesa receptora um documento oficial com foto.
Parágrafo único - Para efeito de cumprimento da presente Instrução Normativa o cadastro é baseado na ficha de matrícula do aluno regulamente matriculado na Unidade de Ensino.

CAPÍTULO VII
DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 35. A campanha eleitoral iniciará após os registros das candidaturas, no período de 30 de outubro a 14 de novembro de 2023 e encerrará 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição. Será assegurada plena liberdade de divulgação do Processo Eleitoral aos candidatos e eleitores. **Art. 36**. É vedado ao(a) candidato(a) e a comunidade escolar:
I – exposição de faixas e cartazes dentro da escola;
II – pichação de paredes e muros do estabelecimento de ensino;
III – distribuição de panfletos promocionais e de brindes de qualquer espécie, como objeto de propaganda ou de aliciamento a votantes que caracterize o abuso do poder econômico durante o processo eleitoral dentro da escola e no limite de até 100(cem) metros do estabelecimento de ensino;
IV – realização de festas na escola, que não estejam previstas no calendário escolar;

V – atos que impliquem o oferecimento, promessa inviáveis ou vantagens de qualquer natureza;
VI – utilização de símbolos, frases, imagens associadas ou semelhantes às empregadas por órgãos do governo;
VII – qualquer ato de agressão física ou moral às instituições ou pessoas;
VIII – uso de alto-falante fixo ou móvel ou de qualquer outra forma de poluição sonora no limite de até 100m (cem) do estabelecimento de ensino;
IX – utilizar as redes sociais para denegrir imagens de outro candidato.
Art. 37. Será permitido ao candidato aparição nos meios de comunicação, ainda que em forma de entrevista jornalística; quando for oportunizada a participação de todos que concorrem ao pleito.
Art. 38. Será eliminado(a) do Processo Eleitoral, por meio de representação da parte ofendida, devidamente fundamentada e dirigida à Comissão Eleitoral, o(a) candidato(a) que praticar quaisquer dos atos constantes no Art. 36 e seus incisos desta Instrução Normativa, ou permitir a outrem praticá-los em seu favor.

CAPÍTULO VII
DA MESA RECEPTORA SEÇÃO I
MESA RECEPTORA
Art. 39. A mesa receptora será composta por 3(três) membros, sendo 1(um) presidente, 1(um) mesário, 1(um) secretário, escolhidos dentre os membros do eleitorado e designados pelo Presidente da Comissão Eleitoral.
Parágrafo único – Os membros da seção eleitoral terão as seguintes atribuições:
I. PRESIDENTE:
a) Presidir e coordenar os trabalhos da Seção Eleitoral;
b) Substituir membros da seção nos impedimentos e ausências;
c) Verificar se a urna e os cadastros dos eleitores entregues pela Comissão Eleitoral correspondem à sua seção;
d) Verificar as credenciais dos fiscais de cada candidato;
e) Cumprir o horário do início e de término do processo de votação;
f) Controlar e resguardar as cédulas de votação;
g) Rubricar as cédulas entregues aos eleitores;
h) Manter a ordem na seção juntamente com a Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino;
i) Exercer outras atribuições inerentes ao cargo;
j) Policiar os trabalhos eleitorais, não permitindo nenhuma intervenção à mesa;
k) Solicitar a retirada do recinto, de qualquer pessoa que esteja praticando atos atentatórios à liberdade eleitoral;

l) Permitir a permanência na seção somente dos componentes da mesa receptora de votos, os candidatos, os fiscais e o eleitor durante o tempo necessário à votação;
m) Acionar a Comissão Eleitoral, se for necessário;
n) Solicitar ao eleitor que não entre na cabine de votação com celular ou outros equipamentos de radiocomunicação ligado.
II. MESÁRIO:
a) Substituir o presidente em sua ausência;
b) Localizar o nome do eleitor na lista de votação;
c) Rubricar juntamente com o presidente a cédulas entregues aos eleitores;
d) Coletar a assinatura dos eleitores no momento de votação;
e) Devolver ao eleitor, após o exercício do voto, documento de identificação e aparelhos celulares;
f) Exercer outras atribuições inerentes ao cargo;
g) Conferir a quantidade de votantes e não votantes da seção para informar ao secretário onde será registrado na ata.
III. SECRETÁRIO:
a) Elaborar a ata de votação do início ao término do processo, registrar a quantidade de votantes, os protestos, os pedidos de impugnação e quaisquer fatos relevantes ocorridos no horário da votação;
b) Organizar a fila na entrada da seção, priorizando os idosos, gestantes, lactantes (com crianças até 2 anos), doentes e pessoas com deficiência;
c) Realizar outras atribuições inerentes a função.
Art. 40. Os membros da Comissão Eleitoral e os membros das Mesas Receptoras de cada seção, bem como, os Fiscais de cada candidato deverão comparecer à Unidade Escolar no dia da eleição com no mínimo 1(uma) hora de antecedência do início do pleito.
§ 1º Não poderá integrar à mesa receptora quaisquer dos candidatos, seus familiares e seus fiscais;
§ 2º Na ausência temporária do Presidente da mesa, o mesário assumirá a sua função;
§ 3º No dia da eleição, os mesários de cada seção terão o documento de cadastramento e de credenciamento com o nome dos eleitores aptos a votarem naquela seção;
§ 4º Após o mesário receber a documentação de identificação do eleitor, deverá colher a sua assinatura e em seguida entregar a cédula de votação e direcioná-lo à urna.
Art. 41. Compete à Mesa Receptora:
I – Organizar os trabalhos de votação;
II – Zelar pela ordem e regularidade do processo de votação; III – Autenticar com suas rubricas as cédulas de votação;
IV – Solucionar imediatamente todas as dúvidas e questões que ocorrerem no processo de votação;

V – Verificar, antes de o eleitor exercer o direito do voto, a autenticidade dos documentos apresentados e a perfeita identificação do votante, por meio da documentação com foto;
VI – Lavrar a ata de votação e anotar fielmente todas as ocorrências;
VII – O secretário deverá lavrar a ata circunstanciada dos trabalhos realizados, a qual deverá ser assinada por todos os membros;

VIII – Entregar à Mesa Apuradora, após a conclusão dos trabalhos, a documentação pertinente à seção eleitoral.

SEÇÃO II DAS URNAS
Art. 42. As urnas deverão ser entregues ao presidente da seção no dia da eleição.
Art. 43. Antes do processo de eleição, as urnas deverão ser verificadas por todos os membros da mesa receptora, dos fiscais dos candidatos e posteriormente lacradas.
Art. 44. As urnas serão instaladas em locais adequados e numa disposição que assegure a privacidade e o voto secreto do eleitor.
§1º Serão instaladas, na Unidade de Ensino, urnas exclusivas e devidamente identificadas para recolher, separadamente, os votos conforme as categorias:
I – Dos pais/ou responsáveis legais pelo aluno;
II – Dos alunos a partir de 12 (doze) anos completos até o dia da eleição;
III – Servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, lotados na Unidade de Ensino;
§2º Em cada Seção terá uma única urna e poderá votar até 200 eleitores.
§3º A Comissão Eleitoral poderá decidir sobre a organização das urnas por categoria ou unificada.
§4º A Unidade de Ensino que optar por Urna Unificada deverá utilizar o modelo de ficha para assinatura dos eleitores, anexo a esta Instrução Normativa.
Art. 45. O eleitor que o nome não constar na lista, a Mesa Receptora registará em Ata o nome do eleitor e a categoria que pertence e em seguida o encaminhará a votar.

CAPÍTULO VIII
DA APURAÇÃO DOS VOTOS
Seção I Cédulas de Votação
Art. 46. A Unidade de Ensino que houver candidato único, o critério de votação será o de "referendum", marcando-se, na cédula eleitoral, SIM para aprovação ou NÃO para rejeição do candidato.
Art. 47. Para as instituições que tiverem mais de um (1) candidato para eleição, a cédula terá a opção para o eleitor votar no número de um dos candidatos.

Art. 48. Após a identificação e assinatura na folha de votação, o eleitor dirigir-se-á à cabine indevassável, preenchendo a cédula:
I – Assinalando ( ) "Sim" ou ( ) "Não", em caso de candidatura única;
II – Assinalando um "X" no número do candidato escolhido, em caso de mais de um candidato.
Art. 49. Serão nulas as cédulas que:
I – Não corresponderem ao modelo encaminhado pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição;
II – Tiverem assinalado os nomes de mais de um candidato;
III – Contenham expressões, palavras, frases ou sinais que possam identificar o voto; IV – Não constar o carimbo da Unidade Ensino;
V – Não estiverem autenticadas com a rubrica do presidente da mesa receptora da seção. **Parágrafo único**. A mesa receptora deverá analisar, antecipadamente, se as cédulas de votação a serem utilizadas foram confeccionadas conforme modelo encaminhado pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.

CAPITULO IX
DA APURAÇÃO DOS VOTOS
Seção I Mesa Apuradora
Art. 50. A Mesa Apuradora será composta por todos os membros da Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino, sendo 3 (três) escrutinadores, 2 (dois) revisores e 1(um) secretário.
§ 1º Na ausência de membros da Comissão Eleitoral, os componentes das Mesas Receptoras poderão compor a Mesa Apuradora;
§ 2º Nas Unidades de Ensino acima de 500 alunos, a Comissão Eleitoral, poderá convocar os membros das Mesas Receptoras das Seções, para compor a Mesa Apuradora.
Art. 51. São atribuições da Mesa Apuradora:
I – Receber as urnas lacradas pelo presidente da mesa receptora de cada seção;
II – Abrir as urnas na presença dos fiscais representantes de cada candidato, caso não haja nenhum fiscal, um membro do Conselho Escolar da Unidade de Ensino acompanhará a abertura;
III – Verificar se a quantidade de votos na urna corresponde aos votantes que compareceram na seção;
IV – Encaminhar a urna e relatório à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição no caso de indícios de violação;
V – Verificada a divergência entre os números dos votantes e os números de cédulas existentes na urna, a Mesa Apuradora encaminhará um relatório à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição. que tomará a decisões cabíveis;
VI – Registrar em ata a quantidade de votos por urna apurada (válidos, brancos e nulos); VII – Constar em ata todo o processo de apuração;
VIII – Entregar ao Conselho Escolar, após a apuração, as cédulas utilizadas e as não utilizadas, as atas de cada seção, juntamente com a ata contendo o resultado do pleito.
Art. 52. No processo de Apuração da Eleição, poderão fiscalizar:
I – candidatos;
II – 2 (dois) fiscais por candidato, sendo estes credenciados pela Comissão Eleitoral, para participar da fiscalização da Mesa Apuradora, atuando um de cada vez;
III – Membros da Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino; IV – Membros do Conselho Escolar da Unidade de Ensino;
V – Membros da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.
Parágrafo único – Todos deverão ser identificados com crachás.
Art. 53. Na sala de apuração dos votos só poderão estar presentes e permanecer os membros da Mesa Apuradora e os fiscais de apuração de cada candidato.
Parágrafo único. Os membros da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, terão livre acesso no Momento da Apuração nas Unidades de Ensino.
Art. 54. A apuração dos votos ocorrerá no mesmo local de votação, em sessão pública e única, pela Mesa Apuradora.

Parágrafo único. A apuração será iniciada imediatamente após o encerramento da votação. **Art. 55**. Antes de se iniciar a apuração, todos os incidentes e impugnações lançados em atas devem ser resolvidos pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição juntamente com a Comissão Eleitoral.
Art. 56. Os pedidos de impugnação sobre violação de urnas somente poderão ser apresentados até sua abertura.
Art. 57. Os votos brancos e nulos não serão computados a nenhum candidato e nem mesmo entram no cômputo dos votos válidos.

CAPITULO XI
DO RESULTADO DO PLEITO
Art. 58. Serão considerados aptos para indicação da Lista Tríplice os 3 (três) candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos apurados.
Art. 59. Em caso de empate entre o terceiro e o quarto lugar serão considerados os seguintes critérios de desempate:
I – o tempo de serviço no magistério público municipal;
II – a maior titulação de formação.

Art. 60. Divulgado o resultado, qualquer eleitor ou candidato poderá interpor recurso junto a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, por escrito e devidamente fundamentado.
Parágrafo único. O prazo para interposição de recurso referente ao resultado eleitoral, que não terá efeito suspensivo, iniciará no momento da proclamação do resultado pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição e se encerrará às 17h do próximo dia útil.
Art. 58. O Conselho Escolar da Unidade de Ensino deverá manter a guarda das cédulas utilizadas até o esgotamento de qualquer possibilidade de recurso.
Art. 59. A Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição 2(dois) dias úteis para análise e resultado da interposição de recurso.
Art. 60. Após o resultado da eleição, a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, encaminhará ao(a) Gestor(a) Municipal, por meio de ofício, a relação dos candidatos eleitos de cada Unidades de Ensino.
Art. 61. O(a) Gestor(a) Municipal, após análise e apreciação do resultado da lista tríplice, deverá nomear, por meio de decreto, o gestor escolar de cada Unidade de Ensino.
Art. 62. A Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição – usando de suas atribuições legais tem a finalidade de acompanhar e fazer cumprir diretrizes, normas e orientações para o Processo Eleitoral, por meio de Lista Tríplice de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.
Art. 63. A Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição tem poderes de decisão nos pedidos de Interposição de Recurso e/ou impugnação;
Art. 64. A Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição terá sua sede temporária Instalada na Sala de Reunião no prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, situada à Rua Castelo Branco nº 128 - Centro.
Art. 65. Quaisquer dúvidas, omissões ou divergências quanto ao disposto nesta Instrução Normativa serão resolvidas pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.
Art. 66. Esta Instrução Normativa entre em vigor na data da sua aprovação.

Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição

Abel Figueiredo, 12 de setembro de 2023.

_____
Assinatura do Presidente da Comissão

ANEXO I –CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	DATA
01	Realização da Formação de Orientação sobre o Pleito Eleitoral ao Conselho Escolar, Secretário(a) escolar, coordenador pedagógico e apoio pedagógico	Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição	19 de setembro de 2023
02	Fazer os Registros das Candidaturas na Unidade de Ensino	Secretário (a) escolar; Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição	27 e 30 de outubro de 2023
03	Instituir a Comissão Eleitoral na Unidade de Ensino	Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição	01 de novembro de 2023
04	Realizar a Formação com a Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino Conselho Escolar	Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição	06 de novembro de maio de 2023
05	Realizar Formação com os Membros da Mesa Receptora (Presidente, Mesário e Secretário) das seções	Comissão Eleitoral	08 de novembro de 2023
06	O Cadastramento dos eleitores	Secretário (a) escolar, auxiliares, coordenador pedagógico, apoio pedagógico	30 de outubro a 14 de novembro de 2023
07	Assembleia para apresentação do Plano de Gestão Escolar dos Candidatos	Comissão Eleitoral	30 de outubro a 14 de novembro de 2023
08	Início da campanha eleitoral	Candidatos	30 de outubro a 14 de novembro de 2023
09	Eleição para composição de Lista Tríplice	Comissão Eleitoral; Conselho Escolar; Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição	17 de novembro de 2023
10	Resultado Preliminar da Eleição das Unidades de Ensino	Comissão Eleitoral; Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição	20 de novembro de 2023
11	Interposição de Recurso Referente a Eleição	Candidatos e Eleitores	21 de novembro de 2023
12	Resultado da Análise da Interposição de Recurso da Eleição.	Conselho Escolar e Comissão Eleitoral	23 de novembro de 2023
13	Encaminhamento ao Gestor Municipal a relação de nomes dos candidatos eleitos, por meio de lista tríplice para escolha e nomeação.	Comissão de Acompanhamento Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição	27 de novembro de 2023

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE REGISTRO DA CANDIDATURA PARA GESTOR ESCOLAR

REGISTRO DE CANDIDATURA PARA O PROCESSO ELEITORAL AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR NA _____
Número do Registro da Candidatura:
Nome do candidato:

CPF:	RG:
Data de nascimento:	Sexo:
Filiação:	
Endereço:	
Formação profissional:	
Email:	celular: ( )
Nome que deseja utilizar na cédula de votação:	
_____ **Assinatura do candidato**	
_____ **Assinatura do Presidente da Comissão**	
Abel Figueiredo, de de 2023.	

ANEXO III – COMPROVANTE DO REGISTRO DA CANDIDATURA

COMPROVANTE DO REGISTRO DA CANDIDATURA
Nº do Registro da Candidatura _____
Unidade Escolar: _____
Atesto a realização do Registro da Candidatura do senhor(a): _____relativo ao Processo Eleitoral, de 17 de novembro de 2023, para escolha de Gestor Escolar por meio de lista tríplice que se dará com a participação da comunidade escolar.

Abel Figueiredo, ____/_____/2023. Horário:

_____
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

ANEXO IV - LACRES PARA URNAS

LACRE DA URNA
Categoria: _____
Sala nº _____
Quantidade de eleitores: _____
Assinaturas:
Presidente da Seção: _____
Mesário: _____
Secretário: _____
Fiscais: _____

ANEXO V – MODELO DE CÉDULA ELEITORAL PARA CANDITATURA ÚNICA E PARA MAIS DE UM CANDIDATO À DIRETOR ESCOLAR

MODELO DE CÉDULA ELEITORAL PARA CANDIDATURA ÚNICA A DIRETOR ESCOLAR:

Cédula de Votação		
ESCOLA _____		
CANDIDATO (A): _____		
SIM		carimbo da escola
NÃO		
_____ Presidente da mesa		
_____ Mesário		
_____ Presidente da Comissão Eleitoral da Escola		
Observação: Se o espaço do carimbo da escola for pequeno utilize o verso da cédula		

MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO

Cédula de Votação		
ESCOLA _____		
	Nome do Candidato 1	carimbo da escola
	Nome do Candidato 2	
	Nome do Candidato 3	
	Nome do Candidato 4	
_____ Presidente da mesa		
_____ Mesário		
_____ Presidente da Comissão Eleitoral da Escola		
Observação: Se o espaço do carimbo da escola for pequeno utilize o verso da cédula		

ANEXO VI - MODELO DE ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
Aos _____ dias do mês de _____ dois mil e vinte e três, na Escola_____ cito Rua _____, nº ___, no Bairro _____ na cidade de Abel Figueiredo, às _____ na sala _____, reuniram-se os Membros da Comissão de Acompanhamento Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição com a Comunidade Escolar para composição da Comissão Eleitoral para atuar no Processo Eleitoral por meio de escolha realizada pela Comunidade Escolar para o cargo de Gestor Escolar, que após o pleito, encaminhará ao (a) ao Gestor(a) Municipal a lista tríplice dos três primeiros candidatos mais votados, para nomeação ao biênio de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. Após considerações pertinentes sobre a importância do Processo Eleitoral ficou assim constituída a COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DESTA UNIDADE ESCOLAR

a) Um representante titular e um suplente do corpo docente.

_____

b) Um representante titular e um suplente do corpo técnico administrativo/apoio.

_____

c) Um representante titular e um suplente do segmento pais ou responsáveis por estudantes

_____

Nada mais havendo a tratar, o(a) senhor(a) presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos. E para constar, eu, _____, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente e por todos os presentes.

_____

ANEXO VII - MODELO DE ATA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DOS CANDIDATOS A GESTOR ESCOLAR E APROVAÇÃO DO REGIMENTO ELEITORAL

ATA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DOS CANDIDATOS A GESTOR ESCOLAR E APROVAÇÃO DO REGIMENTO

Aos _____ dias do mês de _____ dois mil e vinte e três, na EME _____cito Rua _____, nº_____, no Bairro _____na cidade de Abel Figueiredo , às _____ nas dependências desta Instituição de Ensino. Iniciou-se à assembleia de pais, professores, servidores de apoio e alunos para apresentação dos Plano(s) de Gestão Escolar dos candidatos ao cargo de Gestor Escolar. Iniciamos a assembleia esclarecendo sobre os novos procedimentos para a escolha de gestor escolar, explicando para a comunidade que diante das legislações vigentes, é necessário o processo de seleção e eleição. Antes dos candidatos apresentarem seu Plano de Gestão Escolar, a Comissão Eleitoral da escola aproveitou a oportunidade e fez a leitura do Regimento Interno da Eleição. Na sequência foram realizadas às apresentações dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos, cada candidato obtive vinte minutos para a explanação.

_____

Nada mais havendo a tratar, o(a) senhor(a) presidente desta Comissão Eleitoral encerrou esta assembleia, agradeceu a presença de todos. E para constar, eu _____, secretário(a) desta Instituição de Ensino lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente e por todos os presentes.

_____

ANEXO VIII - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECOLHIMENTO DAS ASSINATURAS DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

ESCOLA_____

ASSEMBLEIA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DOS CANDIDATOS E APROVAÇÃO DO REGIMENTO.

PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

Nº	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

ANEXO IX - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECOLHIMENTO DAS ASSINATURAS DOS ALUNOS

ESCOLA_____

ASSEMBLEIA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DOS CANDIDATOS E APROVAÇÃO DO REGIMENTO.

ALUNOS

Nº	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

ANEXO X - MODELO DE FICHA PARA CADASTRAMENTO DE ELEITORES NA CATEGORIA DE PAI/MÃE E/OU RESPONSÁVEL

CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE ELEITORES PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA GESTOR ESCOLAR NO ANO DE 2023 NA CATEGORIA DE PAI/MÃE E/OU RESPONSÁVEL

Nº	ANO DA ESCOLARIZ AÇÃO DO FILHO(A) E TURMA	NOME DO PAI/MAE OU RESPONSÁVEL	ASSINATURA
01	6ª ano A	José Maria Paz Maria José Silva	

ANEXO XI - MODELO DE FICHA PARA CADASTRAMENTO DE ELEITORES NA CATEGORIA DE ALUNOS

Nº	ANO DA ESCOLARIZAÇÃO DO ALUNO E TURMA	NOME DO ALUNO	ASSINATURA
01	6º ano A	André Gonçalves Lima	

ANEXO XII – MODELO DE FICHA PARA PARA CADASTRAR OS ELEITORES DA URNA UNIFICADA

Unidade de Ensino: _____ SEÇÃO Nº _____

ASSINATURA DOS ELEITORES

NOME DO ELEITOR	CATEGORIA	ASSINATURA
José Maria Paz	Pais e/ou responsáveis	
Maria da Paz Silva	aluna	

Raimundo Francisco de Souza	Servidor	

ANEXO XIII - MODELO DE ATA DE VOTAÇÃO

ATA DE VOTAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ dois mil e vinte e três, na EMEF _____cito Rua _____, nº_____, no Bairro _____ na cidade de Abel Figueiredo, nas dependências desta Instituição de Ensino, deu-se início às _____h _____mim os trabalhos da Mesa Receptora de Votos, seção nº ____ categoria de _____ para eleição de escolha de Gestor Escolar, por meio de lista tríplice. Após o Senhor(a) ....., Presidente da mesa, verificar a existência do material necessário à votação e constatar a regularidade da urna, deu por iniciada a votação. Durante a votação não se verificou nenhum protesto _____ (se ocorrer algum protesto, relatá-lo nas linhas acima). Ao final da votação, constatou-se o comparecimento de_____ eleitores, sendo que o quantitativo desta seção é de _____e não compareceram para votar_____. Às _____ horas, conforme determinado pela Instrução Normativa nº 001/2023 a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, o Senhor(a) Presidente da Mesa Receptora de Votos, deu por encerrada a votação, pediu para que eu ....., Secretário(a) desta seção lavrasse a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor(a) presidente, o(a) senhor(a) mesário e os fiscais representantes dos candidatos a Gestor Escolar.

_____

ANEXO XIV - MODELO DE ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS

ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE GESTOR ESCOLAR

A Comissão Eleitoral da Escola_____, instalou-se os trabalhos da Mesa Apuradora dos Votos das Eleições para escolha de Gestor Escolar de dois mil e vinte três, tendo o Senhor(a)_____, como Presidente da Mesa, os senhores(as)_____,_____, _____ na função de escrutinadores, os(as) senhores(as) _____,_____para a função de revisores e o(a) senhor(a) _____ para secretariar os trabalhos. No primeiro momento a Comissão Eleitoral, juntamente com Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição a verificou se foi solicitado algum tipo de interposição de recurso_____. Em seguida, foi analisado se todas as urnas estavam com seus devidos lacres, logo após, iniciou a contação dos votos. Dos _____ eleitores credenciados compareceram neste Pleito Eleitoral _____ eleitores e faltaram _____ eleitores, Votos em Branco foram _____ e Votos Nulos foram _____. O candidato _____ obteve _____ de votos, o candidato _____, obteve _____ de votos, o candidato _____, obteve _____ de votos. Ao final da apuração constatou-se o seguinte resultado, os nomes que comporão a lista tríplice a ser encaminhado para apreciação e escolha do(a) Gestor(a) Municipal, conforme critérios de desempate, primeiro senhor(a) _____, segundo senhor(a)_____ e em terceiro o senhor(a) _____. Assim sendo, o Senhor(a) Presidente da Mesa Apuradora, declarou concluído os trabalhos. Eu _____ Secretário(a) da Mesa Apuradora, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pelo senhor presidente, pelos escrutinadores, pelo revisor, os fiscais e demais presentes_____

ANEXO XV - MODELO FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ELEIÇÃO

À Comissão Eleitoral

Interposto de Recurso contra o Resultado da Eleição de 2023 para o cargo de Gestor Escolar da Unidade de Ensino_____. Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, Eu,_____ (categoria), _____ portador(a) do R.G. nº _____ CPF sob o nº _____, venho interpor recurso contra o resultado da Eleição 2023 para representante ao cargo de Gestor Escola desta Unidade de Ensino fundamentado conforme Art._____ do Regimento Interno deste Processo Eleitoral pelos seguintes motivos:_____ (se tiver algum documento anexar) Peço, dessa forma, _____(incluir o pedido).

Atenciosamente,

Abel Figueiredo___ de _____ 2023.

_____

Assinatura

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:EEA18F1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, após a análise das inscrições, na forma prevista no EDITAL N. 003/2023/SMS/PMC, torna público o **RESULTADO DA SUA PRIMEIRA FASE, OCASIAO EM QUE SE DIVULGA A LISTA DOS HABILITADOS E DOS NÃO HABILITADOS PARA A SEGUNDA FASE**, conforme previsto no cronograma.

Ressalte-se que as causas de não habilitação e, consequentemente, de eliminação ao presente PSS, nesta fase, se referem única e exclusivamente ao não atendimento do item 2.1.11 do edital.

Capanema, Estado do Pará, 13 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
ANAISA MOTEIRO SANTIAGO	067.081.382-63	HABILITADO
ADRIANE DE KÁSSIA MIRANDA DA SILVA	008.157.102-08	HABILITADO

ADRIELE RODRIGUES DOS SANTOS	054.652.182-74	HABILITADO
ALDIANE DE MORAES VIANA	607.089.482-00	HABILITADO
ALDIVAN BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA	062.998.882-02	HABILITADO
ADRIELLE DOS SANTOS MOURA	930.664.062-53	HABILITADO
ALESSANDRA COLARES DA SILVA	038.003.812-90	HABILITADO
ALESSANDRO DE AVIZ DIAS	015.519.942-08	HABILITADO
ALEXANDRE CESAR PINHEIRO VIEIRA	024.004.552-10	HABILITADO
ALINE DA SILVA BONFIM	888.520.592-53	HABILITADO
ALINE MARIA DE SOUZA MONTEIRO	021.961.052-52	HABILITADO
ALINE MONTEIRO NASCIMENTO DE SOUSA	003.342.822-09	HABILITADO
ALINY CRISTINA SILVA	047.695.302-26	HABILITADO
ALYRE SANTA ROSA BARROS DA SILVA	001.893.642-38	HABILITADO
AMANDA PRISCILA MONTEIRO TEIXEIRA	028.901.032-26	HABILITADO
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CUNHA	048.168.642-88	HABILITADO
ANA BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA	063.011.572-90	HABILITADO
ANA CLARA SOARES DO NASCIMENTO	036.466.992-64	HABILITADO
ANA CRISTINA RODRIGUES LEITE MENEZES	62.262.742-04	HABILITADO
ANA DARLENE DOS REIS COSTA	005.973.372-17	HABILITADO
ANA KAYLANE AIRES DA SILVA	075.327.192-35	HABILITADO
ANA LUIZA SOUZA ROCHA	542.881.772-00	HABILITADO
ANA MARIA CASTRO DA SILVA	616.230.242-34	HABILITADO
ANDERSON RIBEIRO BORGES	017.282.902-01	HABILITADO
ANDREY DOS SANTOS MARTINS	050.393.212-44	HABILITADO
ANDREZA OLIVEIRA BARROS	993.346.822-72	HABILITADO
ANETHA STEFANY SOUSA VIANA	025.463.652-74	HABILITADO
ANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA VIDAL	010.580.772-95	HABILITADO
ANTONIA ANDREIA MIRANDA DA CRUZ	027.679.262-95	HABILITADO
ANTONIA ELAINE GONCALVES DA SILVA	736.781.472-91	HABILITADO
ANTONIA NEUDA PEREIRA DE SOUSA	783.747.822-34	HABILITADO
ANTONIA TAMILA DO NASCIMENTO SILVA	992.617.402-78	HABILITADO
ARIANE DE FATIMA ALVES DA SILVA	716.905.492-20	HABILITADO
ANTONIO BARBOSA DE FARIAS	453.759.682-15	HABILITADO
AUGUSTO SERGIO DANTAS DE SALES	016.258.832-18	HABILITADO
BARBARA BRITO DE OLIVEIRA	001.213.612-33	HABILITADO
BENEDITA LUCIA DA COSTA PRESTES	301.920.722-34	HABILITADO
BRUNO SILVA CAMPOS	002.272.892-93	HABILITADO
CAMILA EMELY GASPAR VIEIRA	011.225.362-83	HABILITADO
CAMILA MIRANDA PINHEIRO	978.066.502-10	HABILITADO
CARLOS WILLIAMES DA COSTA CORREA	062.158.782-60	HABILITADO
CAROLINE DOS SANTOS GONCALVES	003.650.612-55	HABILITADO
CAROLINE SILVEIRA DE AVIZ	023.560.642-14	HABILITADO
CLARA DE OLIVEIRA CARVALHO	075.362.632-28	HABILITADO
CLARA DOS ANJOS RODRIGUES GOUVEIA	038.375.282-51	HABILITADO
CLAUDIA MARIA DA SILVA BRITO	998.811.282-34	HABILITADO
CLAUDIO MASYAMA	165.960.088-00	HABILITADO
CLEITIA SIANE DA CRUZ NARCISO	760.868.362-72	HABILITADO
CLEUDIA DE LIMA GALVAO	822.183.582-04	HABILITADO
CLYCIANE CORREA LIMA	652.193.682-49	HABILITADO
CRISSYA CAMILA CHAVES CARVALHO	010.110.152-00	HABILITADO
CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA	058.939.393-60	HABILITADO
CRISTIANE DOS SANTOS MONTALVAO	583.115.212-04	HABILITADO
DANIEL BRITO DOS SANTOS	021.882.642-74	HABILITADO
DANIELLA DE JESUS MONTEIRO FONSECA	004.173.502-10	HABILITADO
DAVI GABRIEL DA SILVA COELHO	093.914.912-51	HABILITADO
DEBORA TORRES SOARES	055.051.592-57	HABILITADO
DENISE DE PAULA LOPES DA SILVA	947.340.382-87	HABILITADO
DEYLA FREITAS DA SILVA	073.806.652-43	HABILITADO
DHIMAS ARTHUR RIBEIRO DE CASTRO	087.307.262-63	HABILITADO
DIEGO GIORDANO LIMA LISBOA	042.306.302-20	HABILITADO
DIEGO NASCIMENTO QUEIROZ	009.228.552-00	HABILITADO
DIELLY AQUINO MODESTO DA CONCEICAO	007.231.762-05	HABILITADO
DILENA CAXIAS DOS SANTOS	734.064.652-34	HABILITADO
DILZA AIRES SANTIAGO	003.846.413-69	HABILITADO
EDILENE DOS SANTOS NASCIMENTO	318.426.662-15	HABILITADO
EDMILSON DE SOUZA BEZERRA	299.519.504-00	HABILITADO
EDUARDO DE JESUS DANTAS	018.289.492-48	HABILITADO
ELAINE CRISTINA DA SILVA GALVAO	775.273.642-20	HABILITADO
ELAINE RODRIGUES DA SILVA	943.759.172-53	HABILITADO
ELISSA LARISSA SILVA DA LUZ	071.227.833-83	HABILITADO
ELIZABETH SMITH DA SILVA	685.020.602-87	HABILITADO
ELIZENIR CARVALHO DO NASCIMENTO	745.187.472-91	HABILITADO
ELOIZA DE BRITO COSTA	060.395.632-73	HABILITADO
ELZILENE RIBEIRO DA CUNHA	280.946.702-15	HABILITADO
EMERSON SANTOS DA SILVA	030.668.892-11	HABILITADO
ERIK DOS SANTOS COSTA	040.007.392-71	HABILITADO
ERVANI LARISSE COSTA CHAGAS	033.121.052-50	HABILITADO
EVILA RAYLANE DE LIMA COSTA	013.259.762-45	HABILITADO
FABIANA SAMARA COSTA DA SILVA	017.865.422-18	HABILITADO
FABIO DOS SANTOS FERREIRA	811.833.992-00	HABILITADO
FABIO MAGALHAES DA SILVA	800.847.772-20	HABILITADO
FELIPE AUGUSTO MOREIRA	906.021.372-68	HABILITADO
FELIPE DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA	556.941.012-00	HABILITADO
FERNANDO SOARES DE SOUSA	012.821.112-13	HABILITADO
FILIPE SOUSA DE HOLANDA	015.357.372-47	HABILITADO
FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA MOTA	992.565.172-72	HABILITADO
FLAVIA MILENE SANTOS DE SOUSA	009.312.902-52	HABILITADO
FRANCISCA CLEO DE OLIVEIRA SALES	887.165.622-91	HABILITADO
FRANCISCA ERIVANIA CORREA MONTEIRO	880.341.512-20	HABILITADO
GEAN DUARTE PAULA	007.968.582-09	HABILITADO

GEOVANA PRISCILA DA COSTA MONTEIRO	555.167.692-72	HABILITADO
GESSICA MARCELI GUIMARAES OLIMPIO	050.022.032-80	HABILITADO
GESSICA MAYANA DA COSTA CORREA	033.945.212-96	HABILITADO
GESSICA RAYANNE SANTIAGO SIMEAO	024.576.892-04	HABILITADO
GESSILENE SANTA BRIGIDA DA SILVA	013.276.782-17	HABILITADO
GILMARA DE SOUZA ALMEIDA	716.935.052-15	HABILITADO
GILSEANE DO SOCORRO SANTOS FERREIRA	953.410.642-91	HABILITADO
GLAUCYA RAYANNE DE OLIVEIRA PASTANA	009.939.892-33	HABILITADO
GLEIDIANE MONTEIRO DO NASCIMENTO	933.963.332-68	HABILITADO
GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO	038.436.022-04	HABILITADO
HANAKA HENDRIKA CARDOSO NUNES	946.534.532-68	HABILITADO
HELEN NICE COSTA MORAES	796.608.602-00	HABILITADO
HENRIETTE NOGUEIRA LAVAREDA SANTOS	019.977.102-26	HABILITADO
HILCIANA DO SOCORRO PEREIRA OLIVEIRA	674.020.382-20	HABILITADO
IANI ROSA DIAS	042.795.642-05	HABILITADO
IASMYM CRISTINE SOUZA DA SILVA	031.169.252-40	HABILITADO
ISAAC RAIOL MARVAO	021.250.712-58	HABILITADO
ISABELLY CRISTINA MEIRELES DE SOUZA	041.387.342-01	HABILITADO
IZAURA VICTORIA PEIXOTO DA SILVA	052.672.132-41	HABILITADO
JACI HELIA RAIOL DO NASCIMENTO	754.841.102-20	HABILITADO
JACKELINE BESERRA FIGUEIREDO	013.830.242-19	HABILITADO
JANDERSON VILAR SILVA	034.171.522-08	HABILITADO
JANIO SILVA DE SOUSA	035.261.992-99	HABILITADO
JAQUELINE DO ROSARIO DE SOUZA	930.247.382-15	HABILITADO
JAYANE DAVID DO NASCIMENTO REIS	099.609.432-67	HABILITADO
JESSICA DE MELO COSTA	025.395.692-77	HABILITADO
JESSICA SILVA MOREIRA	026.701.262-43	HABILITADO
JOCIANY DE FATIMA RIBEIRO DE MELO	843.108.202-04	HABILITADO
JOCILENE DE OLIVEIRA ALVES	821.384.192-15	HABILITADO
JOHNATAN DOS SANTOS BORGES	924.654.042-53	HABILITADO
JORDAN CASTRO SANTOS	042.848.822-60	HABILITADO
JOSE GUILHERME BASILIO REIS	028.412.082-06	HABILITADO
JOSE HILTON BATISTA DA SILVA JUNIOR	048.136.612-11	HABILITADO
JOSE LEANDRO BORGES DA SILVA	056.269.482-01	HABILITADO
JOSE MARIA MENDES BRITO	555.174.392-68	HABILITADO
JOSENEIDE DE OLIVEIRA BASTOS SANTOS	018.594.522-80	HABILITADO
JOVELINA MOREIRA MENDES	450.408.182-20	HABILITADO
JOYCIELE FREITAS GUIMARAES	082.839.222-62	HABILITADO
JULIANA FORTALEZA BASTOS	1.124.313.214	HABILITADO
KARINELLE SODRE DE ASSUNCAO	018.859.892-88	HABILITADO
KASSANDRA MARIA LEAL SARAIVA	047.984.402-05	HABILITADO
KAYLANE RIBEIRO DE SOUZA	052.158.102-81	HABILITADO
KEILA DE PAULA PEREIRA DA SILVEIRA	953.812.602-53	HABILITADO
KELEM CAROL FREITAS OLIVEIRA	079.158.742-84	HABILITADO
KETTY DE PAULA MARTINS	952.109.382-04	HABILITADO
LARA ALVES OLIVEIRA	008.153.252-07	HABILITADO
LARISSA GABRIELE ALVES PAVAO	096.149.012-84	HABILITADO
LAYSA MELISSA BARBOSA VIDAL	068.242.042-50	HABILITADO
LEIZIANNY TORRES DE SOUZA	004.909.132-88	HABILITADO
LETICIA DO SOCORRO FURTADO SOUSA	017.981.572-50	HABILITADO
LETICIA NOGUEIRA DE BRITO	069.879.372-22	HABILITADO
LIDIANE TEIXEIRA LIMA	756.809.122-87	HABILITADO
LORENA EVELLYN DE SOUSA LESSA	071.286.277-27	HABILITADO
LORENA FERREIRA DE ARAUJO	167.556.467-17	HABILITADO
LUCIELE ALVES PEREIRA	030.096.362-96	HABILITADO
LUCILEIDE SILVA CARVALHO	489.333.412-34	HABILITADO
LUCY VITORIA DOS SANTOS RIBEIRO	033.498.232-46	HABILITADO
MACJAN DE CARVALHO NORONHA	025.750.502-43	HABILITADO
MAINE DA COSTA OLIVEIRA	933.512.832-53	HABILITADO
MAISA GABRIELE SILVA DA COSTA	008.124.462-24	HABILITADO
MANOEL FELIPE SANTOS E SILVA	053.334.882-07	HABILITADO
MARCELO VICTOR ARAUJO MELO	054.078.012-05	HABILITADO
MARCIA ALEIXO DE OLVEIRA	749.312.612-72	HABILITADO
MARCIA ARILEIA ROSA DOS SANTOS	082.969.782-96	HABILITADO
MARCIANA FERREIRA SOUSA DOS SANTOS	018.396.002-50	HABILITADO
MARCILENE DA SILVA ARAUJO DE LIMA	510.943.712-20	HABILITADO
MARCOS VINICIUS DAMASCENO SMITH	072.596.932-66	HABILITADO
MARCOS VINICIUS SOARES SANTANA	888.128.202-04	HABILITADO
MARIA ADRIELE RIBEIRO MENDONCA	022.988.502-08	HABILITADO
MARIA DE NAZARE MUNIZ DE SOUSA	949.132.262-15	HABILITADO
MARIA IZABEL MUNIZ DE MENEZES	069.703.642-16	HABILITADO
MARIA JAQUELINE FREIRE DA SILVA	555.127.472-15	HABILITADO
MARIA JUCELIA REIS DO NASCIMENTO	099.312.912-24	HABILITADO
MARIA LEONIZIA DA COSTA	159.031.252-04	HABILITADO
MARIA RAYANA MESQUITA SILVA	047.890.722-23	HABILITADO
MARIA ROSIANI CARVALHO DOS SANTOS	717.027.092-72	HABILITADO
MARIA THAINA CARVALHO DE ALENCAR	011.724.472--41	HABILITADO
MARIA THELMA DA SILVA BRITO	570.266.452-34	HABILITADO
MARIA VITORIA COSTA CORREIA	074.451.282-47	HABILITADO
MARILENE SOUSA FERREIRA	040.341.862-32	HABILITADO
MARINHO GAMA MACINO	667.605.182-68	HABILITADO
MARTINHO GAMA MACINO	667.605.182-68	HABILITADO
MATEUS FERNANDES RESUENO	031.257.2712-78	HABILITADO
MAYSA MELO LOBAO	023.596.062-47	HABILITADO
MICHELE MARIA DE OLIVEIRA	824.476.082-68	HABILITADO
MIRELA DE OLIVEIRA MOREIRA	004.909.082-84	HABILITADO
NATANAEL DE SOUSA GOMES	034.780.082-39	HABILITADO
NICOLAS KEVIN ALMEIDA DE MORAES	073.875.252-50	HABILITADO
ODETE DA LUZ COSTA	798.626.912-04	HABILITADO

PAMELA DANIELA BEZERRA DE ALMEIDA	027.386.832-23	HABILITADO
PATRICIA ANDRESSA SANTOS DA SILVA	024.319.572-92	HABILITADO
QUESIA MARIA MEIRELES DE SOUZA	054.302.762-78	HABILITADO
RAFAELA SILVA BARRETO	985.487.002-20	HABILITADO
RAIMUNDA CLEIDIANE DOS SANTOS SOUSA	713.346.532-91	HABILITADO
RAINE VITORIA DA SILVA PENAFORT	844.427.942-00	HABILITADO
RANIELLY BENTO PRAXEDES	056.307.992-40	HABILITADO
RANIERI COUTO ARNOUD	931.657.732-20	HABILITADO
RAQUEL COSTA DE MEDEIROS BARROS	954.463.732-34	HABILITADO
RAQUEL SOEIRO MATOS MORAES	698.179.952-91	HABILITADO
RAYSSA ALMEIDA DE FARIAS	015.485.092-64	HABILITADO
RENATA RODRIGUES DA CUNHA	049.566.252-60	HABILITADO
RITA DE CASSIA ALMEIDA FARIAS	003.324.132-50	HABILITADO
ROBERT SANTOS DA SILVA	052.709.802-74	HABILITADO
ROBERTA LARISSA ALMEIDA COSTA	035.185.132-14	HABILITADO
RODRIGO MORAIS MOURA	011.422.052-23	HABILITADO
ROMULO GOUVEA SILVA	027.312.892-28	HABILITADO
RONALD SMITH ARAUJO	086.978.882-70	HABILITADO
ROSIMEIRE DO SOCORRO DE OLIVEIRA MOURA SOUZA	902.849.762-53	HABILITADO
ROSIVANE SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	053.030.692-14	HABILITADO
RUNA DE ARAUJO BARROS	026.645.102-07	HABILITADO
SALENA DE SOUSA CAVALCANTE	033.599.182-31	HABILITADO
SAMARIA DA SILVA LOPES	004.725.792-07	HABILITADO
SAMYA MARIA ATALILA OLIVEIRA	025.433.192-04	HABILITADO
SANDERSON DIAS SILVA	827.743.822-20	HABILITADO
SANDY DO NASCIMENTO NONATO	031.427.542-88	HABILITADO
SARAH DA SILVA CHAVES	039.290.372-54	HABILITADO
SARAH GONCALVES SOBRINHO	037.749.242-60	HABILITADO
SELMA FREITAS DE BRITO	620.602.602-72	HABILITADO
SILMARA MARIA ATALUBA DE OLIVEIRA	917.283.802-78	HABILITADO
SILVIA CARLA MORAES BEZERRA	023.28.892-01	HABILITADO
SILVIA MARA MARANHAO DA COSTA	558.155.372-68	HABILITADO
STEFANY DAYANE MORAES BEZERRA DA SILVA	013.185.092-03	HABILITADO
SUMAYA JULIE CONCEICAO FELIZOLA	045.511.932-59	HABILITADO
SUZILENE DA FONSECA MAIA	010.769.522-75	HABILITADO
SYMONE SOUSA LIMA OLIVEIRA	948.360.432-04	HABILITADO
TAINARA DAMASCENO DOS SANTOS	040.436.942-10	HABILITADO
TALLYTA CARVALHO PAIVA	941.704.872-49	HABILITADO
TALLYTA FERREIRA BRAGA	006.558.152-01	HABILITADO
TAYNA FERREIRA DIAS	032.907.792-97	HABILITADO
TAYNARA RAMOS DA SILVA	056.597.423-86	HABILITADO
TAYSSA SILVA CHAVES	048.467.212-64	HABILITADO
TEREZINHA PEROTI SANTIAGO	453.790.252-34	HABILITADO
THAINA DO SOCORRO SOARES	028.130.232-48	HABILITADO
THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	002.306.052-22	HABILITADO
THIAGO SILVA MONTEIRO	064.700.882-36	HABILITADO
THYELLE DO SOCORRO SANTOS SILVA	912.756.522-04	HABILITADO
VALERIA CARVALHO SILVA	012.070.963-50	HABILITADO
VALERIA ILANA DA SILVA COSTA	061.694.872-75	HABILITADO
VANESSA OLIVEIRA CUNHA	047.758.122-62	HABILITADO
VICTORIA MARIA LIMA SARMENTO	062.047.332-06	HABILITADO
VINICIUS RODRIGUES DE MELO DOS SANTOS	619.892.423-83	HABILITADO
VITORIA RAISSA SILVA DE ARAGAO	067.864.972-33	HABILITADO
WALMICELIA IZIDORO MORAES	318.287.792-53	HABILITADO
WELLYDA GEDEANE RODRIGUES AGUIAR DUARTE	033.977.942-00	HABILITADO
WESLEY RIBEIRO RODRIGUES	023.828.562-07	HABILITADO
YANA DE KASSIA CORDEIRO BARBOSA	036.299.172-32	HABILITADO
YASMIM DE FREITAS LOPES	100.214.022-64	HABILITADO
ADNA ZAIRA MELO TAVARES	031.429.892-42	NÃO HABILITADO
ADRIELY CASSIA MONTEIRO NASCIMENTO	084.253.982-40	NÃO HABILITADO
ADRIENE DE CARVALHO VIEIRA REBOUCAS	822.137.392-34	NÃO HABILITADO
ALAN EMERSON DA SILVA NUNES	988.679.382-15	NÃO HABILITADO
ALANA FERREIRA DO NASCIMENTO	051.500.492-80	NÃO HABILITADO
ALINE FREITAS DA SILVA NEVES	020.749.052-03	NÃO HABILITADO
AMANDA SOUSA DE OLIVEIRA	041.171.432-55	NÃO HABILITADO
ANA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	068.529.362-95	NÃO HABILITADO
ANA CATRINA FREITAS DE OLIVEIRA	000.953.832-12	NÃO HABILITADO
ANA CLAUDIA BARROSO MELO	080.671.902-83	NÃO HABILITADO
ANA GABRIELE SOUSA MEDEIROS	031.485.362-66	NÃO HABILITADO
ANA HELENA SOUSA MELO	256.359.722-68	NÃO HABILITADO
ANA PAULA DE SOUZA SILVA	005.920.622-52	NÃO HABILITADO
ANDERSON LUIS MAGALHAES DE MELO	631.945.972-72	NÃO HABILITADO
ANDRESSA COSTA DE ALMEIDA	030.485.342-96	NÃO HABILITADO
ANDREZA LIMA BARROS	004.480.332-08	NÃO HABILITADO
ANTONIA LUCIANA OLIVEIRA COELHO	977.949.962-87	NÃO HABILITADO
ANTONIO AFONSO AZEVEDO FEITOSA FILHO	053.248.322-78	NÃO HABILITADO
BEATRIZ CAXIAS PINHEIRO	555.126.742-34	NÃO HABILITADO
BEATRIZ REBECA SILVA PORTELA	002.858.862-23	NÃO HABILITADO
BIANCA IZIDORO DA SILVA	000.104.862-75	NÃO HABILITADO
BIANKA BEATRIZ MELO DOS SANTOS	059.601.634-46	NÃO HABILITADO
BRENDA DA SILVA PIRES	027.692.452-52	NÃO HABILITADO
CAMILA QUEIROZ DE LIMA	070.283.322-33	NÃO HABILITADO
CAMILE SILVA OLIVEIRA	080.464.862-05	NÃO HABILITADO
CARLA KAUANE ALMEIDA MARTINS	093.695.822-74	NÃO HABILITADO
CARLA LORENA DA SILVA REIS	967.468.072-15	NÃO HABILITADO
CLAUDIANE DA PAIXAO FERREIRA	001.991.241-24	NÃO HABILITADO
CLEIA DO SOCORRO GLINS MACIEL	953.553.082-87	NÃO HABILITADO
CLEONICE DA SILVA BATISTA	012.633.052-29	NÃO HABILITADO
DAIENNY PEREIRA AMADOR	022.446.682-82	NÃO HABILITADO

DANILMA SANTOS DE AVIZ	020.383.112-85	NÃO HABILITADO
DEBORA CRISTINA ALMEIDA DE FRANCA	798.184.632-34	NÃO HABILITADO
DEBORA LOHANA LIMA GOMES	032.715.422-52	NÃO HABILITADO
EDIVANA TABOSA DA SILVA	090.806.482-99	NÃO HABILITADO
EDSON RAFAEL DE SOUSA SILVA	900.406.352-87	NÃO HABILITADO
ELAYNE CRISTINE COSTA SILVA	028.769822-00	NÃO HABILITADO
ELIANA KELLY PINHEIRO DA SILVA	022.333.232-11	NÃO HABILITADO
ELIANE NOGUEIRA DA PAIXAO	701.901.962-54	NÃO HABILITADO
ELISANDRA MARIA DA SILVA	916.589.422-72	NÃO HABILITADO
EMILY LETICIA DE SOUZA CARVALHO	068.648.002-37	NÃO HABILITADO
EMILY VICTORIA MIRANDA NOVO	061.100.422-42	NÃO HABILITADO
ENZO RANGEL SILVA DE JESUS	072.519.952-04	NÃO HABILITADO
ERICA FERREIRA DOS SANTOS	051.439.702-02	NÃO HABILITADO
EVELLYN LUANE FERREIRA DA SILVA	033.078.072-77	NÃO HABILITADO
FABIANA DE SOUSA OLIVEIRA	020.954.122-90	NÃO HABILITADO
FABRICIO DUMONT E SILVA	049.781.362-96	NÃO HABILITADO
FRANCILENE DA COSTA MOURA DUTRA	583.532.322-00	NÃO HABILITADO
FRANCISCO ERLANDIO DA SILVA REIS	703.106.852-57	NÃO HABILITADO
GABRIELLE SOUSA DE PAULA	829.826.272-72	NÃO HABILITADO
GILCELIA FERREIRA AFONSO	868.904.842-15	NÃO HABILITADO
GILDSON GOMES DE OLIVEIRA	001.135.342-21	NÃO HABILITADO
GLEICIANE DE OLIVEIRA SILVA MESQUITA	005.057.632-14	NÃO HABILITADO
HUGO SHIGUEO RODRIGUES TANIMOTO	890.701.602-00	NÃO HABILITADO
IGOR COSTA DE SOUSA	018.576.502-55	NÃO HABILITADO
JACICLEY FERREIRA DOS SANTOS FILHO	016.933.132-60	NÃO HABILITADO
JANAINA MONTEIRO DA SILVA	957.992.812-68	NÃO HABILITADO
JEFFESON PAULO SILVA RIBEIRO	036.021.212-32	NÃO HABILITADO
JHENNYFER DA SILVA RIBEIRO	061.124.662-79	NÃO HABILITADO
JOAO AUGUSTO DA MOTA COELHO	071.243.142-08	NÃO HABILITADO
JOAO BOSCO DA SILVA	615.452.952-04	NÃO HABILITADO
JOAO CARLOS RODRIGUES	031.643.422-17	NÃO HABILITADO
JONATHAN DOS SANTOS OLIVEIRA	062.198.042-01	NÃO HABILITADO
JOSUE SILVA VIEIRA	070.901.262-42	NÃO HABILITADO
JOVANE ROSARIO DE ALCANTARA	027.110.352-39	NÃO HABILITADO
JULI RAFAELA COSTA DIAS	066.877.772-97	NÃO HABILITADO
KALIANDRA MORAES DE ARAUJO	035.170.102-86	NÃO HABILITADO
KAMILLY DA COSTA OLIVEIRA	070.619.622-83	NÃO HABILITADO
KARINE DE CASSIA MENEZES DA SILVA	556.939.202-59	NÃO HABILITADO
KASSIA CRISTINA GOMES COSTA	083.189.002-38	NÃO HABILITADO
KELLY LOUISE COSTA DA SILVA	029.850.792-76	NÃO HABILITADO
LUANA CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO	093.022.212-10	NÃO HABILITADO
LUANA GLINS MACIEL	050.547.732-74	NÃO HABILITADO
LUANNA KARINY DE OLIVEIRA COSTA	075.437.092-52	NÃO HABILITADO
LUCAS SILVA DE LIMA	039.952.922-59	NÃO HABILITADO
LUCIANO CARVALHO RODRIGUES	008.865.552-05	NÃO HABILITADO
LUCILETH MARIA DA MOTA COELHO	318.212.194-87	NÃO HABILITADO
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA OLIVEIRA	872.322.862-87	NÃO HABILITADO
MARCIA RAIMUNDA RIBEIRO DO NASCIMENTO	014.261.432-73	NÃO HABILITADO
MARCUS VINICIUS COSTA CORREIA	047.568.852-09	NÃO HABILITADO
MARIA DO SOCORRO MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA	935.317.882-72	NÃO HABILITADO
MARIA EDUARDA ALMEIDA COSTA	030.568.862-60	NÃO HABILITADO
MARIA EDUARDA PORTELA CUNHA	076.312.992-50	NÃO HABILITADO
MARIA GORETE TAVARES DE LIMA	728.463.562-20	NÃO HABILITADO
MARIA HELOISA DE OLIVEIRA CUNHA	049.599.312-30	NÃO HABILITADO
MARIA IVANEIDE NASCIMENTO DA SILVA	035.178.072-65	NÃO HABILITADO
MARIA JANAINA DA COSTA SANTOS	027.562.512-59	NÃO HABILITADO
MARIA NADIANE DE SOUSA MIRANDA	702.415.552-30	NÃO HABILITADO
MARIA RAYANE FREITAS DA SILVA	025.297.682-77	NÃO HABILITADO
MARIANA DA SILVA DE SOUSA	048.966.482-26	NÃO HABILITADO
MARIANE DO ROSARIO DA CONCEICAO	053.933.222-40	NÃO HABILITADO
MOISES CONCEICAO NUNES	002.688.882-30	NÃO HABILITADO
NAIANE MONTEIRO SANTIAGO	067.081.642-64	NÃO HABILITADO
NAIR MELO DE MORAIS	448.770.132-53	NÃO HABILITADO
NOEMI COSTA PIMENTEL	053.958.692-71	NÃO HABILITADO
PABILA ALVES MORAIS	015.167.552-00	NÃO HABILITADO
PAULA REGIANE SANTIAGO MATOS	007.263.872-90	NÃO HABILITADO
RAIMUNDA MILENE CHIDA NOGUEIRA	757.965.622-15	NÃO HABILITADO
RAINON DA COSTA OLIVEIRA	001.088.882-90	NÃO HABILITADO
ROSILENE FRANCISCA DE OLIVEIRA	513.849.652-20	NÃO HABILITADO
RUDIELE CORREA FERREIRA	015.542.112-39	NÃO HABILITADO
SAMUEL SERRA RODRIGUES	079.732.772-00	NÃO HABILITADO
SARA DA PAIXAO VALENZUELO	730.220.801-82	NÃO HABILITADO
SAYURE EDITH DOS REIS BEZERRA	091.361.312-61	NÃO HABILITADO
SHEULLEANA ALMEIDA ARAUJO	961.389.552-34	NÃO HABILITADO
SILMARA SILVA DA SILVA	058.669.142-12	NÃO HABILITADO
SOLANGE DE NAZARE DE SOUSA	981.362.242-34	NÃO HABILITADO
SONARA BARROS SANTIAGO	021.378.112-35	NÃO HABILITADO
SONIA GRACIETH LOPES DA SILVA	041.970.744-17	NÃO HABILITADO
STEPHANY MIRELLY DOS SANTOS BRITO	609.805.093-78	NÃO HABILITADO
TAMYRES DIANA MARQUES DE LIMA	990.448.032-04	NÃO HABILITADO
TELMA DA SILVA LOPES LIMA	373.732.852-87	NÃO HABILITADO
THALITA BARBOSA DE SOUZA	036.508.362-38	NÃO HABILITADO
THAYANA DOS SANTOS MOURA	025.352.862-38	NÃO HABILITADO
THAYANE DA SILVA LOPES LIMA	078.163.862-30	NÃO HABILITADO
THAYNARA RODRIGUES RUFINO DA SILVA	037.691.822-51	NÃO HABILITADO
VITORIA SANTOS VIEIRA	022.549.242-30	NÃO HABILITADO
WANDER OLIVEIRA DA SILVA	751.703.022-15	NÃO HABILITADO
WELDER SANTIAGO DE LIMA	080.298.192-50	NÃO HABILITADO
WESLEY BOAS DE SOUSA	043.491.652-82	NÃO HABILITADO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – VILA DO MATA SEDE		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
WAGNER JOSE LOPES DE JESUS	025.761.422-22	HABILITADO
JOAO GUILHERME FERREIRA DA SILVA	079.108.972-00	NÃO HABILITADO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 7ª TRAVESSA		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
LUCAS GILBERTO OLIVEIRA CARVALHO	033.045.992-90	HABILITADO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – VILA SORRISO		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
ALDA LUCIA DOS SANTOS SILVA	780.286.802-59	HABILITADO
VALDECIR MORAES DE SOUSA FILHO	041.465.362-94	HABILITADO
ANTONIA MARIA TRINDADE PORTELA RODRIGUES	038.190.722-84	NÃO HABILITADO
CARLOS ANTONIO DAS NEVES VIDAL	829.001.752-91	NÃO HABILITADO
MARIZA PORTELA DA SILVA	686.603.592-91	NÃO HABILITADO
MATEUS DOS SANTOS TRINDADE	052.725.822-92	NÃO HABILITADO
MAYELLE DE CASSIA DE OLIVEIRA NEVES	019.775.702-24	NÃO HABILITADO
SARAH SOUSA SMITH	032.296.482-26	NÃO HABILITADO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – COMUNIDADE NOVA ASSIS		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
ANTONIA LAYNA ALMEIDA BARROS	092.859.792-03	HABILITADO
FRANCISCA SAINARA BARBOSA DA SILVA	044.440.892-45	HABILITADO
JOAO GILIARD ALMEIDA BARROS	062.507.062-32	HABILITADO
LARISSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	043.398.242-08	HABILITADO
LEILA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	856.797.042-34	HABILITADO
MARIA VIVIANE SOUZA DA SILVA	043.187.432-84	HABILITADO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – MIRASSELVAS		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
ALICIA PINHEIRO RODRIGUES	033.001.362-96	HABILITADO
ERIC DOS SANTOS TRINDADE	052.725.522-02	HABILITADO
JESSICA DOS SANTOS CASTRO	062.684.072-45	HABILITADO
TATIANE DUARTE DA SILVA	850.577.542-20	HABILITADO
VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO	046.824.662-24	HABILITADO
MAGALLY SOUSA ALMEIDA	010.153.942-80	NÃO HABILITADO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – DISTRITO DE TAUARI		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
AMANDA KAROLINE DO ROSARIO TORRES	041.123.392-08	HABILITADO
ELLEN VIVIANE COSTA CAVALCANTE	035.099.332-73	HABILITADO
JOSINETH GOMES DA SILVA	003.741.502-65	HABILITADO
LARA KAMILLY MACIEL CABRAL	080.378.592-58	HABILITADO
MAIARA DE NAZARE GOMES DA SILVEIRA	080.555.362-28	HABILITADO
MARIA ANTONIA NEVES DA SILVA	808.202.292-91	HABILITADO
RAMILLY DA SILVA CABRAL	039.403.982-33	HABILITADO
CARLA BEATRIZ AIRES DE SOUSA SILVA	037.459.522-43	NÃO HABILITADO
MARNUBIA COSTA DA SILVA	866.789.142-87	NÃO HABILITADO
NATALIA MARTINS CORREA DA SILVA	553.717.442-15	NÃO HABILITADO
ROSYANA ATAIDE DA SILVA PIMENTEL	049.983.963-31	NÃO HABILITADO

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ZONA URBANA		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
ADRIANA RIBEIRO MENDONÇA	849.258.252-91	HABILITADO
ALINE MACIEL DE OLIVEIRA	050.817.162-41	HABILITADO
DHULLANA OLIVEIR DE SOUSA	030.981.582-71	HABILITADO
EDIANE DE PAULA BORGES PEREIRA	061.521.642-06	HABILITADO
ELIANE LUZ DE MELO	881.694.052-20	HABILITADO
JULIANA GALVÃO FONSECA	085.874.672-71	HABILITADO
LENI CARNEIRO VILAR	013.853.932-46	HABILITADO
LIANET ISABEL RODRIGUEZ ZALDIVAR	708.752.232-90	HABILITADO
LIDIANE DE LIMA MIRANDA	015.451.052-19	HABILITADO
MARIA CIRLEIA DE OLIVEIRA DANTAS	894.087.649-34	HABILITADO
MARIA EUDIAN MOREIRA PIRES	716.540.702-20	HABILITADO
MIRIAN COSTA BRITO	642.695.492-03	HABILITADO
MIRLENE BARBOSA DA SILVA	027.808.512-10	HABILITADO
RAIMUNDA ELICELIA MONTEIRO DA COSTA	887.342.002-80	HABILITADO
ROSILDA CAMILO DA SILVA	542.884.362-49	HABILITADO
SHIRLIANNY FREITAS DA SILVA	053.922.422-78	HABILITADO
TAINA ALVES DE SOUZA	079.599.632-23	HABILITADO
ANTONIA MARIA DE CASTRO	745.316.972-00	NÃO HABILITADO
EDILMA CASSEB BEGOT	689.707.572-87	NÃO HABILITADO
MARIA GERACIELE DA SILVA	089.313.904-16	NÃO HABILITADO

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – COMUNIDADE NOVA ASSIS		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
LILIA GRACIELE ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA	841.697.392-53	HABILITADO

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – MIRASSELVAS		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
ERELDIANE QUEIROZ CARVALHO	006.372.172-41	HABILITADO
RAIANE REIS DE MESQUITA	744.028.622-72	HABILITADO

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA A-B		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**

ALESSANDRO DE LEMOS CARVALHO	585.976.972-53	HABILITADO
ALVARO FREITAS PEREIRA	095.257.692-91	HABILITADO
ANDRE SOUSA LIMA	004.336.602-36	HABILITADO
ANTONIA LUCIA LIMA DE SOUZA	775.577.782-00	HABILITADO
ANTONIO RAIMUNDO AIRES DA SILVA	254.813.802-00	HABILITADO
ARIAN FERNANDES SANTOS	909.021.572-72	HABILITADO
ATANAGILDO BERNARDINO DO NASCIMENTO	488.672.922-34	HABILITADO
BRUNO SANTOS PINHEIRO	621.885.683-62	HABILITADO
CARLOS LEONIDAS DE PAULA DAMASCENO	597.703.412-15	HABILITADO
DANIEL DO NASCIMENTO SOUSA	546.320.052-15	HABILITADO
DIOGO AZEVEDO NEVES	003.955.762-61	HABILITADO
ELIAS RODRIGUES DA CUNHA	017.355.832-19	HABILITADO
FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR	010.838.942-18	HABILITADO
FRANCISCO DENIS AMORIM DAS MERCES	702.594.612-53	HABILITADO
FRANCISCO DO SANTOS PEREIRA	007.743.012-36	HABILITADO
FRANCISCO VILAME DE SOUSA	767.600.492-68	HABILITADO
FRANCK WILLIAMS SÁ BATISTA	121.761.904-67	HABILITADO
GERSON NASCIMENTO LUZ	952.398.712-72	HABILITADO
GILGREISON QUEIROZ SILVA	019.293.192-07	HABILITADO
GUILHERME DOS SANTOS CARDOSO	039.597.622-75	HABILITADO
JHON WILHAS GARCIA DOS SANTOS	004.545.962-27	HABILITADO
JOAO ANTONIO DOS SANTOS MACIEL	664.588.972-00	HABILITADO
LISANDRA ROSA DA SILVA VILLAS BOAS	053.129.472-29	HABILITADO
LUCAS GOMES DE LIMA	020.349.462-86	HABILITADO
MANOEL FRANCISCO CARNEIRO SMITH	968.441.592-34	HABILITADO
MARCELO MONTEIRO BOAES	711.759.202-82	HABILITADO
MAURICIO ABREU DOS SANTOS	630.807.612-00	HABILITADO
MURILO CARDOSO DO NASCIMENTO	005.845.632-56	HABILITADO
PAULO HENRIQUE PESSOA DO NASCIMENTO	462.325.242-68	HABILITADO
RAIMUNDO JORCIVAM SILVA DE OLIVEIRA	688.485.872-91	HABILITADO
RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	968.441.912-00	HABILITADO
RAPHAEL DA SILVA CORDEIRO	002.925.262-88	HABILITADO
RODRIGO ROGER BARBOSA NORONHA	057.694.162-03	HABILITADO
ROMULO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	009.356.302-79	HABILITADO
TARCISO DOS SANTOS GOMES	882.447.842-53	HABILITADO
VALCYEDON SILVA DO NASCIMENTO	044.946.472-50	HABILITADO
WELLINGTON BRUNO FONSECA FERREIRA	073.834.139-89	HABILITADO
WILLIAM JEFFERSON DA SILVA DOS ANJOS	751.740.222-68	HABILITADO
ARIVALDO DE OLIVEIRA MENEZES	574.210.132-53	NÃO HABILITADO
BRUNO DA SILVA ALMEIDA	039.928.872-43	NÃO HABILITADO
DARIO GOMES DE ANDRADE	787.296.022-20	NÃO HABILITADO
JOSÉ ALDIR FREITAS BORGES	010.768.582-52	NÃO HABILITADO
JOSÉ MARIA SALES DA SILVA	587.567.952-20	NÃO HABILITADO
LUIZ CARLOS ROSA DOS REIS	709.182.602-72	NÃO HABILITADO
MARIO BARBOSA DA SILVA NETO	096.200.652-12	NÃO HABILITADO
PAULO DANILO DE LIMA RODRIGUES	741.561.872-68	NÃO HABILITADO
RAIMUNDO SILVA MOURA FILHO	251.170.092-15	NÃO HABILITADO
ROGÉRIO ROMÃO DE OLIVEIRA	013.547.982-79	NÃO HABILITADO
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS	728.927.062-20	NÃO HABILITADO
SAVIO HENRIQUE DE SOUZA LEMOS	096.700.152-86	NÃO HABILITADO
SERGIO EUGENIO LISBOA DIAS	791.433.772-20	NÃO HABILITADO
VINNY COSTA DOS ANJOS	019.490.622-10	NÃO HABILITADO
YHAGO DE SOUZA PEREIRA	706.497.832-63	NÃO HABILITADO
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
ANDRE VITOR DE SOUSA FERREIRA	859.167.902-44	HABILITADO
ANTONIO ELISON HOLANDA DE SOUZA	023.872.091-84	HABILITADO
DENIS DE ARAUJO SILVA	537.767.802-82	HABILITADO
FABRICIO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	923.755.372-20	HABILITADO
GILSON GREGORIO DA SILVA	822.243.582-53	HABILITADO
JADER ANDRADE CORREA	634.080.742-91	HABILITADO
JONIELSON NASCIMENTO SILVA	729.419.362-20	HABILITADO
JOSE AUGUSTO DO ROSARIO	619.329.732-49	HABILITADO
MANELITO GOMES FONSECA	175.291.822-34	HABILITADO
MARCOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	675.355.422-04	HABILITADO
MARCOS SILVANIO SOUZA DA SILVA	590.000.312-49	HABILITADO
ROGERIO FRANCO PALHETA	756.134.412-00	HABILITADO
UZIVAN OLIVEIRA LIMA	509.382.742-87	HABILITADO
WELLYNGTON CARVALHO CUNHA	015.380.092-50	HABILITADO
WILLDENICE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA	380.471.602-49	HABILITADO
ADALTON FONSECA DA COSTA	792.635262-49	NÃO HABILITADO
CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUSA	005.995.663-10	NÃO HABILITADO
LYSA KECY ARAUJO DO ROSARIO	728.602.352-72	NÃO HABILITADO
RAIMUNDO DIOGO OLIVEIRA ROCHA	010.976.202-58	NÃO HABILITADO

CARGO: SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
ALANDER ALENCAR DA COSTA	003.839.852-42	HABILITADO
ALESSANDRA DE PAULA MARTINS TEIXEIRA	011.374.512-34	HABILITADO
ALINE DA COSTA DIAS	542.881.852-20	HABILITADO
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA	642.911.972-68	HABILITADO
ANA KEILA SILVA WATANABE	901.661.082-00	HABILITADO
ANA RAISSA MOREIRA SENA	096.180.062-39	HABILITADO
ANA ROSILEIDE PALHETA ALFAIA	804.294.912-04	HABILITADO
ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	942.940.702-34	HABILITADO
ANTONIA ALCIONE PINHEIRO DA SILVA	835.467.072-49	HABILITADO
ANTONIA DE MESQUITA SANTA ROSA	800.089.842-04	HABILITADO
ANTONIA FARIAS DOS SANTOS	552.569.882-04	HABILITADO

ANTONIA MARIA ZACARIAS DE AQUINO NASCIMENTO	848.608.122-04	HABILITADO
ANTONIA RAIMUNDA MOREIRA DE SOUZA	821.170.392-00	HABILITADO
ANTONIA WILZA SILVA SOUZA	014.406.972-56	HABILITADO
ANTONILZA GOMES DE LIMA	001.339.942-01	HABILITADO
ANTONIO DE SOUZA ROSA	003.977.852-59	HABILITADO
ANTONIO MARIVALDO FERREIRA JUNIOR	879.953.442-87	HABILITADO
BRENDA KIANE NEVES DA SILVA	039.524.402-13	HABILITADO
CARLOS EMANUEL PAIVA DAMASCENO	038.438.742-04	HABILITADO
CIBELE CRISTINA DORNELAS DE AVIZ SOUZA	980.989.502-04	HABILITADO
CICERA DO SOCORRO COSTA NASCIMENTO	560.595.742-20	HABILITADO
COSMA MARCILENE REIS DE SOUSA	935.413.332-00	HABILITADO
CRISLENE MORAIS DA SILVA	777.530.622-04	HABILITADO
CRISTIANE CUNHA E SILVA	891.648.572-04	HABILITADO
CRISTIANE MORAES DA SILVA	008.105.862-40	HABILITADO
DANIELE ALVES LIMA	868.711.292-00	HABILITADO
DIANA GLECIA FERREIRA MIRANDA	542.920.182-00	HABILITADO
EDNA CRISTINA DOS SANTOS REZUENHO	468.378.682-68	HABILITADO
EDNAR FELIX DE SOUSA	018.365.742-07	HABILITADO
ELANE DA SILVA LIMA	026.513.142-18	HABILITADO
ELENIR SOUSA DA SILVA	934.936.222-87	HABILITADO
ELIANE SOUSA DE BRITO	843.448.902-30	HABILITADO
ELIENE REIS DA SILVA	021.271.892-48	HABILITADO
ELIETE NASCIMENTO DOS SANTOS	981.005.052-68	HABILITADO
ELINAI NOGUEIRA LIMA	655.892.112-04	HABILITADO
ELIZANGELA SARMENTO DE SOUZA OLIVEIRA	922.524.782-68	HABILITADO
ELLEM TAMIRES DE OLIVEIRA	072.843.622-19	HABILITADO
EVELYNE MARIA DOS SANTOS	005.271.972-38	HABILITADO
FABIANA SILVA DE SOUZA	029.107.112-00	HABILITADO
FRANCIELE SILVA DA COSTA	050.133.132-65	HABILITADO
FRANCILENE CARDOSO DE SOUZA MENDES	884.188.303-68	HABILITADO
FRANCINETE DA COSTA LIMA	969.563.642-04	HABILITADO
FRANCISCA DAS CHAGAS MESQUITA DA TRINDADE	822.167.382-04	HABILITADO
FRANCISCA GIGLIANE SOARES DE OLIVEIRA	967.135.422-04	HABILITADO
FRANCISCA LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	005.981.222-22	HABILITADO
FRANCISCA SAMARA BARBOSA DA SILVA	031.414.832-99	HABILITADO
FRANCISCA VALMICLEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	008.446.262-02	HABILITADO
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA OLIMPIO	009.993.122-27	HABILITADO
GERRY ABIDIA SILVA REIS	952.384.412-15	HABILITADO
GLEICYANE ROSARIO ARAUJO	940.275.012-68	HABILITADO
IRANEIDE CARDOSO DE SOUSA	676.483.632-91	HABILITADO
ISABELA BATISTA RAMOS	063.052.972-82	HABILITADO
ISABELLY AUGUSTA DE MELLO DO NASCIMENTO	086.232.692-33	HABILITADO
IVANILDE DE SOUSA SILVA	008.248.652-27	HABILITADO
IZANDRA DE FIGUEIREDO MARTINS	023.418.982-70	HABILITADO
JACENI MARIA XAVIER MONTEIRO	011.345.692-11	HABILITADO
JACIELE DA CONCEICAO FARIAS	018.830.502-51	HABILITADO
JADSON JOSEPHE TAVARES SUBRINHO	976.491.632-53	HABILITADO
JAMILE SILVA DOS SANTOS	619.860.942-60	HABILITADO
JEANI DE AVIZ LOPES	527.964.182-00	HABILITADO
JOAO VITOR SANTOS LEITE	021.507.762-86	HABILITADO
JOCIVALDO SANTOS DE QUEIROZ	002.453.662-88	HABILITADO
JORGINETE OLIVEIRA DE LEMOS	739.986.722-49	HABILITADO
JOSE MACHADO DE ABREU	789.640.162-20	HABILITADO
JOSIANE DA SILVA RESUENO	062.751.262-79	HABILITADO
JULIANE GOMES DA SILVA	033.085.362-77	HABILITADO
JULIENE DA SILVA MACIEL	702.507.732-10	HABILITADO
JULIETA MARIA CARDOSO NUNES	169.119.202-30	HABILITADO
KAYOLENE DENAZARE REIS RIBEIRO	030.760.062-90	HABILITADO
KEILA RIBEIRO DA SILVA	430.877.362-87	HABILITADO
KEIZE ESMERALDA SANTOS DOS SANTOS	075.121.072-26	HABILITADO
KELCYANNE BARBOSA DO CARMO	843.371.332-91	HABILITADO
LAILTON GOMES DE OLIVEIRA	062.417.452-20	HABILITADO
LAUDENIR PEREIRA DA SILVA	737.087.802-30	HABILITADO
LELIANA MENDONCA DOS SANTOS	998.408.202-49	HABILITADO
LEODIANA FREITAS DA COSTA PORTO	988.699.652-87	HABILITADO
LIVANETE TEIXEIRA SANTANA	807.479.062-20	HABILITADO
LOURINETE OLIVEIRA BRITO	667.797.312-34	HABILITADO
LUCIANA CONCEICAO NASCIMENTO	918.611.282-15	HABILITADO
LUCIANA DE MENEZES GUIMARAES	026.142.032-11	HABILITADO
LUCIANA VERAS FURTADO SOUSA	575.516.342-15	HABILITADO
MARCIKELLE FERREIRA DE SOUZA	622.823.422-00	HABILITADO
MARCILENE DOS REIS SANTOS	823.854.672-91	HABILITADO
MARIA ANGELA GONCALVES SOBRINHO	678.263.182-20	HABILITADO
MARIA ANTONIA BALACO	301.946.522-20	HABILITADO
MARIA CRISTIANE DA SILVA E SILVA	661.774.442-20	HABILITADO
MARIA CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA	222.184.832-20	HABILITADO
MARIA DA CONCEICAO BORGES FERNANDES	950.608.392-49	HABILITADO
MARIA DA CONCEICAO COUTINHO DE ARAUJO	861.053.292-53	HABILITADO
MARIA DA SILVA RAMOS	821.814.702-00	HABILITADO
MARIA DAS NEVES SILVA DE SOUSA	025.861.371-83	HABILITADO
MARIA DE NAZARE AIRES DA SILVA	356.622.802-82	HABILITADO
MARIA DE NAZARE ALVES BATISTA	318.385.882-72	HABILITADO
MARIA DE NAZARE CORREA FARIAS	770.678.602-10	HABILITADO
MARIA DE NAZARE PINHEIRO DE JESUS	950.872.492-72	HABILITADO
MARIA DELOURDES FORTALEZA SOUZA DA SILVA	702.823.822-91	HABILITADO
MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA	254.851.482-04	HABILITADO
MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	398.974.942-00	HABILITADO
MARIA EDUARDA LIMA DOS SANTOS	092.940.482-33	HABILITADO
MARIA FRANCIETE CAMURCA DA SILVA	016.642.132-44	HABILITADO

MARIA GRACIANA SILVA MOREIRA	700.940.472-00	HABILITADO
MARIA ISABEL MOREIRA DE SOUZA	041.171.492-96	HABILITADO
MARIA JOSE NASCIMENTO SOARES	021.667.092-65	HABILITADO
MARIA LUCIA LIMA ARAUJO	792.953.202-04	HABILITADO
MARIA RAIMUNDA RODRIGUES FARIAS	005.978.502-08	HABILITADO
MARIA RODRIGUES DE SOUSA	462.044.742-00	HABILITADO
MARIA SILVANA REIS SANTANA	813.337.302-68	HABILITADO
MARIA SIMONE MORAES DE OLIVEIRA	868.323.102-06	HABILITADO
MARIA WALCENI FARIAS PIRES	582.458.202-53	HABILITADO
MARILEIA BARBOSA LIBOA DA SILVA	430.862.412-68	HABILITADO
MARINALVA DE OLIVEIRA XAVIER	594.535.672-72	HABILITADO
MAYARA JOSIANE MARTINS DAVID	064.456.262-54	HABILITADO
NAIANE SOUSA SILVA	025.764.802-09	HABILITADO
NAZARENO LAGO NETO	076.999.012-66	HABILITADO
PATRICIA DO SOCORRO BRITO ANADIAS	681.454.702-34	HABILITADO
PATRICIA MERCES DE OLIVEIRA	843.393.812-68	HABILITADO
PAULA VIEIRA DA SILVA	542.856.152-15	HABILITADO
PAULO DA SILVA SOUSA	371.693.602-25	HABILITADO
RAFAELA MACIEL CORDEIRO	001.017.242-96	HABILITADO
RAIMUNDA PEREIRA GOMES	254.585.822-68	HABILITADO
RAIMUNDA RODRIGUES DE FREITAS	761.781.703-78	HABILITADO
RITA FERREIRA LEITE	002.668.752-62	HABILITADO
ROBERTA MARIANA SILVA DE SOUSA FERREIRA	697.926.312-91	HABILITADO
ROSANGELA DE SOUSA CARVALHO	328.536.022-49	HABILITADO
ROSIANE FERREIRA DO CARMO	820.872.102-68	HABILITADO
ROSILENE ALMEIDA BIRK	924.723.202-30	HABILITADO
RUTH LENE ANDRADE MARTINS	607.630.002-72	HABILITADO
SELMA MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO	254.758.512-04	HABILITADO
SILVANE COSTA ALVES	009.541.782-62	HABILITADO
SIMONE DO SOCORRO ROSARIO DOS SANTOS	902.059.472-20	HABILITADO
TALITA BEATRIZ MARTINS DAVID	041.508.932-84	HABILITADO
TALLYNNYS FERNANDA SENA DA SILVA	009.890.402-75	HABILITADO
THATYANE CASTRO RIBEIRO	726.257.752-20	HABILITADO
THAYNARA BATISTA DE LIMA	018.179.772-02	HABILITADO
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SOUSA	001.464.212-30	HABILITADO
VANESSA TAVARES SOBRINHO	007.646.852-60	HABILITADO
VERA LUCIA DA SILVA CUNHA	832.451.703--00	HABILITADO
VERONICA CRISTINA LISBOA DE OLIVEIRA	989.760.362-04	HABILITADO
VITORIA PEREIRA DA SILVA	083.376.292-31	HABILITADO
VIVIANE DE JESUS ARAUJO	672.069.212-72	HABILITADO
WALCILENE MOREIRA DE SOUSA	410.399.122-49	HABILITADO
WESLLEY JHONATA NASCIMENTO BORGES	014.778.492-11	HABILITADO
YMINA PEREIRA VIDAL	041.562.732-02	HABILITADO
ALESSANDRA PEREIRA COELHO DA SILVA	918.253.342*34	NÃO HABILITADO
ANA CLEIDE SANTANA DE BRITO	954.331.552-34	NÃO HABILITADO
ANA LUCIA ALVES DE ARAUJO	015.697.939-05	NÃO HABILITADO
ANA PATRICIA GAIA DA SILVA	726.803.182-34	NÃO HABILITADO
ANDREA DO SOCORRO DA SILVA CONDE	849.098.202-30	NÃO HABILITADO
ANDREIA SANTOS DA SILVA	018.512.302.38	NÃO HABILITADO
ANTONIA MARCIA DE SOUSA SILVA	975.062.302-91	NÃO HABILITADO
BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA	984.232.402-82	NÃO HABILITADO
CAMILA DE SOUSA MEIRELES	701.355.542-84	NÃO HABILITADO
CARLOS EDUARDO DE SOUZA NASCIMENTO	068.233.152-02	NÃO HABILITADO
CEZAR MATHEUS DA SILVA SOUZA	035.810.732-69	NÃO HABILITADO
CRISTINA MARIA DOS SANTOS	835.101.72-04	NÃO HABILITADO
DARIANE PINHEIRO BARROSO	062.138.522-04	NÃO HABILITADO
DARLENE SANTOS DO ROSARIO	002.448.772-46	NÃO HABILITADO
DORIANE DOS SANTOS LIMA DA CONCEICAO	980.120.022-72	NÃO HABILITADO
EDIVALDO LOPES	772.150.872-04	NÃO HABILITADO
ELIZETE CARNEIRO VILAR	759.707.322-49	NÃO HABILITADO
ERIKA SANTOS DA SILVA	040.695.912-90	NÃO HABILITADO
EVELYN DO SOCORRO MAIA DA SILVA	054.174.242-69	NÃO HABILITADO
EZEQUIEL DE FREITAS SANTOS	091.927.492-75	NÃO HABILITADO
FABILLA FARIAS	034.083.242-80	NÃO HABILITADO
INGRIDE FERNANDA GOMES DA SILVA	045.184.232-40	NÃO HABILITADO
IRACLEIDE ROGERIA DE SOUSA	5377.150.632-20	NÃO HABILITADO
IRICELIS FREITAS DE OLIVEIRA	371.448.982-72	NÃO HABILITADO
JAQUELINE SILVA DOS REIS	031.007.542-47	NÃO HABILITADO
JEFERSON DA SILVA DE ARAUJO	060.723.932-08	NÃO HABILITADO
JESSICA CAMPOS MESQUITA	019.503.182-22	NÃO HABILITADO
JESSICA LARISSA ALVESMEDEIROS	555.176.502-44	NÃO HABILITADO
JORGIENE OLIVEIRA DE LEMOS	827.313.222-68	NÃO HABILITADO
JOSLAINE SANTOS DA SILVA	089.277.942-06	NÃO HABILITADO
KAYLLANE SOUSA DA SILVA	050.535.022-00	NÃO HABILITADO
LEIDIANE PEDROSA DOS SANTOS BESSA	942.827.062-87	NÃO HABILITADO
LEIDIANE SILVA DA SILVA	045.976.532-95	NÃO HABILITADO
LEILA BORCEM CORREA	007.341.202-30	NÃO HABILITADO
LEILA SAMARA REIS DE OLIVEIRA	783.757.582-04	NÃO HABILITADO
LEILIANE FERREIRA DE BRITO	007.646.862-32	NÃO HABILITADO
MARCIA CRISTINA ALVES DIAS	479.433.432-04	NÃO HABILITADO
MARCILEIDE BEZERRA GOMES	914.640.302-78	NÃO HABILITADO
MARIA ARCANGELA NASCIMENTODA SILVA	886.026.052-34	NÃO HABILITADO
MARIA DE JESUS DA COSTA	003.820.072-49	NÃO HABILITADO
MARIA DE NAZARE DE SOUSA SILVA	901.856.922-4	NÃO HABILITADO
MARIA IVANEIDE NUNES NASCIMENTO	893048292-91	NÃO HABILITADO
MARIA LORENA DOS SANTOS	555.125.182-91	NÃO HABILITADO
MARIA NATALIA VALENTIM NASCIMENTO	733.555.002-59	NÃO HABILITADO
MARIA SOCORRO PEREIRA	118.206.228-86	NÃO HABILITADO
MARIZETE CARNEIRO VILAR	952.399.952-49	NÃO HABILITADO

MAURICIO KAUA OLIVEIRA LISBOA	072.266.872-40	NÃO HABILITADO
MELQUIZEDEQUE FONSECA DOS SANTOS	428.478.422-68	NÃO HABILITADO
NAIARA OLIVEIRA DA COSTA	007.766.712-35	NÃO HABILITADO
NATHALY NAZARE FERREIRA ISTRISOSKI	594.564.932-53	NÃO HABILITADO
PAULO VICTOR DA SILVA MIRANDA	707.112.382-94	NÃO HABILITADO
ROSANA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA DA TRINDADE	820.843.432-91	NÃO HABILITADO
ROZILANE SOUSA E SOUSA	063.910.512-24	NÃO HABILITADO
SILVIA FERNANDA ARAUJO OLIVEIRA	873.341.512-91	NÃO HABILITADO
SUANY PEREIRA CONCEICAO MARTINS	019.293.242-00	NÃO HABILITADO
TAYANI DE AMORIM ALMEIDA	010.472.922-89	NÃO HABILITADO
VALCILENE CASTELO DA SILVA	983.851.862-04	NÃO HABILITADO
VALERIA OLIVEIRA BRITO	027.689.582-71	NÃO HABILITADO

CARGO: SERVIÇOS GERAIS – 7ª TRAVESSA		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
LILIANE TORRES DA SILVA	830.853.002-87	HABILITADO
MARIA EDILENE FREITAS DOS REIS	994.481.652-34	HABILITADO
GRACILENE SOARES DA SILVA	008.928.282-50	NÃO HABILITADO

CARGO: SERVIÇOS GERAIS – MIRASSELVAS		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
ABDORAL JUNIOR DOS SANTOS MARTINS	072.444.692-33	HABILITADO
ALDALETE MELO DO ROSARIO	848.635.442-00	HABILITADO
ANA PAULA RIBEIRO SANTOS	085.551.312-86	HABILITADO
ANNA PAULA CABRAL SMITH	074.796.922-18	HABILITADO
ANTONIA TATIANA DAVID DO NASCIMENTO	021.492.512-99	HABILITADO
CARLA LORENA DO NASCIMENTO PIMENTEL	014.994.522-17	HABILITADO
EDJANE BIANCA GALVAO SILVA	922.137.742-34	HABILITADO
HIGOR SILVEIRA DA SILVA	053.000.562-00	HABILITADO
KALLYNE XAVIER MORAES	031.498.372-29	HABILITADO
LUCIENE PINHEIRO DA SILVA	023.931.762-92	HABILITADO
MARCIA ANDREIA HOLANDA DE SOUZA	396.596.582-49	HABILITADO
MARIA NATALINA DA SILVA OLIVEIRA	919.102.422-68	HABILITADO
RAIMUNDO JUNIOR LIMA DA SILVA	787.954.192-68	HABILITADO
RITA DE CASSIA MOURA ARAUJO	970.431.842-15	HABILITADO
SIMONE SILVA FARIAS	009.939.762-55	HABILITADO
VIVIANE DE KACIA MEDEIROS DA SILVA	053.164.392-10	HABILITADO
EDIVALDO DE SOUSA QUEIROZ	546.733.482-49	NÃO HABILITADO
JANINY MARIA SANTOS DE SOUZA	709.467.222-50	NÃO HABILITADO
LEIDIANE DA SILVEIRA GASPAR	790.354.422-53	NÃO HABILITADO
LUCIANE RIBEIRO DE ARAUJO	039.519.122-00	NÃO HABILITADO
MARCELA DO SOCORRO LIA DA SILVA	795.264.112-34	NÃO HABILITADO
RANIELLY RIBEIRO DA SILVA	068.365.132-37	NÃO HABILITADO

CARGO: SERVIÇOS GERAIS – VILA SORRISO		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
CLEDSON ANTONIO MACIEL DA SILVA	712.145.322-33	HABILITADO
FRANCIELE NEVES DOS SANTOS	047.037.012-27	HABILITADO
FRANCISCO BATISTA DA SILVA	080.850.012-09	HABILITADO
JULIANE TAVARES DOS SANTOS	039.516.142-82	HABILITADO
RAIMUNDA FRANCILENE QUITERIO NEVES	000.472.232-94	HABILITADO
WALTENE CARDOSO DA SILVEIRA	912.403.872-53	HABILITADO
AYELLEM TRINDADE DO NASCIMENTO	025.055.542-50	NÃO HABILITADO
LUANE BORGES DO NASCIMENTO	088.137.452-06	NÃO HABILITADO
MARIA GISELLE QUITERIA DA SILVA	925.395.722-00	NÃO HABILITADO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA URBANA		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
ALCEDIAS SALES DA SILVA	757.350.592-20	HABILITADO
ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS	001.861.572-40	HABILITADO
ANA ALICE DA SILVA LOPES	428.476.482-91	HABILITADO
ANA CAROLINA SILVA SOUSA	616.304.143-79	HABILITADO
ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	786.376.512-91	HABILITADO
ANA MARCIA BRITO DE ASSIS	717.295.342-87	HABILITADO
ANA ROSA COSTA DA SILVA	868.714.802-00	HABILITADO
ANDRELINA LAYARA SOUSA DO VALE	018.512.382-12	HABILITADO
ANTONIA DOS SANTOS BARBOSA	766.052.562-04	HABILITADO
ANTONIA EDILEIA NASCIMENTO DOS SANTOS	729.362.742-49	HABILITADO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	019.913.212-79	HABILITADO
ARIANE SILVA MONTEIRO	058.534.172-90	HABILITADO
BEATRIZ DOS SANTOS BEZERRA	041.465.752-73	HABILITADO
BERNADETE KARINA DE KASSIA OLIVEIRA FERNANDES	032.408.812-41	HABILITADO
BRUNA MAURA BARRETO	958.231.232-72	HABILITADO
CARINA DA SILVA LIMA	037.431.112-92	HABILITADO
CLAUDIA MARTINS SILVA	036.182.992-22	HABILITADO
CLEONICE PAIXÃO PINHEIRO	030.371.992-37	HABILITADO
CRISTIANE BEZERRA DE LIMA	892.602.952-20	HABILITADO
CRISTIANE LIMA DA SILVA	010.207.672-35	HABILITADO
DANIELE DO SOCORRO MORAES VIDAL	837.629.732-53	HABILITADO
DARLENE LISBOA MONTEIRO	902.305.152-15	HABILITADO
DAYANE CINARA SOUSA FERREIRA	004.728.012-36	HABILITADO
DECARTES DE PAULA MARTINS	023.138.172-70	HABILITADO
DINA DAVID DO NASCIMENTO	757.682.672-04	HABILITADO
EDIANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA	873.381.812-68	HABILITADO
ELCIVAN ALEXANDRE DA SILVA	646.059.302-72	HABILITADO
ELI CIENE COSTA DA FONSECA	850.583.432-15	HABILITADO

ELIANA DO SOCORRO ROSÁRIO DA SILVA	905.041.432-04	HABILITADO
ELIANE ANGELICA MARINHO	949.737.092-04	HABILITADO
ELILSAN MATEUS GALVÃO DE SOUZA	049.456.442-53	HABILITADO
ELISSA BRUNA SILVA GUIMARÃES	056.216.032-90	HABILITADO
ERILEN KECTEREMMARIA COSTA SILVA	042.015.532-56	HABILITADO
EUCILENE GOMES MATOS	038.099.312-09	HABILITADO
EWELLY BEATRIZ SANTOS DOS SANTOS	048.986.892-48	HABILITADO
FÁTIMA NAYARA RIBEIRO FERREIRA	029.898.172-63	HABILITADO
FELIPE SILVA DE ARAÚJO	061.548.992-38	HABILITADO
FERNANDA AVIZ DA ROSA	039.067.722-15	HABILITADO
FLÁVIA SUELEN GOMES RODRUIGUES	860.753.222-72	HABILITADO
FRANCIELE MARTINS DA SILVA	546.459.132-04	HABILITADO
FRANCISCA CAMILA DO NASCIMENTO LOPES	022.825.333-05	HABILITADO
FRANCISCA TALIA SILVA MORANDA	047.052.062-07	HABILITADO
GABRIELLA DO ROSARIO OLIVEIRA E OLIVEIRA	054.002.072-94	HABILITADO
GARVENI DE NAZARÉ BULHÕES DOS SANTOS	972.992.662-72	HABILITADO
GEILA CLAUDIA DE MIRANDA MOTA FURTADO	018.604.252-32	HABILITADO
GESSIANE SOUZA DOS SANTOS DE BRITO	734.064.732-53	HABILITADO
GISELA CUNHA DE AMORIM	862.457.592-34	HABILITADO
GLEICE DO SOCORRO SANTOS FERREIRA	021.333.912-90	HABILITADO
IVAN REIS DE ARAUJO	848.022.432-00	HABILITADO
IVANUCIA FARIAS DOS SANTOS FERREIRA	007.238.312-70	HABILITADO
JAMILE OLIVEIRA DE AVIZ	053.477.242-00	HABILITADO
JANAINA ALMEIDA	007.830.162-98	HABILITADO
JANAINA LIMA GADELHA	015.508.932-38	HABILITADO
JECIANE SOUSA DOS SANTOS	051.003.352-03	HABILITADO
JESSICA DA SILVA MIRANDA	011.374.452-89	HABILITADO
JESSICA DA SILVA NUNES	022.573.902-02	HABILITADO
JOCILEIA DA SILVA COSTA	916.203.682-34	HABILITADO
JOELY RAMOS RIBEIRO DA SILVA	052.051.732-62	HABILITADO
JOYCE HELENA DE ARAÚJO FREIRE	066.878.863-12	HABILITADO
JOYCILENE NEVES RIBEIRO	019.162.352-04	HABILITADO
KELLY DO SOCORRO FARIAS DA SILVA	007.852.762-70	HABILITADO
KIARA ROSALY CORREA DOS SANTOS	874.453.012-91	HABILITADO
LANNA RAYSSA MONTEIRO PEREIRA	036.023.162-46	HABILITADO
LEIDA MARIA DE SOUSA FONSECA	803.490.212-87	HABILITADO
LEIDIANE GONÇALVES OLIVEIRA	025.882.332-10	HABILITADO
LORENA DA CONCEIÇÃO	864.610.952-68	HABILITADO
LUANA CARLA BARROS SILVA MENEZES	717.944.762-53	HABILITADO
LUCILENE DO NASCIMENTO FERREIRA	011.984.642-08	HABILITADO
LUCILENE REIS FERREIRA	695.900.012-20	HABILITADO
LUZIA DA SILVA CONCEIÇÃO	848.592.882-20	HABILITADO
MACIONE PINHEIRO CRUZ	973.790.772-87	HABILITADO
MARCIA COSTA DA SILVA	902.818.702-25	HABILITADO
MARCIA SUELEN MOTA ALVES	878.503.542-49	HABILITADO
MARIA CRISTINA TARBOSA NASCIMENTO	011.567.232-05	HABILITADO
MARIA DAS DORES DA SILVA ALMEIDA	023.055.622-17	HABILITADO
MARIA EDUARDA TELES SANTOS	040.328.542-97	HABILITADO
MARIA GILZANIA GOMES COSTA	028.213.363-14	HABILITADO
MARIA JOSINETE ARAUJO DA SILVA	961.086.812-68	HABILITADO
MARIA LAISSE TAVARES	041.145.782-93	HABILITADO
MARIA LECIANE CABRAL VELOSO	867.084.222-04	HABILITADO
MARIA MADALENA PINHEIRO SANTOS	741.928.502-06	HABILITADO
MARIA MARCELINA FERREIRA DA SILVA	556.207.442-72	HABILITADO
MARIA SIBELE TORRES DA SILVA	010.545.852-02	HABILITADO
MARINALDA DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS	012.827.462-00	HABILITADO
MARINÊS SOUZA BRAGA	454.906.002-68	HABILITADO
MICHELE OLIVEIRA DE SOUSA	008.140.332-10	HABILITADO
NATALIA LOPES DA SILVA BARBOSA	011.490.982-28	HABILITADO
NATHALIA RESUENHO DOS SANTOS	031.048.282-88	HABILITADO
NAYARA DE NAZARÉ DA SILVA ALMEIDA	040.684.762-25	HABILITADO
NAYLA RAYANE DA ROCHA MESQUITA	019.481.102-61	HABILITADO
NAZARÉ RIBEIRO MELO	662.795.3442-00	HABILITADO
NEUMA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	915.846.392-53	HABILITADO
OLGAZINE SIXTO DOS SANTOS	756.787.212-91	HABILITADO
PATRICIA DOS SANTOS SILVA	542.897.182-72	HABILITADO
PAULO MONTEIRO DE BRITO	003.199.722-83	HABILITADO
PEDRO MARDONE DE SOUSA SILVA	928.853.652-34	HABILITADO
RAFAELA SOUSA COSTA	045.424.752-47	HABILITADO
RAIMUNDA VANESSA OLIVEIRA DE SOUSA	046.672.052-10	HABILITADO
RAYLANNE KETRYN BEZERRA CAVALCANTE	702.403.082-80	HABILITADO
REGIANE DOS SANTOS NEVES	930.855.162-04	HABILITADO
REGINA SANTOS DIAS DOS SANTOS	928.007.772-49	HABILITADO
RENATA DA SILVA SANTOS	016.286.992-48	HABILITADO
ROGER MAIA DE OLIVEIRA	010.452.772-23	HABILITADO
ROSANA DOS SANTOS COELHO	973.872.072-91	HABILITADO
ROSELY COSTA RODRIGUES	279.095.652-91	HABILITADO
ROSILEIDE DE LIMA	705.546.332-72	HABILITADO
RÚBIA THAMIRES BEZERRA COSTA	052.299.622-16	HABILITADO
RUTH LENE ALVES DA SILVA SILVA	692.228.352-04	HABILITADO
SAMELA FERNANDA PINHEIRO DE SOUSA	030.973.702-85	HABILITADO
SARA VITORIA DOS SANTOS DE SOUSA	054.183.902-03	HABILITADO
SAULO DOS SANTOS PINHEIRO	015.429.162-59	HABILITADO
SEBASTIANA DE ALCIONE DE OLIVEIRA NEVES	774.543.082-87	HABILITADO
SIMARA BATISTA DE BRITO	026.677.902-60	HABILITADO
SIRLENE SILVA DOS REIS	830.051.612-34	HABILITADO
STHEFFANY SOUSA NASCIMENTO	052.381.622-78	HABILITADO
SYDNEIA FERNANDES DA COSTA RAMOS	690.421.442-20	HABILITADO
TAIANE DA SILVA BOAIS	021.292.672-11	HABILITADO

TASSYA PINHEIRO CAVALCANTE	030.668.972-30	HABILITADO
WANDERLUCIA DA SILVA OLIVEIRA	994.600.252-34	HABILITADO
WASHINGTON LUIS SOUSA DA COSTA	615.229.882-20	HABILITADO
WILCILENE CASTRO DA SILVA	574.029.812-15	HABILITADO
YARA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	080.751.522-12	HABILITADO
ADNIZE CASTRO DE LIMA	831.840.902-72	NÃO HABILITADO
ALANA SONAYRA CONCEIÇÃO ALENCAR	017.907.032-04	NÃO HABILITADO
ALESSANDRA KATLEN MORAES LOPES	004.413.602-11	NÃO HABILITADO
ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA	065.523.182-00	NÃO HABILITADO
ANA SUELLEN DOS ANJOS	017.514.052-90	NÃO HABILITADO
ANTONIA EDINA NOGUEIRA DE SOUSA	654.575.952-34	NÃO HABILITADO
ANTONIA TATIELE SILVA BORGES	032.815.452-03	NÃO HABILITADO
ANTONIO AMELIO DOS SANTOS SILVA	591.378.602-59	NÃO HABILITADO
BRUNA FÁDIA ROSÁRIO DA COSTA	041.295.492-35	NÃO HABILITADO
BRUNA NAYARA DOS SANTOS SILVA	036.949.322-06	NÃO HABILITADO
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES	380.433.352-49	NÃO HABILITADO
CRISTIELE SAMPAIO E SILVA	054.081.952-28	NÃO HABILITADO
DELSON SANTIAGO DA SILVA	850.216.872-04	NÃO HABILITADO
DIONIS PORTILHO DA COSTA	008.427.822-65	NÃO HABILITADO
EDIVANY NAZARÉ DE SOUZA SANTOS	826.698.482-49	NÃO HABILITADO
ELANE DA SILVA COSTA	007.485.902-18	NÃO HABILITADO
ELIZANGELA DO SOCORRO COSTA DE AVIZ SMITH	747.121.522-49	NÃO HABILITADO
EURONINA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	911.830.232-00	NÃO HABILITADO
EVELIN LIANDRA FARIAS DO NASCIMENTO	705.138.222-59	NÃO HABILITADO
EZEQUIEL OLIVEIRA DE MOURA	819.222.722-72	NÃO HABILITADO
FABIANE FERNANDES MESQUITA	022.758.062-10	NÃO HABILITADO
FERNANDO COSTA FARIAS	068.703.042-03	NÃO HABILITADO
FRANCINEIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA	019.908.512-90	NÃO HABILITADO
FRANCISCA DIANA DO NASCIMENTO SOUSA	038.504.072-50	NÃO HABILITADO
FRANCISCA MARCILENE OLIVEIRA DA PAZ	010.698.762-39	NÃO HABILITADO
JACIANE SILVA DA CRUZ	063.677.372-86	NÃO HABILITADO
JAQUELINE CUNHA DIAS	041.172.292-14	NÃO HABILITADO
JAQUELINE DOS SANTOS ARAUJO	031.417.202-58	NÃO HABILITADO
JECIANE DE JESUS DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	929.500.602-00	NÃO HABILITADO
JENNIFER NAZARETH OLIVEIRA BRITO	032.531.272-90	NÃO HABILITADO
JÉSSICA VANESSA SANTOS DA SILVA	036.312.072-63	NÃO HABILITADO
JHONATAN DOS SANTOS SILVA	017.777.472-01	NÃO HABILITADO
KALENA RAISSA DA SILVA SANTOS	038.866.872-52	NÃO HABILITADO
LEONILA MONTEIRO DA SILVA	071.512.216-90	NÃO HABILITADO
LEUDIANE DOS SANTOS CHAVES	830.124.512-34	NÃO HABILITADO
LORENA CAMPOS AMORAS	020.195.872-46	NÃO HABILITADO
MARIA ANA OLIVEIRA ZACARIAS	665.916.512-68	NÃO HABILITADO
MARIA DE FÁTIMA ROSA MARTINS	621.545.832-53	NÃO HABILITADO
MARIA DE NAZARÉ CUNHA CONCEIÇÃO	063.715.013-99	NÃO HABILITADO
MARIA EDUARDA SMITH DE MOURA	052.455.222-33	NÃO HABILITADO
MARIA GEISIANE DE SOUSA	029.236.552-73	NÃO HABILITADO
MARIA JOSÉ DA SILVA NUNES	669.946.672-00	NÃO HABILITADO
MARIA SANDRA NASCIMENTO DE ARAUJO	880.147.032-00	NÃO HABILITADO
MARIA VITÓRIA SILVA DE MOURA	064.444.922-54	NÃO HABILITADO
MARLENE DE NAZARÉ FELIX DOS SANTOS	895.130.372-15	NÃO HABILITADO
MILTON DE PAULA SANTOS JUNIOR	099.840.968-58	NÃO HABILITADO
NILTON FREIRE GARCIA	371.148.322-44	NÃO HABILITADO
PAULO FRANCISCO BORJA DE SOUZA	046.244.542-94	NÃO HABILITADO
RAIANE BORJA DA FONSECA	025.712.712-70	NÃO HABILITADO
RALINE DA SILVA EUGENIO	545.590.572-49	NÃO HABILITADO
SIMONE DOS SANTOS NOGUEIRA	022.922.062-26	NÃO HABILITADO
SUZIANE DA FONSECA MAIA	010.769.512-01	NÃO HABILITADO
TAINARA SANTOS DA SILVA	068.628.222-17	NÃO HABILITADO
TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	044.405.592-47	NÃO HABILITADO
VANDERLEIA MANITO DIAS	296.863.422-49	NÃO HABILITADO
VERÔNICA MIRANDA DA SILVA	836.856.852-87	NÃO HABILITADO
WANE BARROS DE SOUZA	704.209.702-58	NÃO HABILITADO
WEMERSON COSTA DE LIRA	069.957.582-69	NÃO HABILITADO
ZELMA DA SILVA E SILVA	020.448.042-63	NÃO HABILITADO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – DISTRITO DE TAUARI		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
ALDENORA BORGES ATAIDE	557.055.453-04	HABILITADO
ERLANE DO SOCORRO MOURA BARBOSA	007.557.212-50	HABILITADO
JACKSON FARIAS DA SILVA	546.708.022-91	HABILITADO
WALDENIR DA SILVA COSTA JUNIOR	067.596.452-11	HABILITADO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – VILA DO MATA SEDE		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
EDINEIA SOARES DOS SANTOS	025.759.912-65	HABILITADO
FRANCISTA RODRIGUES DOS SANTOS	821.171.792-15	HABILITADO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 7ª TRAVESSA		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
MARIA ROSILEIDE AVIZ SARMENTO	855.233.642-15	HABILITADO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – VILA SORRISO		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
FRANCISCA ARAUJO ABREU	755.369.512-20	HABILITADO
JANIELE FERREIRA QUEIROZ	037.765.432-99	HABILITADO
MARINA SANTOS BULHÕES	024.480.742-67	HABILITADO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – COMUNIDADE NOVA ASSIS		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
ANA PAULA COSTA E SILVA	059.958.002-05	HABILITADO
GLAUCIANE DA CONCEIÇÃO TRINDADE DOS SANTOS	986.982.652-00	HABILITADO
TATIANE LIMA HOLANDA PEREIRA	031.925.852-18	HABILITADO
JANIELE LIMA DOS SANTOS	010.303.072-70	NÃO HABILITADO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – MIRASSELVAS		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
BRUNA WERLEN MAIA PEREIRA	005.272.002-04	HABILITADO
ELIVALDO CABRAL BORGES	423.345.002-91	HABILITADO
MARIA RAIMUNDA JULIO BARROS	816.168.642-49	HABILITADO
MELINA GOMES DA SILVEIRA	009.856.472-21	HABILITADO
LORENA PINHEIRO DO NASCIMENTO	904.903.982-00	NÃO HABILITADO

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
KESIA MAIA SOUSA SALES	027.723.332-13	HABILITADO
GENNIFER LARISSA OSORIO ALBUQUERQUE	028.275.632-90	HABILITADO

CARGO: VIGIA – ZONA URBANA		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
ADAILDO FERNANDES RAMOS	725.051.252-87	HABILITADO
ALCIRLEI DE AVIZ DIAS	751.899.172-15	HABILITADO
ANDERSON NOGUEIRA XAVIER	025.641.192-12	HABILITADO
ANDERSON RAILON FERNANDES DE ARAUJO RIBEIRO	062.433.302-73	HABILITADO
ANGELO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	213.480.142-53	HABILITADO
ANTONIO ALDERIR DO NASCIMENTO SILVA	988.180.822-72	HABILITADO
ANTONIO ALEFI NERES PEREIRA	037.437.022-23	HABILITADO
ANTONIO CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	254.673.602-72	HABILITADO
ANTONIO DOUGLAS MENDES DO NASCIMENTO	004.089.712-58	HABILITADO
ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA	121.684.592-15	HABILITADO
ANTONIO HELIO DOS REIS PEREIRA	948.963.052-72	HABILITADO
ANTONIO IEDA DA ROSA SOUSA	822.180.562-91	HABILITADO
ANTONIO JANDER SILVA DE SOUSA	010.975.512-02	HABILITADO
ANTONIO JANDERSON MARQUES VIEIRA	990.334.452-04	HABILITADO
ANTONIO MARCOS MARQUES DA SILVA	854.168.782-15	HABILITADO
ANTONIO NAILTON PEREIRA DOS SANTOS	748.665.592-68	HABILITADO
ANTONIO NILSON DA SILVA AZEVEDO	025.412.552-25	HABILITADO
ANTONIO RAFAEL DE LIMA FEITOSA	068.921.372-70	HABILITADO
ANTONIO RISOMAR DA SILVA SANTOS	647.416.482-49	HABILITADO
ANTONIO SERGIO PEREIRA DA SILVA	738.541.662-49	HABILITADO
ARTHUR SILVEIRA ROSA	041.269.502-22	HABILITADO
AUGUSTO OTAVIO DA SILVA RODRIGUES	222.121.082-499	HABILITADO
CARLOS ALBERTO DE AVIZ SENA JUNIOR	089.939.082-06	HABILITADO
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COLARES JUNIOR	010.601.112-09	HABILITADO
CARLOS HENRIQUE DO ROSÁRIO BARBOSA	083.930.852-33	HABILITADO
CHARLES ANDRADE SEVERINO	395.548.802-00	HABILITADO
CLAUDIO MATIAS MELO	612.197.112-68	HABILITADO
CLAÚDIO MATIAS MELO FILHO	078.083.031-67	HABILITADO
CLEBSON DA SILVA OLIVEIRA	773.986.534-04	HABILITADO
CRISTIANO DE LIMA BASTOS	821.055.532-49	HABILITADO
DAMIÃO ANDERSON FERREIRA AIRES	015.653.192-57	HABILITADO
DANIEL SALDANHA DA COSTA	006.042.762-06	HABILITADO
DANILO VITOR COSTA PAVÃO	008.523.342-06	HABILITADO
DAVID RICHARD MIRANDA REIS	039.978.492-69	HABILITADO
DENISANDRO MORAES RODRIGUES	938.717.592-87	HABILITADO
DOUGLAS HENRIQUE PONTES MACIEL	067.327.272-90	HABILITADO
EBER SOARES ALCOBASSA	011.883.922-55	HABILITADO
EDEN CARLOS AVIZ DE SOUZA	510.079.672-34	HABILITADO
EDIEVERSON DO CARMO BORGES DE CASTRO	954.832.842-91	HABILITADO
EDILBERTO LIMA COSTA	585.030.132-15	HABILITADO
EDNILSON DE ALMEIDA SANTA BRIGIDA	832.402.092-68	HABILITADO
ELDON NUNES DA SILVA CABRAL	008.614.122-81	HABILITADO
ELIELSON DOS SANTOS NASCIMENTO	035.410.502-76	HABILITADO
EVAIR NUNES DA SILVA CABRAL	034.423.672-20	HABILITADO
FRANCISCO CRUZ DA SILVA	045.014.832-70	HABILITADO
FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA BITENCOURT	024.482.662-55	HABILITADO
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ COELHO	222.277.412-87	HABILITADO
FRANCISCO SILVA DA COSTA	826.650.282-04	HABILITADO
GILCICLEI PORTELA DE BRITO	924.580.252-34	HABILITADO
GIOVANNI DOS SANTOS GONÇALVES	024.784.682-12	HABILITADO
JAIRO REIS SANTOS	798.299.962-04	HABILITADO
JANSON MESSIAS DE SOUSA PEREIRA	579.661.922-53	HABILITADO
JAZON GUEDES DE SALES	862.817.712-49	HABILITADO
JEAN CLAUDIO DA SILVA LUZ	411.216.862-49	HABILITADO
JESSE CORREA DOS REIS	173.253.312-15	HABILITADO
JHONATAN OLIVEIRA MESQUITA	056.143.802-13	HABILITADO
JOÃO DA CRUZ FERREIRA NUNES	398.123.912-15	HABILITADO
JOÃO DE AVIZ REIS	726.257.402-72	HABILITADO
JOÃO VICTOR DOS SANTOS BARBOSA	021.869.302-85	HABILITADO
JOÃO VICTOR MENDONÇA RIBEIRO	028.019.852-36	HABILITADO
JONATHAN PINHEIRO DE SOUSA	051.413.242-65	HABILITADO
JONATHAN VERAS DE OLIVEIRA	029.785.462-39	HABILITADO
JOSÉ ADRIANO PAIVA SARMANTO	021.728.402-70	HABILITADO
JOSÉ ANTONIO ALVES FERREIRA	222.309.982-34	HABILITADO
JOSE AUGUSTO DA SILVA MOTA FILHO	031.405.922--99	HABILITADO

JOSÉ ERIVERTON FERREIRA OLIMPIO	702.692.112-68	HABILITADO
JOSÉ FERNANDO SILVA DAS MERCÊS	019.365.862-31	HABILITADO
JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUSA	364.845.392-00	HABILITADO
JOZIER RODRIGUES ALVES	589.990.862-91	HABILITADO
JUAN JESUS DOS REIS	916.591.082-68	HABILITADO
JUDSON RAFAEL SOUSA ROCHA	046.642.512-03	HABILITADO
JULIO CESAR FARIAS MOREIRA	058.405.372-09	HABILITADO
KAYTON NASCIMENTO DA SILVA	009.356.122-97	HABILITADO
KLISMAN NASCIMENTO DE SOUSA	025.943.272-55	HABILITADO
LEANDRO CARVALHO RODRIGUES	008.865.542-33	HABILITADO
LEANDRO CORREA PEREIRA	931.812.132-68	HABILITADO
LUAN HOLANDA DE FREITAS	007.632.662-48	HABILITADO
LUAN LIMA DE SOUSA	028.156.982-77	HABILITADO
LUCAS ENRIQUE SAMPAIO ALVES	049.629.062-24	HABILITADO
LUCAS HYTALO ALMEIDA LEAL	053.495.052-38	HABILITADO
LUCIANO DE LIMA GOMES	610.900.852-49	HABILITADO
LUCIANO DO SOCORRO FERREIRA PAREIRA	993.700.182-04	HABILITADO
LUIS CARLOS RODRIGUES	463.544.922-04	HABILITADO
LUIZ EDUARDO GOMES DE SOUZA	552.302.022-20	HABILITADO
LUIZ FELIPE COSTA ALVES	069.679.152-82	HABILITADO
LUIZ FERNANDO RAMOS DE FREITAS	367.294.538-26	HABILITADO
MARCELO LUIS DE SOUZA VALENTE	738.868.072-15	HABILITADO
MARCIO JOSÉ GOMES DE ARAUJO	688.450.492-72	HABILITADO
MARCONDES DE SOUZA VAJÃO	367.734.092-68	HABILITADO
MARCOS ANDRADE DA SILVA	976.490.902-72	HABILITADO
MARCOS CHAVES DE ARAUJO	702.211.722-49	HABILITADO
MARLON LIMA DA LUZ	902.674.602-44	HABILITADO
MATEUS HENRIQUE DA SILVA LHAMAS	038.459.572-39	HABILITADO
MELQUEZEDEQUE SOUSA LIMA	479.457.882-20	HABILITADO
MILTON DA LUZ REIS	037.370.832-74	HABILITADO
MIRLEI ARAUJO DA SILVA	944.725.132-34	HABILITADO
MULLEI GONÇALVES DOS REIS	009.871.302-77	HABILITADO
OTACIEL DE JESUS ANDRADE	616.505.602-49	HABILITADO
PAULO GABRIEL DA COSTA	012.579.062-75	HABILITADO
PAULO HENRIQUE VIEIRA DE BRITO	012.749.262-38	HABILITADO
PAULO SERGIO SOUZA DOS SANTOS	013.216.722-09	HABILITADO
PEDRO HENRIQUE PAIVA DA SILVA	041.451.092-52	HABILITADO
RAIMUNDO BARROSO DE SOUSA	848.593.502-00	HABILITADO
RAIMUNDO NONATO BARBOSA BEZERRA	901.735.542-53	HABILITADO
RAIMUNDO NONATO MODESTO COSTA	423.107.502-63	HABILITADO
RAIMUNDO NONATO MOTA	686.939.402-44	HABILITADO
RAIMUNDO NONATO MOTA MOURA	703.107.022-83	HABILITADO
RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUSA	011.695.532-57	HABILITADO
REGINALDO DE FRANÇA RIBEIRO	778.243.852-72	HABILITADO
RENATO DE LIMA CORREA	850.941.292-87	HABILITADO
RENATO GOUVEA SILVA	036.509.642-36	HABILITADO
RENISSAM BORGES PEREIRA	001.438.815-40	HABILITADO
ROBERTH MARCIEL DA SILVA BEZERRA	007.646.972-77	HABILITADO
ROBSON DANIEL DE ARAUJO PINHEIRO	018.857.022-56	HABILITADO
RODOLFO DA SILVA LOPES	015.749.802-62	HABILITADO
ROSELITO DE LIMA FERREIRA	450.681.942-04	HABILITADO
SAULO RONALD FERREIRA DE SOUSA	024.194.543-75	HABILITADO
SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	039.627.192-88	HABILITADO
SIDNEI DOS SANTOS PINHEIRO	008.742.872-51	HABILITADO
SILAS DE SOUZA OLIVEIRA	977.948.302-06	HABILITADO
SILLIVAN MACHADO DA COSTA	365.435.782-20	HABILITADO
TÉOFILO RIBEIRO DE LIMA NETO	002.892.372-38	HABILITADO
THIAGO OLIVEIRA SILVA	020.727.062-70	HABILITADO
THIAGO SILVA SANTOS	049.266.372-60	HABILITADO
VANDSON DA LUZ REIS	032.027.732-16	HABILITADO
VINICIUS GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO	069.072.562-07	HABILITADO
WALTER CESAR SARMENTO DE OLIVEIRA	841.471.992-91	HABILITADO
ZENIELTON SOUSA DE BRITO	025.613.562-21	HABILITADO
AILTON DE SOUSA MENDES	695.853.422-00	NÃO HABILITADO
ALEX DA SILVA TAVARES	000.176.132-30	NÃO HABILITADO
ANDERSON BARROS DA COSTA	047.634.412-30	NÃO HABILITADO
ANTONIO ABRAÃO LIMA REIS	776.579.502-34	NÃO HABILITADO
ANTONIO ALAN CARNEIRO DA SILVA	040.953.722-57	NÃO HABILITADO
ANTONIO EMANOEL LARANJEIRA LUZ	038.746.902-88	NÃO HABILITADO
ANTONIO MANOEL DA COSTA PADILHA	104.916.192-00	NÃO HABILITADO
BENILSON NAZARÉ DE AQUINO CORREA JUNIOR	644.255.682-49	NÃO HABILITADO
BRANDON MARLEY MORAES SALES	031.624.972-64	NÃO HABILITADO
BRAYON GABRIEL PESSOA DA SILVA	083.001.222-22	NÃO HABILITADO
BRENO WESLEM DA SILVA SANTOS	055.765.602-80	NÃO HABILITADO
BRUNO HENRIQUE DANTAS DOS SANTOS	007.646.882-86	NÃO HABILITADO
CELSON MATIAS DE MELO	375.740.862-49	NÃO HABILITADO
CLAUDIO JOSÉ DAMASCENO NASCIMENTO	638.254.902-97	NÃO HABILITADO
CLEBERSON CARVALHO DE SOUSA	723.426.092-72	NÃO HABILITADO
DANILO MORAES DE LIMA	008.084.052-33	NÃO HABILITADO
DAVI SARAIVA TAVARES	879.570.192-34	NÃO HABILITADO
DEIVID DE OLIVEIRA BORGES	061.457.122-79	NÃO HABILITADO
EDINALDO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	599.612.872-15	NÃO HABILITADO
ELTON SILVA DOS SANTOS	031.758.312-30	NÃO HABILITADO
EMERSON CANDIDO DA SILVA BRITO	046.683.272-98	NÃO HABILITADO
EVANDERSON VIDAL DA SILVA	048.634.692-76	NÃO HABILITADO
EVANDRO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	143.551.672-91	NÃO HABILITADO
FABRICIO DE OLIVEIRA SILVA	881.013.982-87	NÃO HABILITADO
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS COLELHO	595.971.192-34	NÃO HABILITADO
FRANCISCO JAILCO LOPES DE SÁ JUNIOR	838.532.432-15	NÃO HABILITADO

GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	091.927.282-78	NÃO HABILITADO
GLEIDSON DA SILVA OLIVEIRA	973.276.542-91	NÃO HABILITADO
IVANILDO KHAYTTON COSTA DE SOUZA	034.965.592-84	NÃO HABILITADO
JEAN PAULO FREITAS	424.381.102-44	NÃO HABILITADO
JESSE MENDES PEREIRA	805.791.752-00	NÃO HABILITADO
JHONATAS DA ROSA LISBOA	080.154.892-61	NÃO HABILITADO
JOÃO WILSON CORREA DOS SANTOS	330.036.452-34	NÃO HABILITADO
JOELSON PORTELA DE SOUSA	907.101.422-34	NÃO HABILITADO
JONISON SOUSA DE LIMA	063.970.542-17	NÃO HABILITADO
JOSÉ CARLOS CRAVEIRO VALE	596.563.362-91	NÃO HABILITADO
JOSÉ ELDO DE FREITAS BRAGA	966.608.802-91	NÃO HABILITADO
JOSÉ JOSIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	018.224.352-42	NÃO HABILITADO
JOSÉ VICTOR ARAUJO DO NASCIMENTO	072.081.772-28	NÃO HABILITADO
JOSIVALDO COSTA DE FRANÇA	834.340.702-49	NÃO HABILITADO
LAERCIO AZEVEDO CONDE	842.186.572-20	NÃO HABILITADO
LEONARDO GONÇALVES GRANDE	004.885.552-99	NÃO HABILITADO
LEVI COSTA PINHEIRO DAMASCENO	052.743.342-02	NÃO HABILITADO
LUCAS VINICIOS COSTA SILVA	039.757.652-83	NÃO HABILITADO
LUIS GUILHERME DAMASCENO SIMÃO	783.963.952-68	NÃO HABILITADO
LUIZ MONTEIRO GUEDES	356.511.642-00	NÃO HABILITADO
MANOEL JAIRO GUIMARÃES RAMOS	266.369.212-34	NÃO HABILITADO
MARIVALDO DA SILVA MACIEL	801.088.902-44	NÃO HABILITADO
MATEUS SILVA MENEZES	033.838.752-88	NÃO HABILITADO
MESSIAS DOS SANTOS PIRES	094.454.282-42	NÃO HABILITADO
MICHEL FARIAS DO ROSÁRIO	028.768.692-25	NÃO HABILITADO
MILTON ROSA SANTOS	581.742.302-20	NÃO HABILITADO
NORMANDO LUIZ MOREIRA DE SOUSA	101.454.782-20	NÃO HABILITADO
REINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	014.276.932-00	NÃO HABILITADO
REYVISON ESLON DE SOUSA FIGUEIRA	012.358.862-63	NÃO HABILITADO
ROZINALDO DA COSTA MAIA	850.587.002-63	NÃO HABILITADO
VALDINEI DA SILVA RIBEIRO	740.507.962-87	NÃO HABILITADO
WALLASSE PEREIRA RIBEIRO	840.707.812-34	NÃO HABILITADO
WESLON REIS SILVA	710.547.482-33	NÃO HABILITADO
WILSON PEDRO DA SILVA FARIAS	013.877.104-94	NÃO HABILITADO

CARGO: VIGIA – DISTRITO DE TAUARI		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
DARLAN SANTIAGO DA SILVA	039.521.452-11	HABILITADO
EDIVALDO BULHÕES DE SOUSA	740.897.812-72	HABILITADO
EVANDO TAVARES DOS SANTOS	703.219.492-34	HABILITADO
FELIPE CABRAL DA SILVA	077.634.902-33	HABILITADO
FRANCISCO ALAM SOUSA SANTOS	069.244.962-02	HABILITADO
IGOR SILVA DE SOUSA	036.816.492-60	HABILITADO
JOÃO BATISTA DA SILVEIRA SANTOS	848.631.292-20	HABILITADO
LEONARDO NASCIMENTO DE ABREU	014.169.382-73	HABILITADO
LUIS FERNANDO DE SOUSA SILVA	013.326.952-30	HABILITADO
MARLON SANTOS DE SOUSA	054.011.412-03	HABILITADO
MATEUS DA SILVA GAMA	068.058.072-71	HABILITADO
THIAGO JORGE SANTOS SILVA	019.974.712-13	HABILITADO
ALESSON NUNES DA SILVA CABRAL	069.413.282-90	NÃO HABILITADO
HELTON FRANK DE OLIVEIRA PINHEIRO	917.126.962-20	NÃO HABILITADO
LEONARDO DA SILVA SANTOS	709.432.662-97	NÃO HABILITADO
NADILSON MARTINS DA SILVA	725.184.562-87	NÃO HABILITADO
PEDRO MIGUEL DE LIMA RODRIGUES	073.263.112-26	NÃO HABILITADO
RAIMUNDO ANTONIO XAVIER DA SILVA	620.582.582.15	NÃO HABILITADO
ZIGOMAR TEODORO AMARAL	381.456.772-20	NÃO HABILITADO

CARGO: VIGIA – 7ª TRAVESSA		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
ANTONIO DA SILVA RAMOS	952.208.952-49	NÃO HABILITADO
ANTONIO SILVA DE JESUS	034.443.082-05	NÃO HABILITADO
ELVES PAULO RIBEIRO SARMENTO	026.734.182-29	NÃO HABILITADO

CARGO: VIGIA – MIRASSELVAS		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
ALMIR LIMA VIDAL	009.914.582-08	HABILITADO
ANTONIO CARLOS DAS NEVES E SILVA	022.974.202-50	HABILITADO
DOUGLAS WENNER GOMES DO NASCIMENTO	047.335.542-65	HABILITADO
ELSON CAXIAS DA SILVA	009.595.802-98	HABILITADO
FERNANDO DOS SANTOS PORTELA	546.728.722-20	HABILITADO
FRANCISCO DE ASSIS ROSÁRIO DE OLIVEIRA	004.157.502-45	HABILITADO
HUDSSON SOUSA MARTINS	546.714.182-15	HABILITADO
JHONATAN LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA	088.618.312-06	HABILITADO
JOÃO MARIA NEVES DOS SANTOS JUNIOR	008.104.832-70	HABILITADO
JOÃO SANTOS FARIAS	825.511.702-49	HABILITADO
MARIO DAS NEVES CASTRO FILHO	028.678.732-66	HABILITADO
RODRIGO MACIEL DE LIMA	702.241.872-10	HABILITADO
ALEX JUNIOR NUNES DOS SANTOS	700.685.712-08	NÃO HABILITADO
ALEXANDRE NASCIMENTO CRUZ	049.249.952-74	NÃO HABILITADO
ANTONIO FELIPE CARDOSO ALVES	068.624.602-00	NÃO HABILITADO
DOUGLAS DA SILVEIRA PAIVA	070.390.232-61	NÃO HABILITADO
FRANCISCO DE ASSIS LEITE SMITH	657.907.822-72	NÃO HABILITADO
LEVI BORGES DO NASCIMENTO	709.714.192-13	NÃO HABILITADO
NATHAN NASCIMENTO DOS SANTOS	042.223.862-78	NÃO HABILITADO
RAULI DE OLIVEIRA QUEIROZ	040.842.652-76	NÃO HABILITADO
THIAGO FARIAS TAVARES	059.862.332-98	NÃO HABILITADO
WIGOR BORGES DO NASCIMENTO	046.652.232-03	NÃO HABILITADO

CARGO: TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO		
CANDIDATO	**CPF**	**RESULTADO/1ª FASE**
CARLOS MAURICIO FONSECA DA SILVA	024.207.302-67	HABILITADO
ONELIUSON HERCULANO DE SALES JUNIOR	021.961.102-56	HABILITADO
PAULO VICTOR SOUSA DO NASCIMENTO	020.592.872-27	HABILITADO
PAULO VINICIUS GUEDES DE LIMA	027.012.692-96	HABILITADO
PEDRO IGOR DO NASCIMENTO SANTOS	015.519.912-92	HABILITADO
RAILSON BORGES MOURA	986.048.562-34	HABILITADO
RAIMUNDA SAMILIS BRITO FARIAS	046.206.062-43	HABILITADO
ALEXANDRO OLIVEIRA DA SILVA	592.344.902-15	NÃO HABILITADO
FLAVIA BRITO DE SOUZA	090.032.272-17	NÃO HABILITADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D1141C9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.411, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º.Fica o Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia/PA. autorizado a conceder reajuste salarial, na ordem de 10% (dez por cento), aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, consoante os cargos que se encontram relacionados, em anexo, sendo demonstrada a base atual e a base reajustada.
Parágrafo único. O reajuste estabelecido neste artigo será aplicado a partir de 01 de agosto de 2023, o qual incidirá sobre a respectiva folha de pagamento.
Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2023, em consonância com o estudo de impacto orçamentário-financeiro realizado, o qual faz parte integrante do presente ato administrativo.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.411, DE 14/09/2023

CARGO	SALÁRIO SEM REAJUSTE (R$)	SALÁRIO COM REAJUSTE (R$)
ADMINISTRADOR - PM	4.209,96	4.630,95
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PM	1.320,00	1.452,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - PM	1.320,00	1.452,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO - PM	1.320,00	1.452,00
AGENTE DE SERVICOS GERAIS - PM	1.320,00	1.452,00
AGENTE DE SERVICOS URBANOS - PM	1.320,00	1.452,00
AGENTE DE TRIBUTOS - PM	1.320,00	1.452,00
AGENTE DE VIAS PÚBLICAS - PM	1.320,00	1.452,00
ANALISTA DE SISTEMA - PM	4.209,96	4.630,95
ASSISTENTE SOCIAL - PM	4.209,96	4.630,95
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PM	1.320,00	1.452,00
AUXILIAR DE OBRAS - PM	1.320,00	1.452,00
BORRACHEIRO - PM	1.320,00	1.452,00
DESENHISTA - PM	1.320,00	1.452,00
ELETRICISTA - PM	1.335,13	1.468,64
ENGENHEIRO AGRÔNOMO-PM	4.209,96	4.630,95
ENGENHEIRO SANITARISTA - PM	4.209,96	4.630,95
GUARDA PATRIMONIAL - PM	1.520,46	1.672,50
JARDINEIRO – PM	1.320,00	1.452,00
MECANICO – PM	1.547,22	1.701,94
MOTORISTA – PM	1.320,00	1.452,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - PM	1.647,03	1.811,73
PEDAGOGO - PM	4.209,96	4.630,95
PEDREIRO – PM	1.320,00	1.452,00
PROCURADOR MUNICIPAL - PM	9.968,00	10.964,80

SOLDADOR – PM	1.320,00	1.452,00
TECNICO EM EDIFICAÇÕES - PM	1.320,00	1.452,00
TECNICO EM INFORMÁTICA - PM	1.320,00	1.452,00
TECNICO EXECUTIVO - PM	1.826,58	2.009,23

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1E19FC1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 32/2023 – SEMUTRAN

PORTARIA Nº 32/2023 – SEMUTRAN 14 de setembro de 2023
Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	06/09/2023	437/2023	TP00036036	QEQ2809	INDEFERIDO
02	06/09/2023	438/2023	TP00035921	QVY9J16	DEFERIDO
03	06/09/2023	439/2023	TP00035922	QVY9J16	DEFERIDO
04	06/09/2023	440/2023	TP00033806	JVP8851	INDEFERIDO
05	06/09/2023	441/2023	TP00024825	OFN7072	INDEFERIDO
06	06/09/2023	450/2023	TP00035642	QEG1840	DEFERIDO
07	06/09/2023	451/2023	TP00035560	QEG1840	DEFERIDO
08	06/09/2023	454/2023	TP00035220	QVF7496	DEFERIDO
09	06/09/2023	456/2023	TP00016798	QDU1883	DEFERIDO
10	06/09/2023	458/2023	D1098389	QDU1883	DEFERIDO
11	06/09/2023	459/2023	TP00032619	QDU1883	INDEFERIDO
12	06/09/2023	460/2023	D1097562	QDU1883	DEFERIDO
13	06/09/2023	462/2023	TP00035479	QNM5C21	DEFERIDO
14	06/09/2023	468/2023	TP00034853	QEZ0A66	DEFERIDO
15	06/09/2023	469/2023	TP00034852	QEZ0A66	DEFERIDO
16	06/09/2023	470/2023	D1095242	OTB7049	DEFERIDO
17	06/09/2023	471/2023	TP00015762	OTB7049	INDEFERIDO
18	06/09/2023	472/2023	TP00035324	OTB7049	INDEFERIDO
19	06/09/2023	473/2023	TP00035331	QAI6D61	DEFERIDO
20	06/09/2023	474/2023	TP00035648	JUT8902	INDEFERIDO
21	06/09/2023	475/2023	TP00036043	JUT8902	INDEFERIDO
22	06/09/2023	484/2023	TP00035326	PJA5799	INDEFERIDO
23	06/09/2023	485/2023	TP00035327	PJA5799	INDEFERIDO
24	06/09/2023	486/2023	TP00035330	PBT1166	DEFERIDO
25	06/09/2023	489/2023	TP00033150	NSE4H32	INDEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania Paragominas - PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B02FE560

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 182027205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 182027205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO

1	JVH5572	PA	ANTONIA ELUINA AZEVEDO DOS SANTOS	24/04/2023	21:33	TP00032203	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	JVL7476	PA	JOSE GERDISON DA SILVA CUNHA	24/04/2023	20:48	TP00032204	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
3	PTY3E10	MA	TAVIA ALVES PAIXAO	03/04/2023	19:25	TP00032202	69800	RETIRAR DO LOCAL VEICULO RETIDO PARA REGUL. SEM PERMISSAO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

13/09/2023

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7A9D7D94

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2023 - GPP

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE NOVOS ELEMENTOS DE DESPESAS, EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA JÁ EXISTENTE, PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECUROS DA LEI PAULO GUSTAVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Dr.JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES,** no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal, bem como, no Art.36, §1º, da Lei Municipal nº1094/2022-LDO; e
CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar a execução orçamentária de 2023, para fins de aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo (LC n.195/2022);
DECRETA:
Art.1º - Fica aberto na dotação orçamentária abaixo descrita, os elementos despesas, vinculados a fonte de recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo (LC n.195/2022).
13.122.00112.139 - Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos e Culturais

Elementos	**Elemento**	**Fonte**	**Valor R$**
Subvenções sociais	33504300	17150000	464.138,56
Premiações	33903100	17150000	10.000,00
Subvenções sociais	33504300	17160000	258.010,08
Premiações	33903100	17160000	10.000,00
Prestação de serviços pessoa física	33903600	17160000	20.000,00
Prestação de serviços pessoa jurídica	33903900	17160000	179.892,16
Total			**942.040,80**

Art.2º - As dotações oriundas da inclusão dos novos elementos, serão cobertas à conta de anulações parciais do orçamento vigente, deste município, conforme a seguir:
1116 – Implantação e manutenção do velódromo

Projetos	**ELEMENTO**	**VALOR – R$**
Obras e instalações	44905100	400.000,00
Equipamentos e material permanente	44905200	200.000,00
Total		**600.000,00**

1122 - Manutenção das quadras de esporte

Projetos	**ELEMENTO**	**VALOR – R$**
Obras e instalações	44905100	270.000,00
Equipamentos e material permanente	44905200	72.040,80
Total		**342.040,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de setembro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4F21EE2B

É LEGAL
PUBLICAR



AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ